



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

Nº 5.099



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 630 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 24 de abril de 2018:

1. ADVANIA TAVARES DOS SANTOS, Gerente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - DAI-1;
2. CÁSSIAADRIELY JOCOSKI SANTOS, Gerente de Habilitação - DAI-1;
3. EMIVAL BORGES AGUIAR, Gerente de Banca Examinadora - DAI-1;
4. HELENADIAS DE ALMEIDA, Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle - DAI-1;
5. REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
6. TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
7. THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR, Diretor de Operações - DAS-4;
8. YCARO MAGALHÃES SEIXAS, Diretor Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
ADAPEC	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
TERRAPALMAS	45
DETRAN	46
IGEPREV-TOCANTINS	52
NATURATINS	53
UNITINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	55
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

ATO Nº 631 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 24 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, combinado com o parágrafo único, do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, atribuição para, cientificando a autoridade delegante, celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com a Presidência da República, referente à proposta inscrita no Sistema de Convênio Federal - SICONV sob o número 793.497/2013, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 637 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LENITO COELHO ABREU para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, matrícula 1206630-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DESIGNAR

o servidor BRUNO COSTA BARROS, matrícula 65289-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Casa Militar, a partir de 24 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 640 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCIENZA DE CASTRO NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 20 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 642 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA SCHNEIDER para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 643 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Postos de Atendimento e CIRETRANS - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2016**

CONTRATO Nº: 002/2016
PROCESSO Nº: 2016/09010/000057
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, para o Escritório de Representação em Brasília.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.
VIGÊNCIA: 08/04/2018 até 07/04/2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ROLF COSTA VIDAL
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 557 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 24 de abril de 2018:

1. CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, Gerente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - DAI-1;
2. DIONELSON BRITO DOS SANTOS, Gerente de Banca Examinadora - DAI-1;
3. EURÍPEDES BRAZ DE OLIVEIRA PINTO, Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle - DAI-1;
4. FLÁVIA FAURO MARCOLINO FELIZARDO, Gerente de Habilitação - DAI-1;
5. GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
6. JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
7. NIELSON FARIAS QUEIROZ, Diretor Técnico - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 558 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 5 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.029 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os militares adiante indicados, cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

1. CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 276689-3;
2. DIONELSON BRITO DOS SANTOS, matrícula 53380-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 559 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2 o servidor HUMBERTO COSTA PARRIÃO, matrícula 678093-1, lotado na Casa Militar, a partir de 19 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 560 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar HUMBERTO COSTA PARRIÃO, matrícula 678093-1, cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 562 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VILMAR CARNEIRO WANDERLEY de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 24 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 563 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de abril de 2018:

1. AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente da Ouvidoria da Segurança Pública - DAI-1;
2. LAURA HELENA MEDRADO CARDOSO, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 567 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Casa Militar, a partir das seguintes datas:

1. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, Assessor de Planejamento - DAI-1, 3 de abril de 2018;
2. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 24 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 568 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, a partir das seguintes datas:

1. ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1, Supervisor de Segurança do Hangar, FC-CASAMILITAR-1, 3 de abril de 2018;
2. ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS NUNES, matrícula 1061925-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2, 3 de abril de 2018;
3. JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, matrícula 869007-1, Supervisor de Postos Fixos, FC-CASAMILITAR-1, 24 de abril de 2018;
4. JOSELINE RIOS FERREIRA, matrícula 751458-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2, 24 de abril de 2018;
5. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2, 24 de abril de 2018;
6. MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO, matrícula 549177-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2, 24 de abril de 2018;
7. ROSANA DE AGUIAR ROSA, matrícula 858083-2, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2, 24 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 569 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-10 o servidor ADDSON ACÁCIO PIMENTEL, matrícula 1052519-2, lotado na Casa Militar, a partir de 3 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, cedidos à Casa Militar, a partir das seguintes datas:

1. ADDSON ACÁCIO PIMENTEL, matrícula 1052519-2, 3 de abril de 2018;
2. ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1, 3 de abril de 2018;
3. ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS NUNES, matrícula 1061925-1, 3 de abril de 2018;
4. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, 3 de abril de 2018;
5. JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, matrícula 869007-1, 24 de abril de 2018;
6. JOSELINE RIOS FERREIRA, matrícula 751458-1, 24 de abril de 2018;
7. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, 24 de abril de 2018;
8. MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO, matrícula 549177-1, 24 de abril de 2018;
9. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, matrícula 978684-1, 24 de abril de 2018;
10. ROSANA DE AGUIAR ROSA, matrícula 858083-2, 24 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar BRUNO COSTA BARROS, matrícula 65289-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OLGA MARIA PEREIRA SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 573 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula 1232649-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 575 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

NOÊMIA SILVA DE ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 576 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de abril de 2018:

1. TAISSA OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Especial - Porte 3 - DAS-4;
2. MARCELO GRAUPERAL LOURENÇO, Gerente de Engenharia Clínica - DAI-1;

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 577 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de abril de 2018:

1. DARLEY JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
2. EDISON SOARES PEREIRA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
3. FRANCINILDO QUEIROZ DO NASCIMENTO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
4. FRANCISCO CARVALHO BRITO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
5. GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
6. JANEIDES LUCENA DE ARAÚJO MACHADO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
7. JOAQUIM DE SOUZA NETO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
8. JOEL SABINO DE SOUZA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
9. JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;

10. JÚLIO CÉSAR SOARES E SILVA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
11. KARLLEMY SIPAUBA DE OLIVEIRA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
12. KATIELLY PEREIRA NEIVA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
13. LEILA IVETE ALVES DA SILVA QUERIDO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
14. MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Gerente de Postos de Atendimento e CIRETRANS - DAI-1;
15. MARCUS HENRIQUE AQUINO MARINHO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
16. MARIA DA CONSOLAÇÃO RESPLANDES MOTA LIMA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
17. MARINEIDE MEDEIROS DE MATOS, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
18. NÍCOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
19. PAULIENE LOPES ARAÚJO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
20. PAULO ALEXANDRE FEITOSA FILHO, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
21. PEDRO HENRIQUE BARRETO ROCHA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
22. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
23. REINALDO DA SILVA SOUZA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
24. SAMARA PEREIRA MARTINS, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
25. SOLON DAVID DE SOUSA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
26. TATIANA BRASIL NUNES, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4;
27. WELSON CAMELO DA SILVA, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 578 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 a servidora ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, matrícula 1199943-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 628 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado na edição 5.098 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CAMILLA CANDIDO RIBEIRO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 67 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 620 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado na edição 5.098 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 19 de abril de 2018 os efeitos da nomeação de CINTIA LOPES DA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 26/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (respondendo), designado pelo Ato nº 585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues Matrícula 503943-2	Sandra dos Santos Mendes Correia Matrícula 1008358-5	Termo de Contrato nº 7/2018	2017.3300.000374	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem com Alimentação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade - DTSS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade - DTSS, para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade - DTSS, como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Diretor de Gestão de Projetos

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 27/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (respondendo), designado pelo Ato nº 585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Doemi Cintra Filho Matrícula 11343614	João Gomes Barbosa Matrícula 3660831	Termo de Contrato nº 36/2018 37/2018 38/2018	2017.33000.000369	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual da AGROTINS 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Agrotecnologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Diretor de Gestão de Projetos

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 28/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (respondendo), designado pelo Ato nº 585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcos Cione Fernandes Garcia Matrícula 1270605-1	Silvio Reinaldo de Oliveira Matrícula 267069-3	Termo de Contrato nº 41/2018	2017.3300.000380	Contratação de empresa especializada para realizar a recepção, triagem, mensurações, avaliação e julgamento de ovinos, bem como do torneio Leiteiro na AGROTINS 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Agrotecnologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Diretor de Gestão de Projetos

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 29/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (respondendo), designado pelo Ato nº 585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcos de Vargas Cortes Matrícula 12792111	Ericleide Coimbra Santos Matrícula 547008	Termo de Contrato nº 39/2018 40/2018	2017.33000.000372	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especiais, em apoio à realização da AGROTINS 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Agrotecnologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Diretor de Gestão de Projetos

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 30/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (respondendo), designado pelo Ato nº 585 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Willamy Francisco Pereira Matrícula 576703	Fernando Fernandes Garcia Matrícula 6339802	Termo de Contrato nº 42/2018	2017.33000.000381	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realizar a supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) das estruturas para compor a AGROTINS 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias da final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Agrotecnologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Diretor de Gestão de Projetos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018

PROCESSO Nº: 2018 33000 00019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CNPJ: 21.452.937/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Supervisão e Fiscalização das condições de segurança das estruturas físicas da AGROTINS 2018

VALOR: R\$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.1148.1080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 063/2018

DATA DA ASSINATURA: 23-04-2018

SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Diretor de Gestão de Projetos Respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - ATO 585 - DSG e CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante legal da empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 2017.33000.000135

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185 e 33010.20.573.1148.2117

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

VIGÊNCIA: 28-03-2019

DATA DA ASSINATURA: 26-03-2018

SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela CONTRATANTE e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA e ALESSANDRO BRUM - Representantes legais da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - pela CONTRATADA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012 37000 000236

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

CONTRATADA: Hikari Construções Ltda-Me

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Contrato nº 008/2013, firmado em 14.05.2013 entre Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e a empresa Hikari Construções Ltda-Me.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: Alexandro de Castro Silva - Contratante

Roberto Bringel Kawamura - Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 041/2018**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.129/2057/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de informática (renovação de suporte técnico, licenciamento do AKER FIREWALL e treinamento), que teve como vencedora a empresa: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA, item 01 no valor de R\$ 113.053,34 (cento e treze mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 113.053,34 (cento e treze mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) com a economia de 3,23% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de abril de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE**DESPACHO Nº 528/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 027/2018, que visa o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, destinados ao atendimento de usuários do SUS, com estoma temporário ou definitivo, solicitados pelos Centros Estaduais de Reabilitação de Palmas, Araguaína e Porto Nacional, de acordo com diagnósticos, prescrições médicas e avaliação dos serviços de ostomia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32/2018/SES/SPAS/DAE/GASPD de lavra da Diretoria de Atenção Especializada que explicitou a necessidade de alteração do descritivo do objeto e sendo devidamente justificado nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/006377, que visa o registro de preços aquisição de materiais de consumo, destinados ao atendimento de usuários do SUS, com estoma temporário ou definitivo, solicitados pelos Centros Estaduais de Reabilitação de Palmas, Araguaína e Porto Nacional, de acordo com diagnósticos, prescrições médicas e avaliação dos serviços de ostomia;

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2015/30550/006377, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de contratar os serviços em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 127/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12400.051000/1170-18 do município de Santa Fé do Araguaia - TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Santa Fé do Araguaia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO- CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 65, de 30 de março de 2017, que altera a Portaria Interministerial Nº 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 86, de 07 de abril de 2017, que altera a Portaria Interministerial Nº 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12400.051000/1170-18 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Fé do Araguaia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Santa Fé do Araguaia - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12400.051000/1170-18 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Fé do Araguaia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Santa Fé do Araguaia - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 142/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11 do município de São Salvador do Tocantins - TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de São Salvador do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de São Salvador do Tocantins - TO, referente às Emendas Parlamentares Nº 29180004 e Nº 37750005;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de São Salvador do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de São Salvador do Tocantins - TO, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº 37750005.

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 001/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30680006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIT Nº 022/2017, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO Nº 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta Nº 11266.993000/1160-03;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-03 cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde e a aquisição de 12 (doze) Biombos, 12 (doze) Macas para Exames Clínicos, 04 (quatro) Mesas Ginecológicas, 10 (dez) Negatoscópios02 (dois) Corpos, 10 (dez) Otoscópios Adultos, 10 (dez) Otoscópios Infantis, e 02 (duas) Geladeiras para Salas de Vacina para serem utilizados nas Unidades Básicas e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/TOC. Nº 035/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a presente RESOLUÇÃO Ad Referendum Reprogramação dos equipamentos da Proposta Nº 11266.993000/1160-03;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ad Referendum

I - Homologar a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, no valor de R\$ 40.838,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 30680006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Saboiano município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIT Nº 022/2017, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO Nº 02/2018 do, de 02 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta Nº 11266.993000/1160-05;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-05 cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde e a aquisição de 01 (um) Autamatizador de Bioquímica, 01 (um) Cardiotocógrafo, 01 (uma) Mesa Cirúrgica, 01 (um) Bisturi Elétrico, 02 (dois) Projetores de Imagens, 01 (um) Colposcópio, 02 (dois) Ventiladores (respiradores) Portáteis para Ambulâncias, e 01 (uma) Incubadora com Suporte (transporte RN) para serem utilizados no Hospital Municipal José Saboia no município de Tocantinópolis - TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/TOC. Nº 035/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a presente RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Reprogramação dos equipamentos da Proposta Nº 11266.993000/1160-05;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*

I - Homologar a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Saboiano município de Tocantinópolis - TO, no valor total de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 36950009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 003/2018, de 06 de março de 2018.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANO DE 2018

OUTROS FÓRUMS			DATAS DAS REUNIÕES E FLUXO DE MATERIAS DE PAUTA							
Mês	DIA DA REUNIÃO CIT	DIA DA REUNIÃO CES-TO	DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CIB-TO	Data limite para a Secretaria Geral da CIB receber Solicitação de PAUTA (com Material anexo)	Data limite para a Secretaria Geral da CIB encaminhar a CONVOCAÇÃO para os membros via E-mail e/ou fax	Data limite para a Secretaria Geral da CIB receber INCLUSÃO de PAUTA (com Material anexo)	Data limite para a Secretaria Geral da CIB ENCAMINHAR Material da PAUTA e as Propostas de INCLUSÃO DE PAUTA para os membros (com Material anexo)	Reunião de Câmara Técnica (CT)	Reunião Prévia dos representantes do Estado (SES)	Reunião Prévia com Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)
JANEIRO	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO*	22	08	06/03 (3ª feira)	23/02 (6ª feira)	27/02 (3ª feira)	01/03 (5ª feira)	02/03 (6ª feira)	07/03 (4ª feira)	01/03 (5ª feira)	06/03 (3ª feira)
MARÇO	22	08	16 (6ª feira)	02 (6ª feira)	06 (3ª feira)	08 (5ª feira)	09 (6ª feira)	14 (4ª feira)	15 (5ª feira)	16 (6ª feira)
ABRIL	26	12	19 (5ª feira)	06 (6ª feira)	10 (3ª feira)	12 (5ª feira)	13 (6ª feira)	17 (3ª feira)	18 (4ª feira)	19 (5ª feira)
MAIO	24	10	18 (6ª feira)	04 (6ª feira)	08 (3ª feira)	10 (5ª feira)	11 (6ª feira)	16 (4ª feira)	17 (5ª feira)	18 (6ª feira)
JUNHO	28	14	21 (5ª feira)	08 (6ª feira)	12 (3ª feira)	14 (5ª feira)	15 (6ª feira)	19 (3ª feira)	20 (4ª feira)	21 (5ª feira)
JULHO	26	05	19 (5ª feira)	06 (6ª feira)	10 (3ª feira)	12 (5ª feira)	13 (6ª feira)	17 (3ª feira)	18 (4ª feira)	19 (5ª feira)
AGOSTO**	30	09	23 (5ª feira)	10 (6ª feira)	14 (3ª feira)	16 (5ª feira)	17 (6ª feira)	21 (3ª feira)	22 (4ª feira)	23 (5ª feira)
SETEMBRO	27	13	20 (5ª feira)	06 (5ª feira)	11 (3ª feira)	13 (5ª feira)	14 (6ª feira)	18 (3ª feira)	19 (4ª feira)	20 (5ª feira)
OUTUBRO	25	11	18 (5ª feira)	04 (5ª feira)	09 (3ª feira)	10 (4ª feira)	11 (5ª feira)	16 (3ª feira)	17 (4ª feira)	18 (5ª feira)
NOVEMBRO	29	08	14 (4ª feira)	01 (5ª feira)	06 (3ª feira)	08 (5ª feira)	09 (6ª feira)	12 (2ª feira)	13 (3ª feira)	14 (4ª feira)
DEZEMBRO	13	06	05 (4ª feira)	23/Nov (6ª feira)	27/Nov (3ª feira)	29/Nov (5ª feira)	30/Nov (6ª feira)	03 (2ª feira)	04 (3ª feira)	05 (4ª feira)

ATENÇÃO:

1. Informamos que as solicitações de INCLUSÃO na PAUTA que forem encaminhados sem o material anexo (Leis, Portarias, apresentação e outros que fundamentem o tema), estão sujeitas a não serem contempladas na pauta. E ainda, serão contempladas, quando forem discutidas nas reuniões prévias, conforme as datas previstas neste calendário;

2. Os arquivos do material anexo que se tornarão corpo da Resolução - CIB deverão ser enviados também em formato WORD (docx).

3. A Reunião Ordinária da CIB acontecerá às 14:00hs em local definido através de documento de CONVOCAÇÃO aos membros, conforme as datas pactuadas acima;

4. A Reunião Prévia com representantes da SESAU acontecerá em local e horário definido através de documento de CONVOCAÇÃO aos membros, conforme as datas pactuadas acima;

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 003/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2018, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

5. A Reunião Prévia com representantes do COSEMS acontecerá às 08h30min no mesmo dia da Reunião Ordinária da CIB do mês de referência, em local definido através de documento de INFORME da Secretaria Geral da CIB em conjunto com a Secretaria Executiva do COSEMS;

6. As datas pactuadas neste calendário conta-se em dias corridos e não em dias úteis;

7. A Secretaria Geral terá 05(cinco) dias úteis para elaborar a Resolução - CIB, devendo encaminhá-la aos Instituição/Gestores/Técnicos solicitantes (01 via) e ao COSEMS (01 via). Devendo permanecer 01 (uma) via original nos arquivos da Secretaria Geral.

* Data definida para conciliar com o evento do CONASS/CONASEMS/MS - Evento sobre a Portaria Nº 3992/2017 - Palmas - TO.

** 34º Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde - 15 a 17 de agosto de 2017 - João Pessoa-PB.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 004/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos as pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos CAPS;

Considerando a Resolução da CIB Nº 151/2016, de 17/11/2016, que versa sobre a Execução e o Financiamento da Contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2017;

Considerando a apresentação e exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro, no valor total de R\$ 2.625.525,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), que será transferido pelo sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução.

§1º O recurso financeiro de que trata o *caput* do art. 1º será destinado ao custeio das ações dos CAPS Regionais constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Resolução são calculados com o critério de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do recurso de custeio enviado pelo Ministério da Saúde para cada tipo de serviço, estabelecido na Portaria GM/MS nº 3089/2011.

Art. 3º Da execução financeira:

§1º É vedada a transferência dos recursos financeiros para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal.

§2º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo-se a modalidade licitatória prevista na Lei nº 10.520/2002 (pregão), nos casos em que seja indicada.

§3º O pagamento das despesas, por parte dos Fundos Municipais de Saúde, deverá ser por meio de transferência eletrônica (crédito em conta).

§4º Fica vedado o pagamento de despesas por meio de emissão de cheque, conforme preceitua a Portaria nº 244 GM/MS, de 14 de fevereiro de 2014.

§5º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Resolução.

§6º Os recursos de que trata esta Resolução, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§7º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no objeto que trata esta Resolução.

Art. 4º Os recursos financeiros para custeio das atividades de que trata esta Resolução, são oriundos de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 3.3.40.41, Fonte 102, Ação - 4175 - Viabilização ao Incentivo do confinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 004/2018, de 06 de março de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DOS CAPS REGIONAIS NO TOCANTINS EM 2016, POR MUNICÍPIO SEDE, A PARTIR DO VALOR DE CUSTEIO FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Microrregião/ Município		MS - Custeio Portaria 3.089/2011	Contrapartida Estadual Custeio Anual	Contrapartida Estadual Mensal
Araguatins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Augustinópolis	CAPS AD	477.360,00	119.340,00	9.945,00
Araguaína	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Buritão do Tocantins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Colinas do Tocantins	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Colinas do Tocantins	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Dianópolis	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Formoso do Araguaia	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Gurupi	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Miracema	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Palmas	CAPS AD III	1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Paraíso do Tocantins	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Pequizeiro	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Porto Nacional	CAPS II	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Sítio Novo	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Tocantinópolis	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Taguatinga	CAPS I	339.660,00	84.915,00	7.076,25
TOTAL		10.502.100,00	2.625.525,00	218.793,74

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos de Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria/GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria/SAS/MS Nº 854, de 22 de agosto de 2012, que autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 3088, de 23 de dezembro de 2012 que institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria/GM/MS Nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 150/2016, de 17 de novembro de 2016, que Dispõe sobre a Aprovação do Elenco de Referência de Medicamentos de Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS do Estado do Tocantins em 2017, e dos Recursos Financeiros a serem transferidos, em 2017, do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde de municípios do Estado do Tocantins considerando o território de abrangência;

Considerando a apresentação e exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e regulamentar as normas de Dispõe sobre Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos de Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2018.

Art. 2º Estabelecer o repasse financeiro, no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) que será transferido pelo sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde na forma do Anexo II desta Resolução.

§1º Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo, será destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos elencados no Anexo I desta Resolução.

§2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) em parcela única anual e em conta corrente específica, sendo vedada a sua transferência para outra conta corrente do FMS ou da Prefeitura.

§3º O valor referente à complementação da contrapartida estadual será distribuído conforme território de abrangência definida para 2017, de acordo com o Anexo II.

§4º Os recursos pertencentes aos municípios que não possuem serviço de saúde mental serão repassados aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados.

§5º O repasse anual dos recursos financeiros aos municípios ficarão condicionados ao envio dos relatórios trimestrais, conforme os relatórios emitidos pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS, comprovando a aplicação do recurso.

§6º Os recursos de que trata esta Resolução, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

III - os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados na aquisição dos medicamentos que trata esta Resolução.

§7º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo-se a modalidade licitatória prevista na Lei nº 10.520/2002 (pregão), nos casos em que seja indicada

§8º A Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS II e CAPS infantil de Araguaína, responsabilizando-se pela aquisição e distribuição dos medicamentos aos usuários referenciados destes serviços.

Art. 3º É de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº 4.217/2010 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatorios.

Art. 4º É de responsabilidade dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018;

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005/2018, de 06 de março de 2018.

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
ANTICONVULSIVANTES	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5mL	Frasco
Carbamazepina 400mg	Comprimido
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 250 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg/5mL	Frasco
Ácido valproico 250 mg	Cápsulas
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 100 mg	Comprimido
Lamotrigina 25mg/comp	Comprimido
Lamotrigina 50mg/comp	Comprimido
Lamotrigina 100mg/comp.	Comprimido

Oxcarbazepina 300 MG	Comprimido
ANTIDEPRESSIVOS	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Escitalopram 10 MG	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Venlafaxina OD 150 mg	Cápsula
Velafaxina 37,5 MG	Comprimido
Mirtazapina 30mg	Comprimido
ANTIPSIÓTICOS	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Risperidona 3 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg/ml	Solução oral 30 ml
Quetiapina 25mg	Comprimido
Quetiapina 100mg	Comprimido
Clopixol Depot 200 mg/ml	Ampola
ANSIOLÍTICOS	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg/3mL	Ampola
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
OUTROS	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido

Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Cloridrato de metadona 5mg	Cápsula
Cloridrato de metadona 10mg	Cápsula
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola
Memantina 10mg	Comprimido

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005/2018, de 06 de março de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM EXECUTADOS E TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PARA OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE CONSIDERANDO O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

MUNICIPIOS SEDE DE CAPS	VALOR
01- Araguatins - CAPS I	26.544,53*
02. Augustinópolis - CAPS AD	30.820,60*
03 - Araguaína - CAPS II CAPS inf.- Estado** 03.1 - Araguaína - CAPS AD III - Município	107.826,03** 46.628,71*
04 - Buriti do Tocantins - CAPS I	11.821,41*
05- Colinas do Tocantins -CAPS II, CAPS ADIII	73.293,73*
06- Dianópolis - CAPS II	37.003,73*
07 - Gurupi - CAPS I, CAPS ADIII	87.396,73*
08 - Formoso do Araguaia - CAPS I	10.783,73*
08 - Miracema - CAPS I	26.797,08*
10 - Palmas- CAPS II, CAPS AD III	144.981,14*
11- Paraíso do Tocantins - CAPS I	67.690,33*
12 - Pezizeiro - CAPS I	11.748,48*
13 - Porto Nacional - CAPS II	58.514,68*
14 - Sítio Novo - CAPS I	16.641,23*
15 - Taguatinga - CAPS I	16.384,46*
16 - Tocantinópolis - CAPS I	25.123,40*
TOTAL	800.000,00

* Recursos a serem transferidos do FES aos FMS
**Recurso a ser executado pela Secretaria de Estado da Saúde para CAPS estaduais

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 006/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tocas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 006/2018, de 06 de março de 2018.

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES PARA REMANEJAMENTO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA - PPI

2018											
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB - TO	15	16	19	18	21	19	23	20	18	14	5
DATA LIMITE PARA OS MUNICÍPIOS PROTOCOLAREM O FORMULÁRIO DA PPI NA CIB.	2	8	12	10	12	10	15	12	9	5	29/nov
DATA LIMITE PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB PROTOCOLAR OS FORMULÁRIOS NA ÁREA TÉCNICA DA PPI	5	9	13	11	13	11	16	13	10	6	30/nov
DATA PARA A ÁREA TÉCNICA ANALISAR - (Posteriormente passar na CIB)	9	15	17	17	19	17	22	19	16	13	4

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Augustinópolis, Esperantina, Fátima, Palmeiras do Tocantins e Tocantinópolis, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Augustinópolis, Esperantina, Fátima, Palmeiras do Tocantins e Tocantinópolis, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - AUGUSTINÓPOLIS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
AUGUSTINÓPOLIS	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUNA VERTEBRAL	40	394,00	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MADIASTINO	141	1.215,42	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	160	1.097,60	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	122	902,80	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN AVANÇADO	5	256,50	ARAGUAINA (Gestão Estadual)	SÍTIO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	468	3.866,32	Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaina)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - AUGUSTINÓPOLIS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
AUGUSTINÓPOLIS	020405XXXX - RADIOLOGICO ABDOMEN SIMPLES	230	2.076,90	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	SÍTO NOVO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	230	2.076,90	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual(Augustinópolis)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - AUGUSTINÓPOLIS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
AUGUSTINÓPOLIS	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	19	1.030,18	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
	TOTAL	19	1.030,18	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - ESPERANTINA - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
ESPERANTINA	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225275 - Médico otorrinolaringologista	20	200,00	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
	TOTAL	20	200,00	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam na Gestão Estadual/(Augustinópolis).		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO V - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - FATIMA - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico Ano	Teto Financeiro Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
FÁTIMA	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	569	2.093,90	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	CRISTALÂNDIA	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	568	2.319,10	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	CRISTALÂNDIA	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	2272	5.257,57	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	CRISTALÂNDIA	FAVORÁVEL
	TOTAL	3409	9.670,58	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam na Gestão Municipal/(Porto Nacional)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO VI - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - PALMEIRAS DO TOCANTINS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
PALMEIRAS DO TOCANTINS	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	199	1.022,86	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUMNA VERTEBRAL	268	2.639,80	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	354	3.051,48	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	66	1.597,20	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	298	2.044,28	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020405XXXX - RADIOLOGICO ABDOMEN SIMPLES	48	433,44	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	172	1.272,80	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	245	5.833,45	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	129	5.055,51	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	159	3.847,80	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	021107XXXX - AVALIAÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS	32	131,45	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	13	83,16	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225133 - Médico psiquiatra	80	800,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225225 - Médico cirurgião geral	56	560,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225250 - Médico ginecologista e obstetra	14	140,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225270 - Médico ortopedista e traumatologista	130	1.300,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	300	3.000,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	50	545,60	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	190	2.090,00	ARAGUAÍNA (Gestão Municipal)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	40	876,60	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2237 - NUTRICIONISTA	9	59,22	ARAGUAÍNA (Gestão Municipal)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	7	44,10	ARAGUAÍNA (Gestão Municipal)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225124 - Médico pediatra	33	328,00	ARAGUAÍNA (Gestão Municipal)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	59	592,00	ARAGUAÍNA (Gestão Municipal)	TOCANTINÓPOLIS (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
TOTAL	1301	37.348,75	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam na Gestão Municipal/Estadual(Araguaína)		

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO VII - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - TOCANTINÓPOLIS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado - Retirar	Município Detentor	Físico Retirando/ano	Financeiro Retirando/ano	Procedimento Inclusão	Físico Inclusão/ano	Financ. Inclusão/ano	Município Receptor do Teto	Parecer
Tocantinópolis	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	Augustinópolis (GE)	240	1.233,60	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	23	1.247,06	Augustinópolis (GE)	FAVORÁVEL
	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUNA VERTEBRAL	Augustinópolis (GE)	80	788,00	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	14	759,08	Augustinópolis (GE)	FAVORÁVEL
	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	Augustinópolis (GE)	40	344,80	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	6	325,32	Augustinópolis (GE)	FAVORÁVEL
	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	Augustinópolis (GE)	80	548,80	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	10	542,20	Augustinópolis (GE)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	Augustinópolis (GE)	80	592,00	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	11	596,42	Augustinópolis (GE)	FAVORÁVEL
	TOTAL		520	3.507,20		64	3.470,08	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na GE (Augustinópolis).	

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2018, de 06 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

MUNICÍPIO - TOCANTINÓPOLIS - MODALIDADE: AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Agregado - Retirar	Município Detentor	Físico Retirando/ano	Financeiro Retirando/ano	Procedimento Inclusão	Físico Inclusão/ano	Financ. Inclusão/ano	Município Receptor do Teto	Parecer
Tocantinópolis	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	Araguaína (GE)	455	1.051,05	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	158	1.049,12	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	020402XXXX - RADIOLOGIA COLUNA VERTEBRAL	Araguaína (GE)	80	788,00	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	118	783,52	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	Araguaína (GE)	400	9.000,00	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1355	8.997,20	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	Araguaína (GE)	60	444,00	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	60	398,40	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	020501XXXX - US SISTEMA CIRCULATORIO - DOPPLER	Araguaína (GE)	39	1.594,71	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	240	1.593,60	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Araguaína (GE)	43	2.331,46	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	351	2.330,64	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
	0209040000 - Aparelhos respiratórios	Araguaína (GE)	64	2.894,08	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	435	2.888,40	Araguaína(GE)	FAVORÁVEL
TOTAL			1141			2717	18.040,88	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na GE (Araguaína).	

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Estimativa Canina (cães) e Felina (gatos) para Campanha Antirrábica Animal do ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que Define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

Considerando a apresentação do Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos/Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estimativa Canina (cães) e Felina (gatos) para Campanha Antirrábica Animal do ano de 2018, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2018, de 06 de março de 2018.

ESTIMATIVA TOTAL DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS A SEREM VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL 2018, PARA O ESTADO DO TOCANTINS:

População Cães	População Gatos	Total da População (cães e gatos)
260.012	68.868	328.880

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2018, de 06 de março de 2018.

ESTIMATIVA DE ANIMAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL DE 2018 POR MUNICÍPIO - TO:

MUNICÍPIOS	Estimativa População Canina	Estimativa População Felina	Total População Canina e Felina
Abreulândia	892	238	1130
Aguiarnópolis	804	268	1072
Aliança do Tocantins	1559	384	1944
Almas	2090	299	2389
Alvorada	2137	246	2383
Ananás	1741	835	2576
Angico	579	196	775
Aparecida do Rio Negro	1127	308	1435
Aragominas	2191	753	2944
Araguacema	1499	324	1823
Araguaçu	2715	572	3287
Araguaína	17715	8276	25991

Araguanã	1166	196	1362
Araguatins	3883	1786	5669
Arapoema	1319	361	1680
Arraias	2259	300	2559
Augustinópolis	2681	1255	3936
Aurora do Tocantins	1048	159	1206
Axixá do Tocantins	1936	1002	2939
Babaçulândia	2488	936	3425
Bandeirantes do Tocantins	911	473	1383
Barra do Ouro	720	317	1037
Barrolândia	1555	427	1983
Bernardo Sayão	1583	477	2060
Bom Jesus do Tocantins	835	287	1123
Brasilândia do Tocantins	549	205	754
Brejinho de Nazaré	1565	288	1853
Burití do Tocantins	1102	572	1674
Cachoeirinha	477	153	630
Campos Lindos	776	174	950
Cariri do Tocantins	1496	490	1986
Carmolândia	491	185	677
Carrasco Bonito	809	458	1267
Caseara	1151	265	1415
Centenário	597	159	756
Chapada da Natividade	798	205	1003
Chapada de Areia	843	146	989
Colinas do Tocantins	4540	1149	5690
Colméia	2247	507	2754
Combinado	1492	219	1712
Conceição Tocantins	1189	181	1370
Couto de Magalhães	1907	859	2766
Cristalândia	1700	375	2074
Crixás Tocantins	691	177	868
Darcinópolis	1111	368	1480
Dianópolis	3836	424	4260
Divinópolis do Tocantins	1609	491	2100
Dois Irmãos Tocantins	2312	488	2801
Dueré	1697	351	2048
Esperantina	1396	417	1813
Fátima	739	179	918
Figueirópolis	1795	319	2115
Filadélfia	1890	741	2631
Formoso do Araguaia	4751	840	5592
Fortaleza do Tabocão	605	201	805
Goianorte	1152	328	1479
Goiatins	1801	440	2241
Guaraí	3608	985	4593
Gurupi	12576	2355	14931
Ipueiras	634	135	769
Itacajá	1306	321	1627
Itaguatins	1137	438	1575
Itapiratins	893	70	963
Itaporã Tocantins	798	271	1069
Jaú do Tocantins	1546	277	1823
Juarina	866	414	1280
Lagoa da Confusão	2228	411	2639
Lagoa do Tocantins	620	173	793
Lajeado	739	188	927
Lavandeira	597	97	694
Lizarda	478	61	539
Luzinópolis	397	201	597
Marianópolis do Tocantins	853	199	1052
Mateiros	389	41	430
Maurilândia do Tocantins	696	288	985
Miracema do Tocantins	4985	854	5839
Miranorte	2491	1009	3500
Monte do Carmo	2349	843	3192

Monte Santo do Tocantins	1041	315	1357
Muricilândia	1036	325	1362
Natividade	1840	262	2101
Nazaré	774	402	1175
Nova Olinda	1661	323	1984
Nova Rosalândia	1039	224	1263
Novo Acordo	542	155	696
Novo Alegre	640	69	709
Novo Jardim	770	88	858
Oliveira de Fátima	421	140	561
Palmas	24926	4866	29792
Palmeirante	897	281	1178
Palmeiras	1152	468	1619
Palmeirópolis	1825	184	2009
Paraíso do Tocantins	6105	976	7081
Paraná	2722	240	2962
Pau D' Arco	1209	549	1758
Pedro Afonso	1866	490	2357
Peixe	4212	592	4804
Pequizeiro	1303	356	1659
Pindorama do Tocantins	1052	347	1399
Piraquê	1098	403	1501
Pium	2400	374	2774
Ponte Alta do Bom Jesus	1111	164	1275
Ponte Alta do Tocantins	1609	449	2058
Porto Alegre Tocantins	905	151	1057
Porto Nacional	9984	1707	11691
Praia Norte	845	469	1313
Presidente Kennedy	880	143	1023
Pugmil	572	114	686
Recursolândia	804	219	1023
Riachinho	1120	470	1589
Rio da Conceição	380	55	435
Rio dos Bois	925	308	1233
Rio Sono	1533	290	1823
Sampaio	573	190	762
Sandolândia	1310	314	1624
Santa Fé do Araguaia	1363	542	1904
Santa Maria do Tocantins	814	331	1144
Santa Rita do Tocantins	1220	350	1570
Santa Rosa do Tocantins	1057	206	1263
Santa Tereza do Tocantins	709	217	926
Santa Terezinha do Tocantins	496	210	707
São Bento do Tocantins	972	195	1167
São Félix do Tocantins	259	40	299
São Miguel do Tocantins	1481	802	2284
São Salvador do Tocantins	1019	231	1249
São Sebastião do Tocantins	670	206	876
São Valério da Natividade	1593	286	1880
Silvanópolis	1070	134	1204
Sítio Novo do Tocantins	1512	781	2293
Sucupira	698	152	851
Taguatinga	3838	605	4442
Taipas do Tocantins	416	63	479
Talismã	1067	238	1305
Tocantínia	1521	367	1888
Tocantinópolis	2931	685	3616
Tupirama	593	216	810
Tupiratis	525	216	742
Wanderlândia	1864	820	2684
Xambioá	2510	844	3354
Total=	260.012	68.868	328.880

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 009/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Quantitativo de Amostras de Cérebros Caninos a serem enviados ao Laboratório Central (LACEN) para Monitoramento da Circulação do Vírus da Raiva, por Municípios do Tocantins, no ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que Define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

Considerando a apresentação do Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos/Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quantitativo de Amostras de Cérebros Caninos a serem enviados ao Laboratório Central (LACEN) para Monitoramento da Circulação do Vírus da Raiva, por Municípios do Tocantins, no ano de 2018, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 009/2018, de 06 de março de 2018.

QUANTITATIVO DE AMOSTRAS DE CÉREBROS CANINOS A SEREM ENVIADOS AO LACEN PARA O MONITORAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO VÍRUS DA RAIVA, POR MUNICÍPIO DO TOCANTINS, NO ANO DE 2018:

Município	População Canina	Nº Total de Amostra/Ano
Abreulândia	892	12
Aguiarnópolis	804	12
Aliança do Tocantins	1559	12
Almas	2090	12
Alvorada	2137	12
Ananás	1741	12
Angico	579	12
Aparecida do Rio Negro	1127	12
Aragominas	2191	12
Araguacema	1499	12
Araguaçu	2715	12
Araguaína	17715	35
Araguanã	1166	12
Araguatins	3883	12
Arapoema	1319	12
Arraias	2259	12
Augustinópolis	2681	12
Aurora do Tocantins	1048	12
Axixá do Tocantins	1936	12
Babaçulândia	2488	12
Bandeirantes do Tocantins	911	12
Barra do Ouro	720	12

Barrolândia	1555	12
Bernardo Sayão	1583	12
Bom Jesus do Tocantins	835	12
Brasilândia do Tocantins	549	12
Brejinho de Nazaré	1565	12
Burití do Tocantins	1102	12
Cachoerinha	477	12
Campos Lindos	776	12
Cariíri do Tocantins	1496	12
Carmolândia	491	12
Carrasco Bonito	809	12
Caseara	1151	12
Centenário	597	12
Chapada da Natividade	798	12
Chapada de Areia	843	12
Colinas do Tocantins	4540	12
Colméia	2247	12
Combinado	1492	12
Conceição Tocantins	1189	12
Couto de Magalhães	1907	12
Cristalândia	1700	12
Crixás Tocantins	691	12
Darcinópolis	1111	12
Dianópolis	3836	12
Divinópolis do Tocantins	1609	12
Dois Irmãos Tocantins	2312	12
Dueré	1697	12
Esperantina	1396	12
Fátima	739	12
Figueirópolis	1795	12
Filadélfia	1890	12
Formoso do Araguaia	4751	12
Fortaleza do Tabocão	605	12
Goianorte	1152	12
Goiatins	1801	12
Guaraí	3608	12
Gurupi	12576	25
Ipueiras	634	12
Itacajá	1306	12
Itaguatins	1137	12
Itapiratins	893	12
Itaporã Tocantins	798	12
Jaú do Tocantins	1546	12
Juarina	866	12
Lagoa da Confusão	2228	12
Lagoa do Tocantins	620	12
Lajeado	739	12
Lavandeira	597	12
Lizarda	478	12
Luzinópolis	397	12
Marianópolis do Tocantins	853	12
Mateiros	389	12
Maurilândia do Tocantins	696	12
Miracema do Tocantins	4985	12
Miranorte	2491	12
Monte do Carmo	2349	12
Monte Santo do Tocantins	1041	12
Muriciândia	1036	12
Natividade	1840	12
Nazaré	774	12
Nova Olinda	1661	12
Nova Rosalândia	1039	12
Novo Acordo	542	12
Novo Alegre	640	12
Novo Jardim	770	12
Oliveira de Fátima	421	12

Palmas	24926	48
Palmeirante	897	12
Palmeiras	1152	12
Palmeirópolis	1825	12
Paraíso do Tocantins	6105	12
Paranã	2722	12
Pau D' Arco	1209	12
Pedro Afonso	1866	12
Peixe	4212	12
Pequizeiro	1303	12
Pindorama do Tocantins	1052	12
Piraquê	1098	12
Pium	2400	12
Ponte Alta do Bom Jesus	1111	12
Ponte Alta do Tocantins	1609	12
Porto Alegre Tocantins	905	12
Porto Nacional	9984	20
Praia Norte	845	12
Presidente Kennedy	880	12
Pugmil	572	12
Recursolândia	804	12
Riachinho	1120	12
Rio da Conceição	380	12
Rio dos Bois	925	12
Rio Sono	1533	12
Sampaio	573	12
Sandolândia	1310	12
Santa Fé do Araguaia	1363	12
Santa Maria do Tocantins	814	12
Santa Rita do Tocantins	1220	12
Santa Rosa do Tocantins	1057	12
Santa Tereza do Tocantins	709	12
Santa Terezinha do Tocantins	496	12
São Bento do Tocantins	972	12
São Félix do Tocantins	259	12
São Miguel do Tocantins	1481	12
São Salvador do Tocantins	1019	12
São Sebastião do Tocantins	670	12
São Válerio da Natividade	1593	12
Silvanópolis	1070	12
Sítio Novo do Tocantins	1512	12
Sucupira	698	12
Taguatinga	3838	12
Taipas do Tocantins	416	12
Talismã	1067	12
Tocantinia	1521	12
Tocantinópolis	2931	12
Tupirama	593	12
Tupiratins	525	12
Wanderlândia	1864	12
Xambioá	2510	12
Total=	260012	1750

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 010/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do município de Miranorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº 059/2018, de 19 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Miranorte - TO; que Solicita o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do Município de Miranorte - TO dos registros de hospitais do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Técnico Nº 04/2018/SES/SPAS/DAE/GMAC com parecer favorável à solicitação, sob a condição de que a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte defina um Planejamento da Assistência à Saúde dos municípios para: a) garantir a assistência dos serviços de saúde aos usuários através de pactuação com as equipes e estruturação das Unidades Básicas de Saúde para o primeiro atendimento às urgências e emergências; b) Pactuar ou repactuar os serviços da Programação Pactuada e Integrada - PPI e o fluxo dos pacientes para as referências, c) Promover a orientação e divulgação para a população;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do município de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 011/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reabilitação do Incentivo Financeiro de Custeio para as Ações e Serviços do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) do município de Palmas - TO, conforme Portaria MS/GM Nº 183/2014, de 30 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 183/2013, de 30 de janeiro de 2013, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1.378/2013, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento, e avaliação;

Considerando o OFÍCIO nº 14/2018/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 08 de janeiro de 2018, que trata da Solicitação de parecer para habilitação do registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) do município de Palmas - TO;

Considerando o MEMORANDO INTERNO - CIB/TO Nº 006/2018, de 15 de janeiro de 2018, que encaminha a demanda do OFÍCIO nº 14/2018/SEMUS/GAB/SUPAVS para a área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer;

Considerando o MEMO Nº 005/2018/SES/SPAS/DAE/GRPDTC, de 08 de fevereiro de 2018, que apresenta parecer/resposta ao MEMORANDO INTERNO CIB Nº 006/2018;

Considerando o Termo de Compromisso para Implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do município de Palmas, com sua respectiva Justificativa;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reabilitação do Incentivo Financeiro de Custeio para as Ações e Serviços do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) do município de Palmas - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 183/2014, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 012/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal para Guaraí - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 59, de 29 de janeiro de 2015, que Atualiza, para o ano de 2015, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º da Portaria Nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal para Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Resolução terá validade por tempo indeterminado, podendo ser alterada conforme necessidade e solicitação das partes pactuadas. Ocasão em que será editada nova Resolução com as devidas alterações que após entrar em vigência revogará a anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 013/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal de: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguaia, Arapoema, Aragoimas, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Araguatins, Araguaçu, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Cariri, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Colméia, Combinado, Couto Magalhães, Chapada da Areia, Chapada da Natividade, Cristalândia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Itacajá, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratsins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Marianópolis, Mateiros, Miranorte, Miracema do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Monte do Carmo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Rosalândia, Nova Olinda, Novo Acordo, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Pau D' Arco, Palmeiras, Paranã, Palmeirante, Palmeirópolis, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Piraquê, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Felix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Sampaio, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Recursolândia, Taipas, Talismã, Taguatinga, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratsins, Wanderlândia e Xambioá.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 59, de 29 de janeiro de 2015, que Atualiza, para o ano de 2015, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria Nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal de: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Araguaia, Arapoema, Aragoimas, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Araguatins, Araguaçu, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Cariri, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Colméia, Combinado, Couto Magalhães, Chapada da Areia, Chapada da Natividade, Cristalândia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Itacajá, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratsins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Marianópolis, Mateiros, Miranorte, Miracema do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Monte do Carmo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Rosalândia, Nova Olinda, Novo Acordo, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Pau D' Arco, Palmeiras, Paranã, Palmeirante, Palmeirópolis, Peixe, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Piraquê, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Felix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Sampaio, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Recursolândia, Taipas, Talismã, Taguatinga, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratsins, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 2º Esta Resolução terá validade por tempo indeterminado, podendo ser alterada conforme necessidade e solicitação das partes pactuadas. Ocasão em que será editada nova Resolução com as devidas alterações que após entrar em vigência revogará a anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 014/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a NORMA OPERACIONAL Nº 01/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS que Revoga a Nota Técnica Nº 001/2009, e Normatiza a organização das Microáreas de trabalho dos Agentes de Combate as Endemias, incluindo a perspectiva de vinculação com as Microáreas dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras diretrizes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu 17º artigo determina que "compete às Secretarias Estaduais de Saúde a coordenação do componente estadual dos Sistemas Nacionais de Vigilância em Saúde e de Vigilância Sanitária, no âmbito de seus limites territoriais e de acordo com as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas, compreendendo:" no inciso XI "Estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde";

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - DNPCE (2009) como norma nacional vigente sobre a definição das demandas relacionadas à organização dos processos de trabalho de controle vetorial do *Aedes Aegypti*;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378/2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitárias;

Considerando o Decreto Presidencial Nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015, que "Regulamenta o disposto no §1º do art. 9º C e no §1º do art. 9º D da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias", e que assim define a integração das ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e também dos Agentes de Combate às Endemias - ACE - entre os requisitos necessários para o recebimento do auxílio da assistência financeira complementar proveniente da União por parte dos ACS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.121/2015, de 18 de dezembro de 2015, que "Altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.", e, atualiza as atribuições concernentes aos Agentes Comunitários de Saúde para reforçar as ações de Atenção Básica voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde, como discutir, planejar, mobilizar a comunidade e realizar ações de manejo ambiental, assim como outras técnicas de controle de vetores.

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da Nota Técnica SESAU-TO/SVPS/DVE/CDVZ/GNDFA Nº 001, de 2009, que normatiza a formação das zonas e periodicidade do ciclo de inspeção e dá outras providências;

Art. 2º Aprovar a Norma Operacional Nº 01/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS, que normatiza a organização das Microáreas de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias, incluindo a perspectiva de vinculação com as Microáreas dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras diretrizes;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 015/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a NORMA OPERACIONAL Nº 02/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS que Revoga a Nota Técnica Nº 002/2009, que "Recomenda alimentação regular dos Sistemas de Informação e apresenta fluxos de envio dos dados e outros instrumentos utilizados na vigilância das arboviroses", e Atualiza quanto aos fluxos de alimentação dos sistemas relacionados às arboviroses.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378/2013, de 09 de julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitárias;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 204/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que "Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos, e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.", e que atualizou a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, que inclui dengue, chikungunya e doença aguda pelo vírus Zika;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.984/2016, de 27 de dezembro de 2016, que "Revisa a relação de metas e seus respectivos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a partir de 2017.", e contempla, entre os indicadores, a alimentação regular do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e a avaliação dos ciclos de cobertura dos imóveis para controle vetorial da Dengue, por intermédio do Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCD) ou outro sistema de informação das atividades de controle vetorial;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 012/2017, de 26 de janeiro de 2017, que Torna obrigatório o levantamento entomológico e o envio das informações obtidas pelos municípios para as Secretarias Estaduais de Saúde e para o Ministério da Saúde;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da Nota Técnica SESAU-TO/SVPS/DVE/CDVZ/GNDFA Nº 002 de 2009, que Recomenda alimentação regular dos Sistemas de Informação e apresenta fluxos de envio dos dados e outros instrumentos utilizados na vigilância das arboviroses.

Art. 2º Aprovar a Norma Operacional Nº 02/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS, que Atualiza quanto aos fluxos de alimentação dos sistemas relacionados às arboviroses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 016/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Norma Operacional Nº 03/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS/SES, que Define as diretrizes estaduais para o controle vetorial de Dengue, Chikungunya e Zika com foco na visita domiciliar, e recomenda a alteração na estratégia rotineira de levantamento de índice para o controle do *Aedes Aegypti*.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 08/2017, de 24 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde", e tem como um de seus indicadores a realização de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 012/2017, de 26 de janeiro de 2017, que Torna obrigatório o levantamento entomológico e o envio das informações obtidas pelos municípios para as Secretarias Estaduais de Saúde e para o Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de atualização das técnicas de controle do vetor e das metas propostas para os municípios, tendo em vista que a introdução de novos vírus (Zika e Chikungunya) transmitidos pelo *Aedes Aegypti* demanda a adoção de práticas mais eficazes e eficientes para a contenção dessas arboviroses;

Considerando a Estratégia de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika no Tocantins, de acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - DNPCED (2009) que recomenda a vigilância ativa dos vetores, e tem como objetivo manter índices de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* inferiores a 1% (um por cento) nas localidades urbanizadas;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Operacional Nº 03/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS/SES, que Define as diretrizes estaduais para o controle vetorial de Dengue, Chikungunya e Zika com foco na visita domiciliar, e recomenda a alteração na estratégia rotineira de levantamento de índice para o controle do Aedes;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 017/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Resultado da Votação das Propostas de Insumos a serem adquiridos para os municípios do Estado do Tocantins no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 760/2016, de 30 de maio de 2016, que Dispõe sobre Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais e Saúde dos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins, para implementar ações emergenciais de prevenção, controle e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

Considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Edição Nº 240/2016, de 15 de dezembro de 2016, páginas 80 e 81, cujo assunto é "Mudanças na forma de custódia e movimentação dos recursos públicos de que tratam os Decretos n. 6.170/2007 e 7.507/2011, assegurando-se a observância de tais diplomas - e de outros atos normativos legais e infralegais - no manuseio de tais verbas da União, repassadas aos demais Entes Federativos.";

Considerando o OFÍCIO Nº 1635/2017 - SES/GABSEC, de 17 de fevereiro de 2017, endereçado ao 8º Ofício da Procuradoria da República do Estado do Tocantins em Palmas - TO aos Cuidados do Procurador da República a Sua Excelência Senhor José Ricardo Teixeira Alves, cujo assunto é "Autorização para transferências de recursos financeiros";

Considerando o EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Edição Nº 140/2017, de 24 de julho de 2017, página 69, cujo assunto é: "Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta que fazem entre si o Ministério Público Federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, e o Banco do Brasil S. A.;

Considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - do Banco do Brasil S. A. firmado entre Ministério Público Federal - MPF - e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU - que determina na parte de Informações Gerais, item 2) A partir de que data deverão ser cumpridas as regras previstas no TAC?, 1º parágrafo - "A partir de 04/09/2017 a movimentação dos recursos ao amparo dos Decretos 6.170/2007 e 7.507/2011, em todo o País, somente será realizada de acordo com o regramento do TAC. O TAC foi formalizado originalmente em 06/12/2016, com vigência a partir de 15/01/2017. Contudo, por decisão do MPF e da CGU, o Termo foi suspenso nesse período (de 15/01/2017 a 03/09/2017), a fim de permitir a adequação de Estados e Municípios às regras do TAC, inclusive para ajustes em sistemas próprios de emissão e pagamento de ordens bancárias.";

Considerando a Apresentação e Esclarecimentos sobre a Segunda Parcela do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos 139 (cento e trinta e Nove) municípios do Estado do Tocantins, para implementar Ações Emergenciais de Prevenção, Controle e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, feita pela Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, durante a 11ª Reunião Ordinária da CIB - TO do ano de 2017, (Item 28 da Pauta);

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 729/2017 - SES/GABSEC, de 19 de dezembro de 2017, que Encaminha para os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins o Formulário para Escolha de Insumos de Combate ao Aedes;

Considerando que a votação das Propostas dos Insumos a serem adquiridos para os municípios do Estado do Tocantins no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* se deu através do encaminhamento do Formulário para Escolha de Insumos de Combate ao Aedes devidamente preenchido pelos municípios tocantinenses;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins que descreve a votação dos Insumos a serem adquiridos para os municípios do Estado do Tocantins no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* ressaltando que aquisição dos referidos insumos só não poderá ser feita pelos municípios tocantinenses de Almas, Aragominas, Augustinópolis, Bandeirantes do Tocantins, Carrasco Bonito, Maurilândia, São Sebastião do Tocantins, Alvorada, Arraia, Aurora do Tocantins, Carmolândia, Fátima, e Porto Alegre do Tocantins, devido ao fato de esses municípios já terem adquirido os referidos insumos;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado da Votação das Propostas dos Insumos a serem adquiridos para os municípios do Estado do Tocantins no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* que elegeu a quarta proposta de insumos (KIT DE PROTEÇÃO QUÍMICA - filtros de máscara, protetor auricular, vestimentas, luvas nitrílicas, protetor solar etc.) como a Proposta de Insumos escolhida pela maioria dos municípios do Estado do Tocantins que votaram.

Art. 2º Foram disponibilizadas para serem votadas no pleito 6 (seis) opções de Propostas de Insumos; dos Formulários para Escolha de Insumos de Combate ao Aedes enviados aos municípios tocantinenses, 72 (setenta e dois) foram enviados devidamente preenchidos e contabilizados como votos válidos perfazendo assim o total de 100% (cem por cento) dos votos válidos do pleito. Sendo que, todas as 6 (seis) opções de Propostas de Insumos receberam votos válidos, recebendo a quarta proposta o maior número e percentual dos votos válidos, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 017/2018, de 06 de março de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS NO COMBATE AO MOSQUITO *Aedes Aegypti*

Nº	PROPOSTAS DE INSUMOS	QUANTIDADE DE VOTOS VÁLIDOS RECEBIDOS	PERCENTUAL DE VOTOS VÁLIDOS RECEBIDOS
1	MATERIAIS IMPRESSOS (cartazes, folders, filipetas, etc.)	6	8.33%
2	MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE (jogos, fantasias, etc.)	6	8.33%
3	KIT DE VESTIMENTAS PARA ROTINA (calça, camisas, chapéus, etc.)	21	29.17%
4	KIT DE PROTEÇÃO QUÍMICA (filtros de máscara, protetor auricular, vestimentas, luvas nitrílicas, protetor solar, etc.)	23	31.94%
5	KIT DE BOLSA PARA ACE (bolsa contendo materiais para visitórias domiciliares)	15	20.83%
6	TELAS PROTETORAS IMPREGNADAS COM INSETICIDA PARA PROTEÇÃO DE GESTANTES (Cortinados ou mosquiteiros, etc.)	1	1.39%
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 72			TOTAL DE PERCENTUAL DE VOTOS VÁLIDOS 100%

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280006 de Bancada do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 388/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução - CIT Nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Proposta de Convênio Nº 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280006;

Considerando o OFÍCIO GAB/SUPADM/PLANEJAMENTO/SMS Nº 1.953/2017, de 22 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a presente RESOLUÇÃO *Ad Referendum* aprovando a construção do Hospital Municipal de Araguaína - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 388/2017, de 26 de dezembro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280006 de Bancada do Tocantins;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 911046/17-006 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), no município de Araguaína - TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 388/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 019/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Habilitação do Laboratório da SEMUS como Prestador de Serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS), implantado no município de Palmas - TO, para atendimento de serviços em anatopatologia e citopatologia da população do município de Palmas - TO, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/2013 e RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 389/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 613, de 3 de março de 2017, que Altera a Portaria Nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que trata da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito);

Considerando o Ofício Nº 3020/2017/SEMUS/GAB/DASS, do município de Palmas - TO, de 28 de dezembro de 2017, que Solicita Resolução - CIB *Ad Referendum* para Habilitação do Laboratório da SEMUS;

Considerando o Ofício Nº 3021/2017/SEMUS/GAB/SUPAVS, do município de Palmas - TO, de 28 de dezembro de 2017, que apresenta Resposta referente ao Relatório Técnico 05-2017/SPAS/DADE/GRPDTC/LAB-MEQ - 2017/30559/135449 (com seus respectivos anexos I, II, III, IV e V);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 389/2017, de 29 de dezembro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Habilitação do Laboratório da SEMUS como Prestador de Serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS), implantado no município de Palmas - TO, para atendimento de serviços em anatopatologia e citopatologia da população do município de Palmas - TO, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/2013;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Laboratório da SEMUS como Prestador de Serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS), implantado no município de Palmas - TO, para atendimento de serviços em anatopatologia e citopatologia da população do município de Palmas - TO, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/2013 e a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 389/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 020/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Palmas - TO junto ao Ministério da Saúde, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 390/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que do ano de 2010 até junho do ano de 2017 o teto de Média e Alta Complexidade (MAC) municipal de Palmas - TO não recebeu acréscimo financeiro. E, neste período, a população municipal ampliou em mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e novos serviços foram inaugurados como: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul (CREFISul) e Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS);

Considerando os crescentes custos para manutenção dos serviços atualmente em funcionamento na rede municipal de saúde. E, que grande parte dos serviços especializados é contratualizada com a rede privada com valores superiores ao da Tabela SUS, o que torna necessário a complementação dos valores praticados pela referida tabela;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 258/2017, de 12 de julho de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Palmas - TO junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 263/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Palmas - TO junto ao Ministério da Saúde, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 258/2017;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 390/2017, de 29 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Palmas - TO junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Palmas - TO junto ao Ministério da Saúde; no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 390/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 021/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Elevação do Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Fundo Estadual de Saúde do Tocantins pelo Ministério da Saúde, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 391/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a cooperação financeira do Ministério da Saúde (MS) com aporte que servirá para minimizar o estrangulamento do custeio de manutenção dos serviços da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, registrado nos relatórios de monitoramento do financiamento das ações da Média e Alta Complexidade (MAC) da Rede Hospitalar gerenciada pelo Estado do Tocantins;

Considerando a Resolução - CIB Nº 054/2016, de 31 de março de 2016, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para 18 (dezoito) Hospitais de Gestão e Gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a Resolução - CIB Nº 057/2016, de 20 de abril de 2016, que Dispõe sobre o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para 18 (dezoito) Hospitais de Gestão e Gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 391/2017, de 29 de dezembro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Elevação do Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Fundo Estadual de Saúde do Tocantins pelo Ministério da Saúde.

Considerando a apresentação da Superintendência de Planejamento do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Elevação do Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Fundo Estadual de Saúde do Tocantins pelo Ministério da Saúde, no valor anual de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 391/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 022/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas - TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 392/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício Nº 3028/2017/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 29 de dezembro de 2017, do município de Palmas - TO, que Solicita *Ad Referendum* - Habilitação de ESF, ESB e NASF-AB;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 392/2017, de 29 de dezembro de 2017, *Ad Referendum*, que Dispõe sobre a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas - TO;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Modalidade I, e 17 (dezessete) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no município de Palmas - TO, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 392/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 023/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30680006, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 001/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIT Nº 022/2017, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO Nº 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta Nº 11266.993000/1160-03;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-03 cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde e a aquisição de 12 (doze) Biombos, 12 (doze) Macas para Exames Clínicos, 04 (quatro) Mesas Ginecológicas, 10 (dez) Negatoscópios02 (dois) Corpos, 10 (dez) Otoscópios Adultos, 10 (dez) Otoscópios Infantis, e 02 (duas) Geladeiras para Salas de Vacina para serem utilizados nas Unidades Básicas e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/TOC. Nº 035/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO, que solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO RESOLUÇÃO - CIB *Ad Referendum* para Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-03;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30680006;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, no valor de R\$40.838,00 (quarenta mil e oitocentos e trinta e oito reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 30680006, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 001/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Sabóia no município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950009, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIT Nº 022/2017, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO Nº 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta Nº 11266.993000/1160-05;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-05 cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde e a aquisição de 01 (um) Automatizador de Bioquímica, 01 (um) Cardiotocógrafo, 01 (uma) Mesa Cirúrgica, 01 (um) Bisturi Elétrico, 02 (dois) Projetores de Imagens, 01 (um) Colposcópio, 02 (dois) Ventiladores (respiradores) Portáteis para Ambulâncias, e 01 (uma) Incubadora com Suporte (transporte RN) para serem utilizados no Hospital Municipal José Sabóia no município de Tocantinópolis - TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/TOC. Nº 035/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO RESOLUÇÃO - CIB *Ad Referendum* para Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11266.993000/1160-05;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2018, *Ad Referendum*, de 08 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem utilizados no Hospital Municipal José Sabóia no município de Tocantinópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950009;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 11266.993000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Sabóia no município de Tocantinópolis - TO, no valor total de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 36950009, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 025/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I, no município de Xambioá - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal Modalidade I, no município de Xambioá - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 026/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO referentes às Emendas Parlamentares: Nº 26920013 e Nº 16400009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins - TO;

Considerando a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, referentes às Emendas Parlamentares: Nº 26920013 e Nº 16400009;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/Nº 021/2018, de 24 de janeiro de 2018, do município de Araguatins - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-03;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, referentes às Emendas Parlamentares: Nº 26920013, e Nº 16400009 no valor de R\$39.943,04 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 027/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins - TO;

Considerando a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900003;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/Nº 022/2018, aos 24 de janeiro de 2018, do município de Araguatins - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-05;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406326000/1140-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, no valor de R\$63.791,46 (sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 028/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11847.777000/1170-09 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Porto Alegre do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Porto Alegre do Tocantins - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11847.777000/1170-09 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Porto Alegre do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11847.777000/1170-09 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Porto Alegre do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11740.122000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Carrasco Bonito - TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Carrasco Bonito - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11740.122000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Carrasco Bonito - TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11740.122000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Carrasco Bonito - TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 030/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO/CMS Nº 01/2018 DE 31 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento de Convênio para a compra de Tablets e aprovação PPA 2018/2021, para o ano de 2018 para o município de Silvanópolis - TO,

Considerando o OF/SEMUS/Nº 026 de 19 de fevereiro de 2018 do município de Silvanópolis - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1150-01

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da proposta cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007, no valor de R\$ 3.538,13 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 031/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar: Nº 26920014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO/CMS Nº 01/2018 DE 31 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento de Convênio para a compra de Tablets e aprovação PPA 2018/2021, para o ano de 2018 para o município de Silvanópolis - TO,

Considerando o OF/SEMUS/Nº 027, de 19 de fevereiro de 2018 do município de Silvanópolis - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-03;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da proposta cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26920014, no valor de R\$ 53.996,78 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 032/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO/CMS Nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento de Convênio para a compra de Tablets e aprovação PPA 2018/2021, para o ano de 2018 para o município de Silvanópolis - TO,

Considerando o OF/SEMUS/Nº 028, de 19 de fevereiro de 2018, do município de Silvanópolis - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-04;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da proposta cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11467.851000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Silvanópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar: Nº 26890005, no valor de R\$ 36.858,36 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 033/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013, de 13 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a Normativa de Atendimento de Serviços Ambulatoriais nos Hospitais Estaduais do Tocantins".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013, de 13 de novembro de 2013, irá contribuir para as medidas saneadoras sobre as quais estão sendo responsabilizados o Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, a Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde e a Superintendente de Unidades Próprias todos citados no Relatório de Inspeção nº 002/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, Processo TC nº 13121/2016 - "Auditoria de Inspeção (Secretaria de Estado da saúde, sobretudo dos hospitais estaduais a fim de apurar fatos e atos administrativos, concernentes a matéria de pessoal, referente aos servidores médicos)";

Considerando que a jornada de trabalho dos profissionais médicos será laborada para atender as necessidades dos serviços ofertados nas unidades de saúde, de acordo com suas especificidades, visando o processo do cuidado ao paciente de acordo com a gravidade e a complexidade, em prol do melhor atendimento ao usuário sem a fixação da quantidade de pacientes por hora de trabalho disposta na RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013, de 13 de novembro de 2013;

Considerando o conteúdo da apresentação feita pela equipe de Superintendentes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES-TO com exposição na pauta da Reunião Ordinária da CIB em 16 de março de 2018, demonstrando as inconsistências da RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013, de 13 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a Normativa de Atendimento de Serviços Ambulatoriais nos Hospitais Estaduais do Tocantins".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 034/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 287/2013, de 13 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a Normativa das Comissões e Comitês nos Hospitais Estaduais do Tocantins".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 286/2013, de 13 de novembro de 2013, irá contribuir para as medidas saneadoras sobre as quais estão sendo responsabilizados o Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, a Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde e a Superintendente de Unidades Próprias todos citados no Relatório de Inspeção nº 002/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, Processo TC nº 13121/2016 - "Auditoria de Inspeção (Secretaria de Estado da saúde, sobretudo dos hospitais estaduais a fim de apurar fatos e atos administrativos, concernentes a matéria de pessoal, referente aos servidores médicos)";

Considerando que não há respaldo legal para pagamento de plantões extraordinários para profissionais atuarem em comissões e comitês hospitalares, visto que o plantão extraordinário como o próprio nome indica é para situações excepcionais;

Considerando que atuar em comissões e comitês faz parte das atribuições inerentes aos cargos no exercício das funções do profissional de saúde, conforme disposto na Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo (Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012).

Considerando o conteúdo da apresentação feita pela equipe de Superintendentes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES-TO com exposição na pauta da Reunião Ordinária da CIB em 16 de março de 2018, demonstrando as inconsistências da RESOLUÇÃO CIB Nº 287/2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO CIB Nº 287/2013, de 13 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a Normativa das Comissões e Comitês nos Hospitais Estaduais do Tocantins".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 035/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Oferta de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Projeto de Expansão da Oferta de Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Controle e Avaliação e também pela Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS do ano de 2018 ocorrida no dia 07 de março de 2017;

Considerando a exposição feita pela Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Controle e Avaliação e também pela Superintendência de Planejamento do SUS na 2ª Reunião Ordinária da CIB - TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite na Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Oferta de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 036/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins para o ano de 2018, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 036/2018, de 16 de março de 2018.

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANO DE 2018.

N	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	Meta2018	Unidade
1	Universal	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	222,47	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	96	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	91	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	70%	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	45	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,5	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	25	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	103	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	1	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,5	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,15	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	56	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	22	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	9	N. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	91	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	75,2	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	91	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	35	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	82	%
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	96	%

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 037/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de São Valério do Tocantins - TO, consoante disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu art. 2º que define que: "...os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no *caput* deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.",

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de São Valério do Tocantins - TO, consoante disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 037/2018, de 16 de março de 2018.

Município: SÃO VALÉRIO - TO

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	42.636,94
	Total População Referenciada	508,20
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD intermunicipal)	9.643,82
	Total da PPI Assistencial	52.788,96
	Recursos Transferência ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	52.788,96

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 038/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 368/2017, de 06 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº 1.480/2014, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria GM/MS Nº 2.001/2017, de 03 de agosto de 2017, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.001/2017, de 03 de agosto de 2017, que Altera a PORTARIA GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o §2º do art. 3º da PORTARIA GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 01 de julho de 2016."(NR);

Considerando que o §4º do art. 3º da PORTARIA GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiverem a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais, e municipais alocados de acordo com a estimativa do IBGE 2009." (NR);

Considerando a apresentação feita pela Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 368/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Repasse Financeiro do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº 1.480/2014, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria GM/MS Nº 2.001/2017, de 03 de agosto de 2017, que Altera a Portaria GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 039/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Alteração no art. 1º, §4º, e art. 5º da RESOLUÇÃO - CIB Nº 285/2013, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos Insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes do Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, conforme Portaria GM/MS Nº 2.001/2017, de 03 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e;

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº 1.480/2014, de 02 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, no Estado do Tocantins;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.001/2017, de 03 de agosto de 2017, que Altera a PORTARIA GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Anexo I desta Resolução, relativo ao demonstrativo de recursos para financiamento dos medicamentos e insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes da Assistência Farmacêutica Básica;

Considerando o Anexo II a esta Resolução, relativo ao demonstrativo de recursos complementares, referente a atualização populacional IBGE/2016, período de agosto de 2017 a março 2018;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Assistência Farmacêutica a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração da RESOLUÇÃO - CIB Nº 285/2013, de 13 de novembro de 2013 no seu art. 1º, §4º, e art. 5º, para o ajuste dos valores referente contrapartida estadual de acordo com a atualização populacional definida na Portaria GM/MS Nº 2.001, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Para fins de alocação dos recursos estaduais e municipais, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2016." (NR).

Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiverem a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do IBGE 2009." (NR)."

Art. 3º Fica estabelecido que para efeitos financeiros, deverá ocorrer a partir da competência de abril de 2018.

Art. 4º Os valores apresentados no Anexo II deverão ser repassados em parcela única no mês de abril de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 039/2018, de 16 de março de 2018.

BÁSICA E DOS INSUMOS PARA OS USUÁRIOS INSULINODEPENDENTES

* R\$ 2,36 hab/ano para gestão Municipal

* R\$ 2,56 hab/ano para gestão Estadual

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
1	Abreulândia	2.555	2016	502,48	545,07	6.029,80	6.540,80
2	Aguilândia	6.307	2016	1.240,38	1.345,49	14.884,52	16.145,92
3	Aliança do Tocantins	5.822	2009	1.144,99	1.242,03	13.739,92	14.904,32
4	Almas	7.605	2009	1.495,65	1.622,40	17.947,80	19.468,80
5	Alvorada	8.526	2016	1.676,78	1.818,88	20.121,36	21.826,56
6	Ananás	9.798	2016	1.926,94	2.090,24	23.123,28	25.082,88
7	Angico	3.401	2016	668,86	725,55	8.026,36	8.706,56
8	Aparecida do Rio Negro	4.672	2016	918,83	996,69	11.025,92	11.960,32
9	Aragominas	5.887	2016	1.157,78	1.255,89	13.893,32	15.070,72
10	Araguacema	6.934	2016	1.363,69	1.479,25	16.364,24	17.751,04
11	Araguaçu	9.225	2009	1.814,25	1.968,00	21.771,00	23.616,00
12	Aragualma	173.112	2016	34.045,36	36.930,56	408.544,32	443.166,72
13	Araguanã	5.581	2016	1.097,60	1.190,61	13.171,16	14.287,36
14	Araguatins	34.810	2016	6.845,97	7.426,13	82.151,60	89.113,60
15	Arapoema	7.029	2009	1.382,37	1.499,52	16.588,44	17.994,24
16	Arraias	10.913	2009	2.146,22	2.328,11	25.754,68	27.937,28
17	Augustinópolis	17.861	2016	3.512,66	3.810,35	42.151,96	45.724,16
18	Aurora do Tocantins	3.709	2016	729,44	791,25	8.753,24	9.495,04
19	Axixá do Tocantins	9.741	2016	1.915,73	2.078,08	22.988,76	24.936,96
20	Babaluândia	10.744	2016	2.112,99	2.292,05	25.355,84	27.504,64
21	Bandeirantes do Tocantins	3.460	2016	680,47	738,13	8.165,60	8.857,60
22	Barra do Ouro	4.503	2016	885,59	960,64	10.627,08	11.527,68
23	Barrolândia	5.622	2016	1.105,66	1.199,36	13.267,92	14.392,32
24	Bernardo Sayão	4.653	2009	915,09	992,64	10.981,08	11.911,68
25	Bom Jesus do Tocantins	4.590	2016	902,70	979,20	10.832,40	11.750,40
26	Brasília do Tocantins	2.208	2009	434,24	471,04	5.210,88	5.652,48
27	Brejinho de Nazaré	5.506	2009	1.082,85	1.174,61	12.994,16	14.095,36
28	Burití do Tocantins	10.988	2016	2.160,97	2.344,11	25.931,68	28.129,28
29	Cachoeirinha	2.266	2016	445,65	483,41	5.347,76	5.800,96

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
30	Campos Lindos	9.604	2016	1.888,79	2.048,85	22.665,44	24.586,24
31	Cariri do Tocantins	4.238	2016	833,47	904,11	10.001,68	10.849,28
32	Carmolândia	2.531	2016	497,76	539,95	5.973,16	6.479,36
33	Carrasco Bonito	4.019	2016	790,40	857,39	9.484,84	10.288,64
34	Caseara	5.193	2016	1.021,29	1.107,84	12.255,48	13.294,08
35	Centenário	2.835	2016	557,55	604,80	6.690,60	7.257,60
36	Chapada da Natividade	3.840	2009	755,20	819,20	9.062,40	9.830,40
37	Chapada de Areia	1.402	2016	275,73	299,09	3.308,72	3.589,12
38	Colinas do Tocantins	34.416	2016	6.768,48	7.342,08	81.221,76	88.104,96
39	Colméia	8.961	2009	1.762,33	1.911,68	21.147,96	22.940,16
40	Combinado	5.070	2009	997,10	1.081,60	11.965,20	12.979,20
41	Conceição do Tocantins	4.541	2009	893,06	968,75	10.716,76	11.624,96
42	Couto de Magalhães	5.477	2016	1.077,14	1.168,43	12.925,72	14.021,12
43	Cristalândia	7.380	2016	1.451,40	1.574,40	17.416,80	18.892,80
44	Crixás do Tocantins	1.694	2016	333,15	361,39	3.997,84	4.336,64
45	Darcinópolis	5.912	2016	1.162,69	1.261,23	13.952,32	15.134,72
46	Dianópolis	21.457	2016	4.219,88	4.577,49	50.638,52	54.929,92
47	Divinópolis do Tocantins	6.823	2016	1.341,06	1.455,57	16.102,28	17.466,88
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.294	2016	1.434,49	1.556,05	17.213,84	18.672,64
49	Dueré	4.725	2016	929,25	1.008,00	11.151,00	12.096,00
50	Esperantina	10.651	2016	2.094,70	2.272,21	25.136,36	27.266,56
51	Fátima	4.123	2009	810,86	879,57	9.730,28	10.554,88
52	Figueirópolis	5.369	2016	1.055,90	1.145,39	12.670,84	13.744,64
53	Filadélfia	8.871	2016	1.744,63	1.892,48	20.935,56	22.709,76
54	Formoso do Araguaia	18.719	2009	3.681,40	3.993,39	44.176,84	47.920,64
55	Fortaleza do Tabocão	2.570	2016	505,43	548,27	6.065,20	6.579,20
56	Goianorte	5.426	2009	1.067,11	1.157,55	12.805,36	13.890,56
57	Goiatins	12.894	2016	2.535,82	2.750,72	30.429,84	33.008,64
58	Guaraí	25.399	2016	4.995,14	5.418,45	59.941,64	65.021,44
59	Guarupá	84.628	2016	16.643,51	18.053,97	199.722,08	216.647,68
60	Ipueiras	1.918	2016	377,21	409,17	4.526,48	4.910,08
61	Itacajá	7.434	2016	1.462,02	1.585,92	17.544,24	19.031,04
62	Itaguatins	6.226	2009	1.224,45	1.328,21	14.693,36	15.938,56
63	Itapiratins	3.752	2016	737,89	800,43	8.854,72	9.605,12
64	Itaporã do Tocantins	3.135	2009	616,55	668,80	7.398,60	8.025,60
65	Jau do Tocantins	3.983	2009	783,32	849,71	9.399,88	10.196,48
66	Juarina	2.237	2016	439,94	477,23	5.279,32	5.726,72
67	Lagoa da Confusão	12.501	2016	2.458,53	2.666,88	29.502,36	32.002,56
68	Lagoa do Tocantins	4.115	2016	809,28	877,87	9.711,40	10.534,40
69	Lajeado	3.059	2016	601,60	652,59	7.219,24	7.831,04
70	Lavandeira	1.845	2016	362,85	393,60	4.354,20	4.723,20
71	Lizarda	3.791	2016	745,56	808,75	8.946,76	9.704,96
72	Luzinópolis	2.992	2016	588,43	638,29	7.061,12	7.659,52
73	Marianópolis do Tocantins	4.976	2016	978,61	1.061,55	11.743,36	12.738,56
74	Mateiros	2.570	2016	505,43	548,27	6.065,20	6.579,20
75	Maurilândia do Tocantins	3.386	2016	665,91	722,35	7.990,96	8.668,16
76	Miracema do Tocantins	19.740	2009	3.882,20	4.211,20	46.586,40	50.534,40
77	Miranorte	13.363	2016	2.628,06	2.850,77	31.536,68	34.209,28
78	Monte do Carmo	7.654	2016	1.505,29	1.632,85	18.063,44	19.594,24
79	Monte Santo do Tocantins	2.248	2016	442,11	479,57	5.305,28	5.754,88
80	Muricilândia	3.470	2016	682,43	740,27	8.189,20	8.883,20
81	Natividade	9.396	2009	1.847,88	2.004,48	22.174,56	24.053,76
82	Nazaré	4.596	2009	903,88	980,48	10.846,56	11.765,76
83	Nova Olinda	11.616	2016	2.284,48	2.478,08	27.413,76	29.736,96
84	Nova Rosalândia	4.159	2016	817,94	887,25	9.815,24	10.647,04
85	Novo Acordo	4.213	2016	828,56	898,77	9.942,68	10.785,28
86	Novo Alegre	2.352	2016	462,56	501,76	5.550,72	6.021,12
87	Novo Jardim	2.674	2016	525,89	570,45	6.310,64	6.845,44
88	Oliveira de Fátima	1.129	2009	222,04	240,85	2.664,44	2.890,24

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
89	Palmas	279.856	2016	55.038,35	59.702,61	660.460,16	716.431,36
90	Palmeirante	5.757	2016	1.132,21	1.228,16	13.586,52	14.737,92
91	Palmeiras do Tocantins	6.450	2016	1.268,50	1.376,00	15.222,00	16.512,00
92	Palmeirópolis	8.492	2009	1.670,09	1.811,63	20.041,12	21.739,52
93	Paraíso do Tocantins	49.727	2016	9.779,64	10.608,43	117.355,72	127.301,12
94	Paraná	10.824	2009	2.128,72	2.309,12	25.544,64	27.709,44
95	Pau D'Arco	4.964	2009	976,25	1.058,99	11.715,04	12.707,84
96	Pedro Afonso	13.097	2016	2.575,74	2.794,03	30.908,92	33.528,32
97	Peixe	11.467	2016	2.255,18	2.446,29	27.062,12	29.355,52
98	Pequizeiro	5.418	2016	1.065,54	1.155,84	12.786,48	13.870,08
99	Pindorama do Tocantins	4.534	2016	891,69	967,25	10.700,24	11.607,04
100	Piraquê	3.127	2009	614,98	667,09	7.379,72	8.005,12
101	Pium	7.447	2016	1.464,58	1.588,69	17.574,92	19.064,32
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.664	2009	917,25	994,99	11.007,04	11.939,84
103	Ponte Alta do Tocantins	7.872	2016	1.548,16	1.679,36	18.577,92	20.152,32
104	Porto Alegre do Tocantins	3.071	2016	603,96	655,15	7.247,56	7.861,76
105	Porto Nacional	52.510	2016	10.326,97	11.202,13	123.923,60	134.425,60
106	Praia Norte	8.298	2016	1.631,94	1.770,24	19.583,28	21.242,88
107	Presidente Kennedy	3.784	2009	744,19	807,25	8.930,24	9.687,04
108	Pugmil	2.621	2016	515,46	559,15	6.185,56	6.709,76
109	Recursolândia	4.182	2016	822,46	892,16	9.869,52	10.705,92
110	Riachinho	4.561	2016	897,00	973,01	10.763,96	11.676,16
111	Rio da Conceição	2.021	2016	397,46	431,15	4.769,56	5.173,76
112	Rio dos Bois	2.787	2016	548,11	594,56	6.577,32	7.134,72
113	Rio Sono	6.500	2016	1.278,33	1.386,67	15.340,00	16.640,00
114	Sampaio	4.498	2016	884,61	959,57	10.615,28	11.514,88
115	Sandolândia	3.562	2009	700,53	759,89	8.406,32	9.118,72
116	Santa Fé do Araguaia	7.318	2016	1.439,21	1.561,17	17.270,48	18.734,08
117	Santa Maria do Tocantins	3.305	2016	649,98	705,07	7.799,80	8.460,80
118	Santa Rita do Tocantins	2.377	2009	467,48	507,09	5.609,72	6.085,12
119	Santa Rosa do Tocantins	4.814	2016	946,75	1.026,99	11.361,04	12.323,84
120	Santa Tereza do Tocantins	2.794	2016	549,49	596,05	6.593,84	7.152,64
121	Santa Terezinha do Tocantins	2.548	2016	501,11	543,57	6.013,28	6.522,88
122	São Bento do Tocantins	5.164	2016	1.015,59	1.101,65	12.187,04	13.219,84
123	São Félix do Tocantins	1.559	2016	306,60	332,59	3.679,24	3.991,04
124	São Miguel do Tocantins	11.754	2016	2.311,62	2.507,52	27.739,44	30.090,24
125	São Salvador do Tocantins	3.136	2009	616,75	669,01	7.400,96	8.028,16
126	São Sebastião do Tocantins	4.702	2016	924,73	1.003,09	11.096,72	12.037,12
127	São Valério da Natividade	5.017	2009	986,68	1.070,29	11.840,12	12.843,52
128	Silvanópolis	5.372	2016	1.056,49	1.146,03	12.677,92	13.752,32
129	Sítio Novo do Tocantins	9.568	2009	1.881,71	2.041,17	22.580,48	24.494,08
130	Sucupira	1.921	2016	377,80	409,81	4.533,56	4.917,76
131	Taguatinga	16.386	2016	3.222,58	3.495,68	38.670,96	41.948,16
132	Taipas do Tocantins	2.112	2016	415,36	450,56	4.984,32	5.406,72
133	Talismã	2.757	2016	542,21	588,16	6.506,52	7.057,92
134	Tocantinia	7.387	2016	1.452,78	1.575,89	17.433,32	18.910,72
135	Tocantinópolis	23.130	2016	4.548,90	4.934,40	54.586,80	59.212,80
136	Tupirama	1.813	2016	366,56	386,77	4.278,68	4.641,28
137	Tupiratins	2.518	2016	495,21	537,17	5.942,48	6.446,08
138	Wanderlândia	11.622	2016	2.285,66	2.479,36	27.427,92	29.752,32
139	Xambioá	11.695	2016	2.300,02	2.494,93	27.600,20	29.939,20
	TOTAL	1.541.480		303.157,73	328.849,07	3.637.892,80	3.946.188,80

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 039/2018, de 16 de março de 2018.

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA FINANCIAMENTO DO ELENCO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO IBGE/2016. PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A MARÇO DE 2018, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2.001/2017 A SER TRANSFERIDO NO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Nº	MUNICÍPIO	VALOR A SER REPASSADO EM ABRIL DE 2018
1	Abreulândia	399,36
2	Aguiarnópolis	3.568,64
3	Alvorada	622,93
4	Ananás	484,69
5	Angico	172,37
6	Aparecida do Rio Negro	805,55
7	Aragominas	566,61
8	Araguacema	2.292,05
9	Araguaína	91.264,00
10	Araguanã	568,32
11	Araguatins	13.719,89
12	Augustinópolis	4.082,35
13	Aurora do Tocantins	317,44
14	Axixá do Tocantins	918,19
15	Babaçulândia	78,51
16	Bandeirantes do Tocantins	1.114,45
17	Barra do Ouro	1.385,81
18	Barrolândia	512,00
19	Bom Jesus do Tocantins	2.988,37
20	Buriti do Tocantins	4.324,69
21	Cachoeirinha	18,77
22	Campos Lindos	2.602,67
23	Cariri do Tocantins	853,33
24	Carmolândia	189,44
25	Carrasco Bonito	1.008,64
26	Caseara	453,97
27	Centenário	597,33
28	Chapada de Areia	220,16
29	Colinas do Tocantins	6.400,00
30	Couto de Magalhães	640,00
31	Cristalândia	1.283,41
32	Crixás do Tocantins	691,20
33	Darcinópolis	894,29
34	Dianópolis	3.298,99
35	Divinópolis do Tocantins	341,33
36	Dois Irmãos do Tocantins	68,27
37	Dueré	182,61
38	Esperantina	3.764,91
39	Figueirópolis	829,44
40	Filadélfia	1.524,05
41	Fortaleza do Tabocão	718,51
42	Goiatins	1.409,71
43	Guaraí	4.896,43
44	Gurupi	17.529,17
45	Ipueiras	179,20
46	Itacajá	1.536,00
47	Itapiratins	356,69
48	Juarina	88,75
49	Lagoa da Confusão	6.468,27
50	Lagoa do Tocantins	1.302,19
51	Lajeado	1.459,20
52	Lavandeira	276,48
53	Lizarda	105,81
54	Luzinópolis	56,32
55	Marianópolis do Tocantins	397,65
56	Mateiros	1.310,72
57	Maunilândia do Tocantins	109,23
58	Miranorte	1.931,95

Nº	MUNICÍPIO	VALOR A SER REPASSADO EM ABRIL DE 2018
59	Monte do Carmo	1.588,91
60	Monte Santo do Tocantins	570,03
61	Muricilândia	873,81
62	Nova Olinda	1.095,68
63	Nova Rosalândia	346,45
64	Novo Acordo	448,85
65	Novo Alegre	938,67
66	Novo Jardim	254,29
67	Palmas	155.666,77
68	Palmeirante	1.361,92
69	Palmeiras do Tocantins	3.032,75
70	Paraíso do Tocantins	13.161,81
71	Pedro Afonso	3.991,89
72	Peixe	4.179,63
73	Pequizeiro	762,88
74	Pindorama do Tocantins	58,03
75	Pium	1.273,17
76	Ponte Alta do Tocantins	1.798,83
77	Porto Alegre do Tocantins	175,79
78	Porto Nacional	9.878,19
79	Praia Norte	1.686,19
80	Pugmil	629,76
81	Recursolândia	585,39
82	Riachinho	1.285,12
83	Rio da Conceição	837,97
84	Rio dos Bois	1.111,04
85	Rio Sono	228,69
86	Sampaio	1.044,48
87	Santa Fé do Araguaia	2.599,25
88	Santa Maria do Tocantins	849,92
89	Santa Rosa do Tocantins	424,96
90	Santa Tereza do Tocantins	689,49
91	Santa Terezinha do Tocantins	349,87
92	São Bento do Tocantins	849,92
93	São Félix do Tocantins	155,31
94	São Miguel do Tocantins	1.735,68
95	São Sebastião do Tocantins	445,44
96	Silvanópolis	124,59
97	Sucupira	307,20
98	Taguatinga	2.954,24
99	Taipas do Tocantins	192,85
100	Talismã	160,43
101	Tocantinópolis	709,97
102	Tocantínópolis	2.225,49
103	Tupirama	578,56
104	Tupiratins	640,00
105	Wanderlândia	3.633,49
106	Xambioá	1.017,17
	TOTAL	425.692,16

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 040/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Pium-TO, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Pium - TO, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI do Estado do Tocantins, conforme o Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 040/2018, de 16 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

Município - PIUM - Modalidade: Ambulatorial

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto
PIUM	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	21	508,20	SÃO VALÉRIO	PIUM
TOTAL		21	508,20	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína)	

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 041/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Anulação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 126/2017, de 20 de abril de 2017, referente à Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11, do município de São Salvador do Tocantins - TO, visto que o seu conteúdo está contemplado na RESOLUÇÃO - CIB Nº 142/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que o conteúdo da RESOLUÇÃO - CIB Nº 126/2017 está contemplada na RESOLUÇÃO - CIB Nº 142/2017, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de São Salvador do Tocantins - TO, referente às Emendas Parlamentares Nº 29180004 e Nº 37750005.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Anulação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 126/2017, de 20 de abril de 2017, referente a Proposta de Projeto Nº 12489.636000/1170-11, do município de São Salvador do Tocantins - TO, visto que o seu conteúdo está contemplado na RESOLUÇÃO - CIB Nº 142/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 042/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de estabelecer a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, conforme constante na RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2017, de 22 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 245/2017, de 22 de junho de 2017, que Dispõe sobre a Implantação de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no município de Araguaína - TO, conforme Termo de Compromisso pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins que tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, para gestão, instalação, operação, manutenção, habilitação, monitoramento e avaliação dos 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, regulados para casos agudos pelo estado, a serem implantados no Hospital Municipal Eduardo Medrado de Araguaína - TO;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Gerência da Rede de Atenção às Urgências a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de estabelecer a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, conforme constante na RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2017, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 043/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Transferência de Recurso Financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) da Gestão Estadual do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Araguaína para o serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Eduardo Medrado no município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 042/2018, de 16 de março de 2018, que Dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de estabelecer a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 (dez) Leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, conforme constante da RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2017, de 22 de junho de 2017;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Especializada/Gerência da Rede de Atenção às Urgências e também pela Diretoria de Controle e Avaliação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Transferência de Recurso Financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) da Gestão Estadual do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Araguaína para o serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Eduardo Medrado no município de Araguaína - TO no valor de R\$ 250.000,00 mensal, tal como descrito na cláusula quinta do TERMO DE COMPROMISSO citado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 044/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.600/2011, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.395/2011, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 310/2013, de 05 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 067/2014, de 30 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Alteração dos Projetos da Rede de Atenção às Urgências das Regiões de Saúde: Ilha do Bananal, Sudeste, Amor Perfeito, Cantão, Cerrado Tocantins Araguaia, e Médio Norte Araguaia;

Considerando a Ação Civil Pública (ACP) de 2014 o acordo realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que dentre as ações da ACP citada está contemplada a implementação e o funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no município de Araguaína - TO;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.495/2015, de 18 de setembro de 2015 que Aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 895/2017, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana (UCO), Queimados, e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Especializada/Gerência da Rede de Atenção às Urgências a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 044/2018, de 16 de março de 2018.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE ARAGUAIA

UNIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO	LEITOS DE UTI FINANCIAMENTO: RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
		QUANTIDADE	R\$ ANO
HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	2018	10 NOVOS LEITOS PEDIÁTRICOS	2.628.000,00

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 045/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Padronização da Idade do Paciente admitido nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI'S) Pediátricas no âmbito Estadual.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção;

Considerando a Portaria MS nº 2395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização da (RAS). Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018;

Considerando o regulamento técnico para funcionamento de unidades de Terapia Intensiva AMIB - Associação de Medicina Intensiva Brasileira, onde tem o objetivo de estabelecer padrões mínimos exigidos para o funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva, objetivando a redução de riscos aos pacientes, aos profissionais e ao meio ambiente;

Considerando o memorando referente a CIR Médio Norte Araguaia sobre a qual solicita informações a respeito da idade mínima e máxima para atendimento em UTI Pediátrica;

Considerando o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco pediátrico estadual que será implementado nas unidades hospitalares que atende pediatria;

Considerando o memorando Nº 12 SGD 2018/30559/015271, referente ao convite a Superintendência de Unidades Próprias, Diretoria de Regulação, Diretoria Geral do HGP (Coordenação da UTI Pediátrica), para definir parâmetro de idade do paciente admitido na UTI Pediátrica no âmbito estadual;

Considerando o memorando Nº 14 SGD 2018/30559/018061 a qual convida os profissionais da Direção Técnica do Hospital Regional de Araguaína e Hospital Municipal de Araguaína;

Considerando que foram realizados vários momentos com a participação de representantes dos seguintes setores: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS), Superintendência de Unidades Próprias, Diretoria de Regulação estadual, Diretoria Geral e Técnica do Hospital Regional de Araguaína, Coordenação da UTI Pediátrica do HGP, Hospital Municipal de Araguaína e apoiador da SPAS, com objetivo de definir o parâmetro da idade ideal para a admissão do paciente da UTI Pediátrica;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Padronização da Idade do Paciente admitido nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI'S) Pediátricas no âmbito Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Assim, ficou definido entre os participantes que o ideal parâmetro da idade do paciente admitido na UTI Pediátrica no âmbito estadual será de 29 dias, 11 meses e até 11 anos.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 046/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I e 16ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 15ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I e 16ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 047/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) no município de Lavandeira - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) no município de Lavandeira - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 048/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 Modalidade I do município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 Modalidade I do município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 049/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Palmeirante - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Palmeirante - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 050/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 Equipe de NASF III (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no município de Paranã - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 051/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11491.119000/1160-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Aparecida do Rio Negro - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29310002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Rio Negro - TO;

Considerando a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11491.119000/1160-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Aparecida do Rio Negro - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29310002;

Considerando o OFÍCIO Nº 018/2018, de 05 de março de 2018, do município de Aparecida do Rio Negro - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11491.119000/1160-04;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11491.119000/1160-04 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Aparecida do Rio Negro - TO, no valor de R\$ 11.373,61 (onze mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), referente à Emenda Parlamentar Nº 29310002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 052/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12035.302000/1110-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguaã - TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguaã - TO;

Considerando a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12035.302000/1110-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguaã - TO, referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde;

Considerando o OFÍCIO/SMS/CMS/FMS Nº 112/2018, de 19 de fevereiro de 2018, do município de Araguaã - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11491.119000/1160-04;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12035.302000/1110-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Araguaã - TO, no valor de R\$248.934,72 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à Recurso de Programa do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 053/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-02 para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Muricilândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Muricilândia - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-02 para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Muricilândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860005.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-02 para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Muricilândia - TO, no valor de R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), referente à Emenda Parlamentar Nº 30860005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 054/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11230.123000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Santa Rita do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rita do Tocantins - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11230.123000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Santa Rita do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590006.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11230.123000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Santa Rita do Tocantins - TO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à Emenda Parlamentar Nº 23590006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 055/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1170-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para Unidade Básica de Saúde Vitor Costa Barbosa do município de Xambioá - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Xambioá - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1170-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para Unidade Básica de Saúde Vitor Costa Barbosa do município de Xambioá - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1170-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para Unidade Básica de Saúde Vitor Costa Barbosa do município de Xambioá - TO, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), referente à Emenda Parlamentar Nº 29180004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 056/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1160-01 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Xambioá - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 2691004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Xambioá - TO;

Considerando a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Xambioá - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 2691004;

Considerando o OFÍCIO GAB Nº 077/2018, de 16 de março de 2018, do município de Xambioá - TO, que trata da Justificativa da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1160-01.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11964.908000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Xambioá - TO, no valor de R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais), referente à Emenda Parlamentar Nº 2691004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 057/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação dos seguintes planos do município de Palmas - TO: Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (POM); e Planos de Ação Municipal Anual para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei dos Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), e Centro de Internação Provisória (CEIP), das Unidade de Semiliberdade Feminina (USL Feminina), e Unidade de Semiliberdade Masculina (USL Masculina).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.082/2014, de 23 de maio de 2014, que define as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação provisória e de semiliberdade;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.083/2014, de 23 de maio de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014;

Considerando o PLANO OPERATIVO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI do município de Palmas - TO;

Considerando o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL ANUAL PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) do município de Palmas - TO;

Considerando PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL ANUAL PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CEIP) do município de Palmas - TO;

Considerando PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL ANUAL PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA (USL FEMININA) do município de Palmas - TO;

Considerando PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL ANUAL PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA (USL MASCULINA) do município de Palmas - TO;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins/Coordenação do Núcleo de Saúde das Medidas Socioeducativas do Estado do Tocantins a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes planos do município de Palmas - TO: Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (POM); e Planos de Ação Municipal Anual para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei dos Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), e Centro de Internação Provisória (CEIP), das Unidade de Semiliberdade Feminina (USL Feminina), e Unidade de Semiliberdade Masculina (USL Masculina).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 058/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12780.909000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) Nº 12780.909000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590007;

Considerando o OFÍCIO Nº 08/2018/SMS/GS, do município de Peixe - TO de 22 de março de 2018, que solicita *Ad Referendum*: aprovando a Proposta de Projeto Nº 12780.909000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe - TO.

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:**Art. 1º Ad Referendum**

I - Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12780.909000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 23590007, no valor de R\$ 999.995,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 059/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Gurupi - TO junto ao Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando os crescentes custos para manutenção dos serviços atualmente em funcionamento na rede municipal de saúde de Gurupi-TO. E, que grande parte dos serviços especializados é ofertado nas unidades próprias, sendo o recurso destinado para o custeio na atualidade insuficiente, torna necessário o incremento do custeio para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, especialmente para a UPA e o SAMU;

Considerando o OFÍCIO GABSEC/SMS Nº 305/2018, de 22 de março de 2018, enviado pelo município de Gurupi - TO solicitando à essa Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB-TO) a presente RESOLUÇÃO - CIB AD REFERENDUM;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:**Art. 1º Ad Referendum**

I - Homologar a Habilitação do Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Gurupi - TO junto ao Ministério da Saúde; no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001173**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001485**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e bisturi ultrassônico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001660**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA O HGPP, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 23 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001996**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Serviço de terapia intensiva neonatal, com gestão e operacionalização dos Leitos, procedimentos clínicos cirúrgicos em caráter excepcional, não ofertados pelos SUS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/002162**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TORNAR SEM EFEITO A REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a republicação, com alteração, do chamamento para Credenciamento nº 002/2017 - Processo nº 2015/30550/001752, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.093, de 17/04/2018. Motivo: Necessidade de atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 2.980, de 8 de julho de 2015.

Palmas, 24 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação de prorrogação do pregão eletrônico nº 070/2018 - Processo nº 2016/30550/009843, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.093, de 17/04/2018. Motivo: Necessidade de atendimento ao disposto no art. 17 do Decreto 5.450/2005. Ao final, informo que o referido pregão encontra-se suspenso.

Palmas, 24 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS PREGÕES
ELETRÔNICOS Nº 100/2018, 101/2018, 102/2018 E 104/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação dos pregões eletrônicos nº 100/2018, 101/2018, 102/2018 e 104/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.093, de 17/04/2018. Motivo: Necessidade de atendimento ao disposto no art. 17 do Decreto 5.450/2005.

Palmas, 24 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS****RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 224, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**
(RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 221, DE 15 DE MARÇO DE 2018)

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018 no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009,

Considerando o disposto no inciso XIX do art. 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS alterada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos do processo eleitoral para a representação das organizações da sociedade civil de assistência social, gestão 2018/2020 do CEAS-TO, dar-se-á conforme prevê o art. 5º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, em Assembleia de Eleição especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§1º A Assembleia de que trata o *caput* realizar-se-á em Palmas- TO, no dia 15 de junho 2018.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita, bem como as habilitadas como eleitora, será publicada no mural do CEAS/TO e enviado via e-mail para as entidades participantes do processo eleitoral.

Art. 2º Foi instituída pela Resolução CEAS/TO nº 219, de 22 de fevereiro de 2018, Comissão Eleitoral, integrada por quatro conselheiros estaduais da sociedade civil, para coordenar o processo de habilitação das entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS habilitadas a designarem candidatos(as);

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um Coordenador.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

§1º Verificar e habilitar, com base nos termos desta Resolução, a documentação dos representantes das entidades de usuários, trabalhadores e entidades de assistência social do SUAS, postulantes à habilitação;

§2º Divulgar no mural do CEAS/TO a relação das entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidatos(as), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras;

Art. 4º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes de entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS habilitadas a designarem candidatos(as), juntamente com a respectiva pessoa física, bem como as postulantes a eleitoras e que atuam em âmbito estadual.

§1º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, em mais de uma entidade e organização de assistência social, de entidade e organização de trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§2º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS, que desenvolvam comprovadamente suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios.

Art. 5º Para a habilitação dos representantes entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS, a designarem candidatos(as), as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social:

a. Cópia do documento de inscrição nos respectivos Conselhos de Assistência Social onde atua, conforme Resolução CNAS nº 14/2014

b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidatos(as), e por qual segmento;

c. Formulário de designação da pessoa física que representara a entidade, conforme o Anexo III desta Resolução.

d. Cópia da ata de eleição da última diretoria;

e. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista no inciso III do §1º, artigo 6º:

a. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;

c. Relatório de atividades, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;

d. Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização

(atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo III desta Resolução, de acordo com o §1º do art. 5º desta Resolução;

III. Para entidades de usuários da assistência social, prevista no inciso II do §1º, artigo 6º:

a. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, conferida com a original pelo servidor da Secretaria Executiva do CEAS/TO;

b. Relatórios de atividades, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;

c. Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo II desta Resolução;

d. Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização

(atos constitutivos), em vigor e conferida com a original pelo servidor da Secretaria Executiva do CEAS/TO;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme §2º do art. 5º desta Resolução, conforme Anexo III desta Resolução;

IV - Para os representantes de organizações dos usuários:

a) Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo IV, desta Resolução;

b) Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e pelo candidato designado, no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato e seu segmento;

c) Formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme §2º do art. 5º desta Resolução, conforme Anexo III desta Resolução;

d) Cópia de documento oficial com foto da pessoa física a ser eleita e de seu suplente.

Parágrafo único. Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às 18h do dia 14 de junho de 2018, no Conselho Estadual de Assistência Social, conforme endereço mencionado no art. 6º

Art. 6º A documentação necessária para a habilitação, conforme art. 5º deverão ser enviadas, via postagem registrada ou protocolada diretamente no Conselho Estadual de Assistência Social, no horário das 8h às 12h às 14h às 18h, em dias úteis, no endereço abaixo:

Conselho Estadual de Assistência Social/Comissão Eleitoral - Eleição 2016, A/C Secretaria Executiva do CEAS, Quadra 103 norte, RUA NO 11, Lote 32, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-310, Palmas - TO.

Art. 7º A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de 20 de abril até 21 de maio 2018, analisará de 23 de maio até 31 de maio de 2018 e publicará até o dia 04 de junho de 2018, conforme Anexo V, a relação de representantes das entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS habilitadas a designarem candidatos(as) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.

Art. 8º A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CEAS.

Art. 9º A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembleia pela Coordenação da Comissão Eleitoral do CEAS/TO e composta pelos segmentos presentes e terá como atribuições:

I - Apresentar os representantes das entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidatos(as) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

II - Fazer a Leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do CEAS/TO;

III - Eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes não governamental;

IV - Proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado; pela plenária do CEAS

V - Coordenar o processo de apuração;

VI - Fazer a Leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

VII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

Art. 10. Cada representante das entidades de usuários, trabalhadores e de assistência social do SUAS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como as habilitadas enquanto eleitora para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até 03 (Três) candidatos(as) de seu segmento.

Art. 11. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o processo.

Art. 12. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os 06 candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os três candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento para assumirem em caso de vacância.

Parágrafo único. No caso de não haver candidatos habilitados em um dos seguimentos, serão eleitos aqueles que tiverem o maior número de votos.

Art. 14. Em caso de vacância, será convocada para ocupar a vaga a entidade e/ou organização sequencialmente mais votada no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, será realizada nova votação entre as entidades que ficaram empatadas.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga de uma desistência ou afastamento completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 15. A nomeação dos conselheiros deverá ser publicada até 10 de julho de 2018, conforme Anexo V.

Art. 16. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2018/2020, dar-se-á no dia 31 de julho de 2018, conforme Anexo V.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Conselheira Presidente

Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral instituída na Resolução CEAS nº 219/2018, Fundamentado no disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CEAS nº 221/2018, venho pelo presente requerer:

HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social/trabalhadores/ organizações de usuários)

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação:

*Condição:

() Eleitora

() Habilitar para designar candidato(a)

*Segmento:

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários - (a que se refere a alínea e do inciso I, alínea b do inciso II e alínea c do inciso III do art. 5º da Resolução CEAS/TO nº 221/2018)

DECLARO, para os devidos fins, que o(a) (nome da entidade/organização)....., com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município)....., Estado do Tocantins, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação)...../...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de...../...../..... a...../...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente:

Nome completo:

Nº do RG: , Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

Vice-presidente:

Nome completo:

Nº do RG: , Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

Secretário(a):

Nome completo:

Nº do RG: , Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

Tesoureiro(a):

Nome completo:

Nº do RG: , Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):.....

(Local)....., ____ de _____, de 2018.

(assinatura do(a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

Anexo III

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CEAS nº 221/2018 venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2018/2020, na condição de habilitar para designar candidata.

Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto _____.

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto _____.

Representante:
Nome Completo:
Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
Título de Eleitor:
Endereço Residencial:
Telefone: (); E-mail:

(Identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários (a que se refere a alínea a do inciso IV do art. 5º da Resolução CEAS nº 221/2018)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social)....., com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município)....., Estado TO, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades)....., sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CEAS nº 221/2018 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de...../...../..... a...../...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:
Nome completo:
Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
Endereço Residencial:

Representante 2:
Nome completo:
Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
Endereço Residencial:

(Identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do(a) Presidente do Conselho Municipal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal ou coordenador de CRAS ou CREAS

ANEXO V

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - Gestão 2018/2020

DATA	ATIVIDADE
20/04 a 21/05	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 221/2018 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitorais e habilitadas para designar candidatas.
23/05 a 31/05	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais ou eleitorais e habilitadas para designar candidatas.
04/06	Prazo final para publicação no Mural do CEAS/TO do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitorais e habilitadas para designar candidatos.
08/06	Prazo para recurso
12/06	Prazo para análise e divulgação do julgamento dos recursos
15/06	Assembleia de Eleição
19/06	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
10/07	Prazo final para publicação do Decreto com a nomeação dos conselheiros.
31/07	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2018/2020.

ADAPEC

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
802.196.831-15	11516054-1	Antonio Cardoso De Araujo	138
030.243.731-28	11515830-1	Leandro Lima Goncalves	148

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 17/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE SANEAMENTO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nesta data, 27/03/2018, o restante das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, Superintendente de Saneamento, Matrícula Funcional nº 1071297-6, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, antes prevista para o período de 14/03/2018 a 12/04/2018, restando 16 (dezesseis) dias, para fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Superintendente de Saneamento

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 44/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre EDSON SOARES DA SILVA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021233/2016, bem como no respectivo Despacho nº 083/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a entãdo promitente comprador EDSON SOARES DA SILVA, através da celebração do Contrato nº 15799/1992, do imóvel denominado: Lote nº 10, da quadra ARSE 13, Conjunto QIL, situado à Alameda 14, do Loteamento de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 466/2018.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 451 - DSG, de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.087/2018.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ROSILENE PEREIRA DA LUZ, sob o CPF de nº 251.828.201-78, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ROSILENE PEREIRA DA LUZ.

Parágrafo único. Fica designada a data de 17 de Abril de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989, de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

HERMES AZEVEDO COELHO
Vice Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 469/2018.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 451 - DSG, de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.087/2018.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) PEDRO DEUSAMAR LOPES DOS SANTOS, sob o CPF de nº 196.093.881-91, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Vera Regina Silva das Neves, CRM-TO: 912; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) PEDRO DEUSAMAR LOPES DOS SANTOS.

Parágrafo único. Fica designada a data de 17 de abril de 2018, às 8:30h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

HERMES AZEVEDO COELHO
Vice Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 477/2018.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 451 - DSG, de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.087/2018.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JONARA LUCIA STREIT, sob o CPF de nº 646.185.360-04, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JONARA LUCIA STREIT.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 12 de Abril de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

HERMES AZEVEDO COELHO
Vice Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000240/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KQC4668/TO	97668192115	AGETO	RE00319639	04/04/2018	15:35	5010-0
KDS4538/TO	02031122100	AGETO	RE00312438	04/04/2018	15:05	5010-0
OYA4090/TO	65762185168	AGETO	RE00283701	29/03/2018	16:40	6599-2
MWA2629/TO	02037237324	AGETO	RE00283692	29/03/2018	10:48	5010-0
OYA6101/TO	77165985115	AGETO	RE00283695	29/03/2018	16:42	6858-0
MWY3660/TO	88499332153	AGETO	RE00283703	29/03/2018	17:10	5185-2
EDS5915/SP	00481130691	AGETO	RE00282953	29/03/2018	08:40	5037-1
EDS5915/SP	00481130691	AGETO	RE00282955	29/03/2018	08:40	6769-0
JVK5393/TO	10546049249	AGETO	RE00282956	29/03/2018	10:10	5193-0
NDQ2550/TO	55806147134	AGETO	RE00282958	29/03/2018	15:07	7242-2
MWU4025/TO	02944765981	AGETO	RE00282959	29/03/2018	16:22	5010-0
OYC9322/TO	12805815300	AGETO	RE00282965	29/03/2018	17:25	5193-0
ONP4550/GO	08370109000122	AGETO	RE00282968	29/03/2018	11:18	7366-2
QKF2633/TO	96528460159	AGETO	RE00282966	29/03/2018	11:30	5452-1
IAP6075/TO	30219728100	AGETO	RE00282967	29/03/2018	08:30	7366-2
INX1332/TO	03099455180	AGETO	RE00283694	29/03/2018	16:21	6858-0
OYB1703/TO	43373240115	AGETO	RE00283693	29/03/2018	16:10	5185-1
MWZ6722/TO	90357841115	AGETO	RE00283689	29/03/2018	09:50	5207-0
OYB4576/TO	57774820663	AGETO	RE00283688	29/03/2018	09:40	6769-0
OLH0184/TO	00039645150	AGETO	RE00283704	29/03/2018	17:20	5010-0
BKA5479/CE	06335824841	AGETO	RE00283702	29/03/2018	16:58	6769-0
QKC5056/TO	13642960120	AGETO	RE00282962	29/03/2018	16:45	6769-0
JVX0421/TO	01091633118	AGETO	RE00283650	29/03/2018	16:40	6769-0
MXA7493/TO	88701719149	AGETO	RE00283649	29/03/2018	10:13	6858-0
OAS5520/GO	02745024000103	AGETO	RE00283690	29/03/2018	09:55	6858-0
OAS5520/GO	02745024000103	AGETO	RE00283691	29/03/2018	09:55	5185-2
AON4312/TO	55252362149	AGETO	RE00282964	29/03/2018	17:00	5185-1
QKC6144/TO	05824983178	AGETO	RE00282961	29/03/2018	16:30	6653-2
MWX1774/TO	70828351163	AGETO	RE00282963	29/03/2018	16:50	5010-0
MWZ7149/TO	60427191220	AGETO	RE00283700	30/03/2018	11:25	6599-2
QKE1586/TO	01175295167	AGETO	RE00282973	30/03/2018	19:00	6599-2
QKF8586/TO	90091183120	AGETO	RE00283705	30/03/2018	10:45	5053-1
QKE1586/TO	01175295167	AGETO	RE00282972	30/03/2018	19:00	5010-0
MWL2449/TO	02236881185	AGETO	RE00283697	30/03/2018	10:05	6858-0
OBX6408/TO	59009748200	AGETO	RE00283698	30/03/2018	10:41	5185-2
HGA3038/RJ	88164519120	AGETO	RE00282971	30/03/2018	18:57	5185-2
MVZ1335/TO	05139899272	AGETO	RE00282975	30/03/2018	20:48	6599-2
ONB3234/TO	32692668120	AGETO	RE00283713	31/03/2018	21:30	5045-0
JVI3959/TO	00645956252	AGETO	RE00282978	31/03/2018	08:25	5185-2
MWD1438/TO	24895270297	AGETO	RE00282979	31/03/2018	09:21	5185-2
NDQ9478/RO	09547055000190	AGETO	RE00330623	27/03/2018	08:31	6823-1
OAX1542/MT	01895390000178	AGETO	RE00330622	28/03/2018	21:14	6823-1
KEV5324/MA	19815124000153	AGETO	RE00330621	28/03/2018	20:56	6823-1
AUU3983/PR	13399923000100	AGETO	RE00330619	28/03/2018	20:14	6823-1
FWN1649/SP	39501907830	AGETO	RE00145609	28/03/2018	17:50	6599-2
OGP2116/GO	85076449100	AGETO	RE00134886	28/03/2018	17:14	6599-2
OGP2116/GO	85076449100	AGETO	RE00134887	28/03/2018	17:14	6580-0
IMG9205/RS	02351452038	AGETO	RE00330620	28/03/2018	18:16	6823-1
AXT3895/PR	18046437000121	AGETO	RE00330618	28/03/2018	17:21	6823-1
NAR4728/MT	08173259000146	AGETO	RE00330617	28/03/2018	17:02	6823-1
BAL9424/PR	59871393920	AGETO	RE00271115	28/03/2018	11:00	6823-1
OMW2843/GO	00181221000103	AGETO	RE00277673	28/03/2018	18:23	5746-3
ONX9794/GO	00181221000103	AGETO	RE00277672	28/03/2018	18:23	5746-3
NWU7669/GO	18211090000125	AGETO	RE00277671	28/03/2018	08:20	6823-1

AZD8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00330616	28/03/2018	15:50	6823-1
OIB5016/CE	04868123000108	AGETO	RE00330615	28/03/2018	15:12	6840-2
ONN1677/GO	00853538000149	AGETO	RE00330614	28/03/2018	14:33	6823-1
MWD6900/TO	26816610130	SMTS	GU00019818	29/03/2018	11:03	5185-1
OPS1260/MG	06255485000140	AGETO	RE00330613	28/03/2018	11:35	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00330612	28/03/2018	11:14	6823-1
MIN7428/PA	10673482000102	AGETO	RE00330611	28/03/2018	10:41	6823-1
HDI9213/GO	57758689191	AGETO	RE00287519	28/03/2018	15:55	6068-2
KEA3527/GO	32066759104	DETRAN	TO01047539	13/04/2018	14:45	5541-1
MWT7697/TO	05970588148	DETRAN	TO01025499	10/04/2018	13:35	6637-1
HDI9213/GO	57758689191	AGETO	RE00287516	28/03/2018	13:14	6068-2
OYB5938/TO	05922996193	DETRAN	TO00972594	10/04/2018	11:50	6556-0
PSB0705/MA	07818119370	DETRAN	TO00938716	09/04/2018	10:25	6912-0
PSB0705/MA	07818119370	DETRAN	TO00938717	09/04/2018	10:25	5010-0
PSB0705/MA	07818119370	DETRAN	TO00938718	09/04/2018	10:25	6637-1
OBFO281/MT	06154472102	DETRAN	TO00922728	12/04/2018	23:20	6599-2
OBFO281/MT	06154472102	DETRAN	TO00922729	12/04/2018	23:20	5010-0
HDI9213/GO	57758689191	AGETO	RE00287518	28/03/2018	13:14	5835-0
IUT913/RS	32621841015	AGETO	RE00330627	29/03/2018	17:57	6823-1
NES8187/AP	09010658000825	AGETO	RE00270931	29/03/2018	06:25	6823-1
NZF2140/BA	01102907000396	AGETO	RE00270932	29/03/2018	06:40	6831-1
OYA8420/TO	38026597591	DETRAN	TO00922730	15/04/2018	01:45	6912-0
FXW8984/SP	52492006000127	AGETO	RE00270926	29/03/2018	14:30	6831-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330628	29/03/2018	21:34	6823-1
ATU1104/MT	80389273000290	AGETO	RE00330626	29/03/2018	12:05	6971-0
NEM9498/TO	66874270320	DETRAN	TO01073478	09/04/2018	10:55	5541-1
ATU1104/MT	80389273000290	AGETO	RE00330625	29/03/2018	12:05	6823-1
QKL7070/TO	13579070100	DETRAN	TO01073479	09/04/2018	10:55	5541-1
NOG7170/RN	10649161000164	AGETO	RE00330624	29/03/2018	06:28	6823-1
JEJ3506/DF	71681159104	AGETO	RE00160000	30/03/2018	17:30	5169-1
KBC6953/TO	01206177306	DETRAN	TO01073482	09/04/2018	14:20	5428-1
MWV9699/GO	94117357115	AGETO	RE00271118	30/03/2018	01:30	6831-1
QNT1503/MG	13236850000135	AGETO	RE00330633	30/03/2018	17:45	6823-1
MWA8902/TO	30514495120	DETRAN	TO01073484	09/04/2018	16:45	5452-5
BON1130/SP	55545024000118	AGETO	RE00330632	30/03/2018	17:45	6823-1
BWN0427/SP	03073785000110	AGETO	RE00330635	30/03/2018	17:38	6823-1
MWD4096/TO	03760784135	DETRAN	TO00321455	12/04/2018	08:40	5185-1
BBN1107/RS	19602012000114	AGETO	RE00330630	30/03/2018	12:52	6823-1
MXA0429/TO	05420872358	DETRAN	TO00321456	12/04/2018	08:40	5185-1
JZX8874/GO	07940282000156	AGETO	RE00330629	30/03/2018	12:33	6823-1
OYB1710/TO	31586481134	DETRAN	TO00321457	12/04/2018	08:45	5185-1
NIN7382/PI	05631430000125	AGETO	RE00269755	31/03/2018	09:42	6068-2
MWY5224/TO	85197874104	DETRAN	TO00321458	12/04/2018	08:47	5185-1
NIN7382/PI	05631430000125	AGETO	RE00269753	31/03/2018	09:42	6068-2
AZY8212/PR	03159367975	AGETO	RE00269754	31/03/2018	15:35	6068-2
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00330648	31/03/2018	17:00	6823-1
FOG3849/TO	64734854815	DETRAN	TO00321460	12/04/2018	11:06	5185-1
NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00330647	31/03/2018	16:01	6823-1
NII0280/PI	11324449420	AGETO	RE00268489	31/03/2018	15:57	6840-2
OOB0155/GO	11355415000102	AGETO	RE00330646	31/03/2018	15:53	6823-1
NWE6794/GO	02096451000108	AGETO	RE00330645	31/03/2018	14:03	6823-1
KLD1705/MG	09188139000185	AGETO	RE00330644	31/03/2018	13:55	6823-1
NYW8837/BA	12398444000106	AGETO	RE00330642	31/03/2018	12:35	6823-1
IPK4349/MA	19815124000153	AGETO	RE00330641	31/03/2018	12:19	6823-1
OEA7989/MA	11184938000125	AGETO	RE00330640	31/03/2018	11:30	6823-1
OLN0219/TO	34014608620	SMTS	GU00019828	26/03/2018	15:05	5185-1
PNS8737/TO	56508336134	SMTS	GU00019829	26/03/2018	15:25	5185-1
MWF5061/TO	33143862149	SMTS	GU00019567	26/03/2018	15:30	5185-1
JIA0754/TO	00269962190	SMTS	GU00019568	26/03/2018	15:33	5185-1
OLM5400/TO	64443370110	SMTS	GU00019930	26/03/2018	16:15	5541-5
JIU4705/TO	92841767191	SMTS	GU00019937	26/03/2018	15:34	5185-1
OLI1857/TO	10444202000186	SMTS	GU00019939	26/03/2018	15:35	5185-1
DVM4743/TO	41955498172	SMTS	GU00019938	26/03/2018	15:34	5185-1
MXC5927/TO	69139180115	SMTS	GU00019569	26/03/2018	15:58	5185-1
MXF6559/TO	40190579153	SMTS	GU00019570	26/03/2018	16:04	5185-1
KDR3982/GO	30692865187	DETRAN	TO00232711	12/04/2018	15:12	5673-1

MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00232712	12/04/2018	15:12	5185-1
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00232713	12/04/2018	15:22	5185-1
NLH2957/GO	79634001149	DETRAN	TO00232714	12/04/2018	15:27	5185-1
MWO9374/TO	07368848902	DETRAN	TO00232716	12/04/2018	15:41	5185-1
MWY8373/TO	41251822053	DETRAN	TO00232717	12/04/2018	15:45	5185-1
MVV0945/TO	06138705149	DETRAN	TO00232719	12/04/2018	15:46	5185-1
JJ16753/TO	35957409120	DETRAN	TO00232720	12/04/2018	15:48	5185-1
JFS9472/TO	13649876191	DETRAN	TO00232721	12/04/2018	15:56	5185-1
QKD7726/TO	58887482187	DETRAN	TO00232722	12/04/2018	15:57	5460-0
OML4084/TO	21162190191	DETRAN	TO00232723	12/04/2018	16:55	5185-1
JWC9886/TO	34848967104	DETRAN	TO00232724	12/04/2018	17:04	5185-1
KCW1051/TO	02665424177	DETRAN	TO00232726	12/04/2018	17:08	5185-1
OLM1643/TO	02391704000168	DETRAN	TO00232727	12/04/2018	17:23	5185-1
MI16858/SC	39953947953	DETRAN	TO00232728	12/04/2018	17:30	5185-1
ATB9166/TO	27790771000186	DETRAN	TO00232729	12/04/2018	17:33	7366-2
AOM5466/TO	03180398183	DETRAN	TO00189366	13/04/2018	07:14	5185-1
QKC4410/TO	79325211149	SMTS	GU00019950	26/03/2018	16:38	5185-1
OLJ3482/TO	23459620110	SMTS	GU00019949	26/03/2018	16:38	5185-1
FHM4389/SP	00921988052	SMTS	GU00019948	26/03/2018	16:30	5991-0
MXD8508/SE	05140382504	SMTS	GU00019947	26/03/2018	16:10	5185-1
MXF0771/TO	03339271178	SMTS	GU00019946	26/03/2018	16:07	5185-1
MXC0345/TO	77674952134	DETRAN	TO01059617	15/04/2018	17:02	5169-1
PAB6074/DF	07034766886	SMTS	GU00019574	26/03/2018	16:11	5185-1
HJE2835/PA	09580727104	DETRAN	TO00970789	14/04/2018	23:46	6530-0
NAB0577/TO	88815854134	DETRAN	TO01084929	28/03/2018	21:35	5452-2
MWQ2336/TO	07258562117	DETRAN	TO01084930	31/03/2018	15:10	6653-1
MVW3715/TO	01733527150	DETRAN	TO01059610	14/04/2018	06:00	5010-0
MVU9909/TO	05829200198	DETRAN	TO01084931	31/03/2018	15:10	6653-1
MVT5491/TO	93381298100	DETRAN	TO01084926	25/03/2018	16:27	5010-0
MVW3715/TO	01733527150	DETRAN	TO01059611	14/04/2018	06:05	6599-2
KB15836/TO	62333453168	DETRAN	TO01084214	08/04/2018	05:17	5541-1
MVW3715/TO	01733527150	DETRAN	TO01059612	14/04/2018	06:10	7048-1
MWE8513/TO	57485046187	SMTS	GU00019944	26/03/2018	15:56	5185-1
GSQ0047/MG	51124564691	DETRAN	TO00956871	28/03/2018	16:00	6912-0
OLI6457/TO	00963568124	DETRAN	TO01059613	14/04/2018	08:05	7030-1
JJI4419/GO	04059445193	SMTS	GU00019943	26/03/2018	15:50	5185-1
QKA0076/TO	02658649177	DETRAN	TO01059614	15/04/2018	03:18	5010-0
QKA0076/TO	02658649177	DETRAN	TO01059615	15/04/2018	03:18	5169-1
NKP6803/TO	00001711156	DETRAN	TO00208252	12/04/2018	08:53	5185-1
QKH2945/TO	30263727220	DETRAN	TO00208251	12/04/2018	08:44	5185-1
JHN0632/TO	23661950100	SMTS	GU00019941	26/03/2018	15:38	5185-1
KDP2010/TO	49166581168	SMTS	GU00019942	26/03/2018	15:39	5185-1
QDJ2697/PA	00238720128	DETRAN	TO01059616	15/04/2018	10:30	5045-0
OLL2221/TO	84904364104	SMTS	GU00019940	26/03/2018	15:37	5185-1
MWF5893/TO	16586425115	SMTS	GU00019936	26/03/2018	15:20	5185-1
MVT2899/TO	54924758191	SMTS	GU00019830	27/03/2018	09:50	5185-1
MXC0345/TO	77674952134	DETRAN	TO01059618	15/04/2018	17:02	6912-0
MWW4444/TO	05852950000168	SMTS	GU00019953	27/03/2018	09:10	7633-2
QKK3617/TO	93393989120	DETRAN	TO01112445	11/04/2018	22:34	5010-0
OYC8182/TO	62626515191	SMTS	GU00019954	27/03/2018	10:07	7633-2
OLJ6275/TO	84849169104	DETRAN	TO01112446	13/04/2018	23:30	5010-0
QKJ1863/TO	04621542117	DETRAN	TO01112588	13/04/2018	00:30	7056-1
OLL9439/TO	22610691890	DETRAN	TO01135178	10/04/2018	12:45	7366-2
OLN1930/TO	21100705104	DETRAN	TO01135179	10/04/2018	11:30	7366-2
QKA9136/TO	38061880253	DETRAN	TO01135181	10/04/2018	09:45	7366-2
LPS6845/TO	93503059172	DETRAN	TO01135182	13/04/2018	11:30	7366-2
PQL1019/GO	56632010172	SMTS	GU00019962	27/03/2018	11:32	7633-2
GYG8803/MA	43577482320	AGETO	RE00282980	31/03/2018	10:09	6858-0
OMV5359/TO	05821147131	DETRAN	TO01135183	13/04/2018	16:40	7366-2
GYG8803/MA	43577482320	AGETO	RE00282981	31/03/2018	10:09	6610-2
JFD2253/DF	71791140149	DETRAN	TO00249710	17/04/2018	07:17	6580-0
NNE7471/TO	97231134149	AGETO	RE00282982	31/03/2018	14:49	6955-0
NWH0210/GO	01126073148	DETRAN	TO01135184	14/04/2018	05:10	6050-1
QKL1550/TO	04855164119	AGETO	RE00282983	31/03/2018	17:00	5193-0
MWK7581/TO	02228694100	SMTS	GU00019961	27/03/2018	10:19	5185-1
QKA9586/TO	85430170178	DETRAN	TO01135185	14/04/2018	05:15	6050-1

JYU3116/MT	12343994153	DETRAN	TO00249712	17/04/2018	07:36	6122-0
JYU3116/MT	12343994153	DETRAN	TO00249711	17/04/2018	07:36	5185-1
OLM6716/TO	00144165147	AGETO	RE00282984	31/03/2018	21:29	6912-0
MXB2288/TO	83316272887	SMTS	GU00019955	27/03/2018	10:07	6050-1
MWU4845/TO	95476660372	AGETO	RE00282985	31/03/2018	21:43	6858-0
FEZ7523/TO	84858370100	AGETO	RE00282986	31/03/2018	22:00	6769-0
QKF2865/TO	24351172134	SMTS	GU00019687	27/03/2018	09:02	6157-0
EKT6299/TO	00861761537	DETRAN	TO00208430	16/04/2018	18:27	7234-0
OYC5913/TO	00551512130	AGETO	RE00282987	31/03/2018	22:25	6769-0
QKE8637/TO	06099101160	DETRAN	TO01135177	08/04/2018	02:10	7056-1
OGQ7909/TO	05267346128	SMTS	GU00019960	27/03/2018	10:08	6050-1
PAX4226/DF	76840468100	DETRAN	TO00208429	16/04/2018	18:08	5193-0
NIB0424/PI	09711570300	DETRAN	TO00208427	16/04/2018	17:57	5193-0
QKB6059/TO	98645870134	DETRAN	TO00208417	16/04/2018	15:19	6122-0
OLJ5063/TO	00253986109	SMTS	GU00019952	28/03/2018	09:11	5010-0
MWZ6429/TO	21898499187	DETRAN	TO00208406	16/04/2018	09:49	7633-1
NEV2961/TO	77287266172	DETRAN	TO00208459	12/04/2018	08:37	5185-1
QKH5683/TO	94568405149	AGETO	RE00283696	29/03/2018	17:19	5010-0
MWQ8243/TO	03030609138	DETRAN	TO00321747	16/04/2018	09:30	7633-1
QKE0417/TO	07582500105	DETRAN	TO00208401	16/04/2018	09:46	7633-1
MWF5906/TO	46340068120	SMTS	GU00019951	28/03/2018	08:49	5185-1
MWM9398/TO	55726879104	DETRAN	TO00208409	16/04/2018	09:55	7633-1
NNF0139/MA	69786003187	DETRAN	TO00208410	16/04/2018	10:39	7633-1
QKK0310/TO	03851857151	DETRAN	TO00208414	16/04/2018	10:52	7633-2
MXF9235/TO	03790808180	DETRAN	TO00208420	16/04/2018	16:25	7633-2
MWU0788/TO	82171017104	DETRAN	TO00208426	16/04/2018	17:51	7633-1
NGN7099/TO	00545718120	DETRAN	TO00321742	16/04/2018	08:23	5185-1
OYA8809/TO	02573090000135	DETRAN	TO00265600	16/04/2018	09:00	5738-0
OLH7936/TO	11934925000126	DETRAN	TO00232715	12/04/2018	15:36	5487-0
MWT5917/TO	05994719000109	DETRAN	TO00208412	16/04/2018	10:46	5185-1
MXB9954/TO	35446129172	AGETO	RE00283699	30/03/2018	11:20	5010-0
OMZ0671/TO	03246891109	DETRAN	TO00265598	16/04/2018	08:28	7633-2
HTJ3435/TO	82223335187	DETRAN	TO00208408	16/04/2018	09:53	5185-1
OFL7537/PA	00898398118	DETRAN	TO00265599	16/04/2018	08:57	5738-0
QKE9332/TO	52047369134	DETRAN	TO00208413	16/04/2018	10:48	5185-1
OLK7884/TO	13172468100	DETRAN	TO00208415	16/04/2018	11:02	5185-1
MWP3887/TO	46273301034	DETRAN	TO00249489	16/04/2018	11:03	7633-1
JXG2067/SP	16134479810	DETRAN	TO00208416	16/04/2018	11:09	5185-1
NVZ1609/GO	60759054215	DETRAN	TO00208418	16/04/2018	15:56	5185-1
MXF9235/TO	03790808180	DETRAN	TO00208419	16/04/2018	16:25	5185-1
PAI6568/TO	02461738157	DETRAN	TO00249484	16/04/2018	17:42	5460-0
MXE5700/TO	48540374153	DETRAN	TO00249486	16/04/2018	08:10	5185-1
MWH3809/TO	82443351149	DETRAN	TO00249485	16/04/2018	08:04	5703-0
MWY3983/TO	56689810100	SMTS	GU00019958	29/03/2018	11:29	5185-1
NSX1731/TO	15939294120	SMTS	GU00019956	29/03/2018	10:36	6912-0
OXH2043/MG	17226449668	DETRAN	TO00249487	16/04/2018	08:45	7633-1
OXH2043/MG	17226449668	DETRAN	TO00249488	16/04/2018	08:45	5185-1
QKK2111/TO	04386719105	DETRAN	TO00321579	16/04/2018	07:48	5185-2
PAM0789/DF	06177379000196	SMTS	GU00019957	29/03/2018	11:16	6912-0
MWZ3569/TO	88206831134	AGETO	RE00282988	31/03/2018	23:45	5010-0
OYC1215/TO	83245758391	DETRAN	TO00321578	16/04/2018	07:45	5185-1
MWX8920/TO	03777325163	SMTS	GU00019959	29/03/2018	11:40	6645-0
OGS4586/TO	77135296672	DETRAN	TO00321577	16/04/2018	07:41	5185-1
JVF0886/TO	12330701187	AGETO	RE00283706	31/03/2018	08:30	5193-0
MXE5518/TO	37740369187	DETRAN	TO00321576	16/04/2018	07:40	5185-1
MWD4740/TO	28827473149	DETRAN	TO00321575	16/04/2018	07:36	5185-1
JWQ6676/TO	16880250149	DETRAN	TO00321574	16/04/2018	07:35	5185-1
GFZ6320/TO	64385604134	DETRAN	TO00321573	16/04/2018	07:31	5185-1
MWP6737/TO	45468664100	AGETO	RE00283707	31/03/2018	08:50	5185-2
MXC2464/TO	65041070334	DETRAN	TO00321583	16/04/2018	16:36	5185-1
ONE6963/TO	04928874000164	DETRAN	TO00321584	16/04/2018	16:59	5185-1
QKE9433/TO	90946065187	DETRAN	TO00321580	16/04/2018	15:02	5452-5
MWR8884/TO	14464519172	DETRAN	TO00208422	16/04/2018	17:34	5185-1
MWN1373/TO	00162766122	DETRAN	TO00321582	16/04/2018	16:12	7366-2
JHI0598/TO	04034006196	DETRAN	TO00208423	16/04/2018	17:35	5185-1
OZX0959/TO	14867060887	DETRAN	TO00321581	16/04/2018	15:14	7633-2

NVV8552/TO	01870305108	DETRAN	TO00208424	16/04/2018	17:43	5185-1
MWP1275/TO	69323682187	AGETO	RE00283709	31/03/2018	09:54	6912-0
MWN8524/TO	71735356115	DETRAN	TO00189463	16/04/2018	09:29	6050-1
OLM7268/TO	31420211838	DETRAN	TO00208425	16/04/2018	17:48	5185-1
KQG7938/TO	02758996162	DETRAN	TO00189469	16/04/2018	09:37	6050-1
CFR3780/CE	72314877349	AGETO	RE00283710	31/03/2018	17:00	6599-2
OGQ0948/TO	69135320168	DETRAN	TO00189472	16/04/2018	09:41	6050-1
MXD4180/TO	02850153117	SMTS	GU00019819	29/03/2018	11:17	5010-0
CFR3780/CE	72314877349	AGETO	RE00283711	31/03/2018	17:10	5193-0
CFR3780/CE	72314877349	AGETO	RE00283712	31/03/2018	17:19	5185-2
MWO6823/TO	95041834172	AGETO	RE00283714	31/03/2018	21:45	5193-0
QNG5612/MG	16670085000155	AGETO	RE00283715	31/03/2018	22:00	7340-0
QKI5875/TO	93981597168	AGETO	RE00283716	31/03/2018	22:14	5185-2
KJK8366/TO	75727544815	DETRAN	TO00189486	16/04/2018	10:04	6050-1
MWN8826/TO	56561008120	AGETO	RE00288801	01/04/2018	17:40	5010-0
QKA4090/TO	68993595100	DETRAN	TO00189493	16/04/2018	10:11	6050-1
MWR2792/TO	16932188104	AGETO	RE00282998	01/04/2018	17:50	6912-0
MWJ5611/TO	02433263190	SMTS	GU00019820	29/03/2018	11:26	5045-0
MWR2792/TO	16932188104	AGETO	RE00282999	01/04/2018	17:54	6769-0
MVT6473/TO	83762477191	AGETO	RE00283719	01/04/2018	17:28	5193-0
OYB6603/TO	70380241161	AGETO	RE00283721	01/04/2018	17:50	5010-0
OYB6603/TO	70380241161	AGETO	RE00283720	01/04/2018	17:50	7340-0
MWH9612/TO	05134548102	AGETO	RE00283718	01/04/2018	17:12	7340-0
ARR3848/TO	86508296191	SMTS	GU00019835	02/04/2018	16:00	7366-2
QKA1009/TO	02486592199	AGETO	RE00282995	01/04/2018	11:10	6637-1
QKA1009/TO	02486592199	AGETO	RE00282994	01/04/2018	11:10	5010-0
JIN5607/TO	71593314191	SMTS	GU00019834	02/04/2018	15:30	5991-0
DMK1585/TO	07836988368	DETRAN	TO00321746	16/04/2018	09:30	5185-1
QKA1009/TO	02486592199	AGETO	RE00282993	01/04/2018	11:10	5274-1
OHA8808/GO	69923825191	DETRAN	TO00321748	16/04/2018	09:42	5185-1
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00282992	01/04/2018	08:00	5835-0
NGV8022/GO	28367790120	DETRAN	TO00321750	16/04/2018	09:45	5185-1
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00282991	01/04/2018	08:00	6637-1
JHD0111/TO	76411540187	SMTS	GU00019833	02/04/2018	15:23	5185-1
NKK0627/TO	09636382115	DETRAN	TO00321749	16/04/2018	09:44	5185-1
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00282990	01/04/2018	08:00	5010-0
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00282989	01/04/2018	08:00	5274-1
MXG0989/TO	34128751120	DETRAN	TO00208402	16/04/2018	09:47	5185-1
MWX7787/TO	85426750106	AGETO	RE00283722	01/04/2018	22:11	5010-0
MXC4349/TO	87383802187	DETRAN	TO00208403	16/04/2018	09:48	5185-1
MWX7787/TO	85426750106	AGETO	RE00283723	01/04/2018	22:11	6599-2
JHI1925/DF	88161773149	SMTS	GU00019832	02/04/2018	10:16	5215-1
ONG2404/GO	02553915000150	DETRAN	TO00208404	16/04/2018	09:48	5185-1
NSO2308/TO	04492232133	AGETO	RE00282996	01/04/2018	07:00	7633-2
MWZ6429/TO	21898499187	DETRAN	TO00208405	16/04/2018	09:49	5185-1
MWC0856/TO	01369164000153	AGETO	RE00288802	01/04/2018	17:05	5193-0
QKJ0472/TO	90825063191	SMTS	GU00019970	02/04/2018	14:58	5819-4
MWN4525/TO	03478282136	AGETO	RE00288803	02/04/2018	08:09	6637-2
QKH5424/TO	29591465149	SMTS	GU00019967	02/04/2018	14:58	6050-1
MWN4525/TO	03478282136	AGETO	RE00288804	02/04/2018	08:09	5010-0
QKI4866/TO	88223744104	SMTS	GU00019966	02/04/2018	10:33	5673-1
PMQ4231/CE	60442657307	AGETO	RE00288807	02/04/2018	09:02	6556-1
PMQ4231/CE	60442657307	AGETO	RE00288808	02/04/2018	09:02	5010-0
OLL0137/TO	04089128129	AGETO	RE00288809	02/04/2018	16:55	7340-0
MWN1109/TO	51660954134	SMTS	GU00019965	02/04/2018	10:24	5991-0
MXF4672/TO	43378692120	AGETO	RE00288814	02/04/2018	10:20	6769-0
NFY9030/MG	17155302848	DETRAN	TO00208407	16/04/2018	09:52	5185-1
MXG2999/GO	79851304115	DETRAN	TO00208428	16/04/2018	17:58	5185-1
MWN0992/TO	04948474177	AGETO	RE00288816	02/04/2018	10:00	5010-0
MWA2484/TO	37986651172	SMTS	GU00019964	02/04/2018	10:22	6050-1
PQW1040/GO	15069618865	DETRAN	TO00208411	16/04/2018	10:44	5185-1
MVZ2163/TO	03039422154	DETRAN	TO01082201	30/03/2018	08:30	5010-0
FGC3510/TO	79666809672	SMTS	GU00019821	02/04/2018	14:55	5452-1
NKC2298/TO	34101993149	DETRAN	TO00189494	16/04/2018	10:12	6050-1
MXG3798/TO	03049499303	DETRAN	TO00189503	16/04/2018	10:27	6050-1
LVI2020/TO	01579345190	DETRAN	TO01082025	27/03/2018	23:40	5274-1

QKE9044/TO	02947314158	DETRAN	TO00189507	16/04/2018	10:29	6050-1
JVF1363/TO	49408593120	DETRAN	TO00189508	16/04/2018	10:33	6050-1
ONK1514/TO	02029018155	DETRAN	TO00189526	16/04/2018	10:51	6050-1
KQG4314/TO	21498378897	DETRAN	TO00189527	16/04/2018	10:52	6050-1
MWG0651/TO	43951228172	DETRAN	TO00715467	28/03/2018	14:17	6530-0
MVR0494/TO	91215099134	DETRAN	TO00189530	16/04/2018	10:54	6050-1
MWJ6852/TO	48295574353	DETRAN	TO00152256	10/04/2018	09:40	5010-0
MPL4776/MG	09193175612	DETRAN	TO00189539	16/04/2018	11:02	6050-1
MWJ6852/TO	48295574353	DETRAN	TO00152257	10/04/2018	09:46	6599-2
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00189550	16/04/2018	11:12	6050-1
QKE9400/TO	06687352873	SMTS	GU00019572	02/04/2018	10:05	5185-1
EWP4767/TO	00395210100	DETRAN	TO00189558	16/04/2018	11:24	6050-1
QKD8166/TO	15295329000102	DETRAN	TO00189566	16/04/2018	17:38	6050-1
OGN2140/GO	03796907000105	DETRAN	TO00152258	10/04/2018	07:54	7366-2
MWA8536/TO	64534758120	DETRAN	TO00189454	16/04/2018	09:17	5193-0
OYB0238/TO	82819521134	DETRAN	TO00152259	10/04/2018	08:40	7633-2
QKB8666/TO	02195417102	DETRAN	TO00189512	16/04/2018	10:36	5193-0
NGB3586/TO	00318250101	DETRAN	TO00189535	16/04/2018	10:59	5193-0
MWT6479/TO	01879547120	SMTS	GU00019565	02/04/2018	15:11	5541-6
MXG9779/TO	69981019100	DETRAN	TO00152260	10/04/2018	08:46	7366-2
QKB3253/TO	91048958191	DETRAN	TO00189556	16/04/2018	11:22	5193-0
NKC2298/TO	34101993149	DETRAN	TO00189495	16/04/2018	10:12	7633-1
QKE0385/TO	00330857142	DETRAN	TO00152261	10/04/2018	08:48	7366-2
KMO7870/DF	18411584100	DETRAN	TO00189506	16/04/2018	10:29	7633-1
MVR3916/TO	71263314104	AGETO	RE00288852	02/04/2018	17:35	5185-2
MWW6743/TO	47710918115	SMTS	GU00019688	02/04/2018	09:47	7633-1
MWY4695/TO	14651328806	DETRAN	TO00152262	10/04/2018	16:20	7366-2
DAH1455/TO	27302440697	DETRAN	TO00189516	16/04/2018	10:39	7633-1
MVR3916/TO	71263314104	AGETO	RE00288853	02/04/2018	17:35	6599-2
OLF0339/BA	02982634163	DETRAN	TO00975361	29/03/2018	11:00	5010-0
QKB6012/TO	03259009140	DETRAN	TO00189570	16/04/2018	17:43	7633-2
MWH6714/TO	03375906137	DETRAN	TO00152263	14/04/2018	07:55	5010-0
NFF9075/TO	91863759115	DETRAN	TO00189492	16/04/2018	10:10	5452-2
QKJ3692/TO	60597696322	AGETO	RE00288854	02/04/2018	17:50	7340-0
MWA1105/TO	01566968518	DETRAN	TO00189496	16/04/2018	10:22	5673-1
JKM1063/TO	01042962162	SMTS	GU00019831	03/04/2018	16:14	6050-1
MXG3798/TO	03049499303	DETRAN	TO00189502	16/04/2018	10:27	5274-1
OLH2856/TO	80687997100	DETRAN	TO00152265	14/04/2018	11:47	7366-2
MXG3241/TO	63343835153	AGETO	RE00288855	02/04/2018	19:10	5207-0
ATM3338/PR	36298999949	DETRAN	TO00189455	16/04/2018	09:19	5991-0
HKR5040/TO	71233423134	DETRAN	TO00152266	14/04/2018	11:14	5673-1
OLF0339/BA	02982634163	DETRAN	TO00975362	29/03/2018	11:00	6599-2
NST9238/TO	03117021124	SMTS	GU00019855	03/04/2018	09:01	5185-1
NGT0661/GO	01025644182	AGETO	RE00289403	02/04/2018	09:00	6599-2
NMH5445/SE	44049013568	SMTS	GU00019972	03/04/2018	09:20	7633-2
MWI1656/TO	01474410219	AGETO	RE00289401	02/04/2018	07:50	6599-2
QKH5507/TO	15250118000145	SMTS	GU00019969	03/04/2018	09:41	6050-1
NKT0232/TO	01759945102	DETRAN	TO00152267	14/04/2018	11:16	5673-1
GWT1133/TO	64907970110	SMTS	GU00019968	03/04/2018	09:34	7366-2
MWC7908/TO	88437752191	DETRAN	TO00189490	16/04/2018	10:09	7072-1
QKK9900/TO	04013654172	DETRAN	TO00152268	14/04/2018	18:08	7633-2
QKC5245/TO	02077113138	SMTS	GU00019981	03/04/2018	15:34	5185-1
QKC0425/TO	90816790159	DETRAN	TO00189457	16/04/2018	09:26	5487-0
MVS3069/TO	93783205115	DETRAN	TO00152269	15/04/2018	22:10	5010-0
MWA1105/TO	01566968518	DETRAN	TO00189497	16/04/2018	10:22	6602-0
NWA7603/TO	46431861191	DETRAN	TO00189573	16/04/2018	17:52	5185-1
MWX2876/TO	62925644104	DETRAN	TO01082975	28/03/2018	18:00	5010-0
MVO0495/TO	01091064156	DETRAN	TO00189560	16/04/2018	11:27	5185-2
OLN7353/TO	24344532104	SMTS	GU00019980	03/04/2018	15:32	7633-2
OLH0399/TO	81890710253	DETRAN	TO00189571	16/04/2018	17:45	5185-1
MWE6123/TO	03331640166	DETRAN	TO00189569	16/04/2018	17:42	5185-1
OLF5170/TO	59031182168	DETRAN	TO00189559	16/04/2018	11:24	5185-1
MWX2876/TO	62925644104	DETRAN	TO01082976	28/03/2018	18:00	6912-0
QKD3984/TO	38247372134	AGETO	RE00289402	02/04/2018	08:10	6599-2
JIS5708/GO	02100625179	DETRAN	TO00189557	16/04/2018	11:23	5185-1
MWX2876/TO	62925644104	DETRAN	TO01082977	28/03/2018	18:00	6653-2

MW18732/TO	00917431332	DETRAN	TO00189555	16/04/2018	11:18	5185-1
OGT0760/GO	83449264168	DETRAN	TO00189568	16/04/2018	17:40	5185-1
OHA5989/TO	01651856192	SMTS	GU00019979	03/04/2018	10:35	5185-1
NGN1559/TO	85899607149	DETRAN	TO00189567	16/04/2018	17:40	5185-1
QKC0549/TO	02338512162	DETRAN	TO00189554	16/04/2018	11:17	5185-1
NHV5644/TO	19847327220	DETRAN	TO00189565	16/04/2018	11:31	5185-1
JOS0005/BA	72917296534	DETRAN	TO00189553	16/04/2018	11:16	5185-1
SG9118/BA	00792937430	DETRAN	TO00189564	16/04/2018	11:31	5185-1
MWB4678/TO	80472516191	DETRAN	TO00189563	16/04/2018	11:30	5185-2
OLM7795/TO	96623500120	DETRAN	TO00189552	16/04/2018	11:15	5185-1
LBL3786/TO	00248453106	DETRAN	TO00189562	30/03/2018	21:10	6530-0
OUB4432/PI	34126570349	DETRAN	TO00189562	16/04/2018	11:29	5185-1
MXF8389/TO	01251852190	AGETO	RE00289404	02/04/2018	09:30	6580-0
OLN1394/TO	09384382000179	SMTS	GU00019978	03/04/2018	10:30	5185-1
KCO7361/TO	95822119115	DETRAN	TO00189551	16/04/2018	11:14	5185-1
MWL5099/TO	90760280100	DETRAN	TO00189561	16/04/2018	11:29	5185-1
JJI6753/TO	35957409120	DETRAN	TO00189483	16/04/2018	09:56	5185-1
HQD2826/MA	36570249304	DETRAN	TO00189298	30/03/2018	00:10	5010-0
OLI3739/TO	88013499120	DETRAN	TO00189482	16/04/2018	09:56	5185-1
MWN0092/TO	04948474177	AGETO	RE00289405	02/04/2018	10:00	6599-2
HDK4346/RJ	07975838748	DETRAN	TO00189481	16/04/2018	09:55	5185-1
JGB9196/TO	57377952172	DETRAN	TO00189480	16/04/2018	09:55	5185-1
QKB2007/TO	85395595104	SMTS	GU00019977	03/04/2018	10:20	7633-2
HQD2826/MA	36570249304	DETRAN	TO00189297	30/03/2018	00:10	6912-0
HPJ3291/TO	02549323980	AGETO	RE00289400	02/04/2018	15:18	5010-0
OLH4520/TO	02562331109	DETRAN	TO00189479	16/04/2018	09:50	5185-1
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00189549	16/04/2018	11:12	5185-1
NGZ7875/TO	17086116149	DETRAN	TO00189478	16/04/2018	09:49	5185-1
HPJ3291/TO	02549323980	AGETO	RE00289407	02/04/2018	15:18	5185-1
PJM3948/TO	05156623131	SMTS	GU00019837	03/04/2018	16:38	5991-0
NKE7558/TO	03637136112	DETRAN	TO00189548	16/04/2018	11:11	5185-1
OMU8573/GO	06750311172	DETRAN	TO00189477	16/04/2018	09:47	5185-1
NJX1066/TO	01044173157	DETRAN	TO00189476	16/04/2018	09:46	5185-1
JTL4080/TO	02826475118	AGETO	RE00289408	02/04/2018	15:48	5193-0
MWK5995/TO	02186369117	DETRAN	TO00189547	16/04/2018	11:10	5185-2
MXG5778/TO	04794393113	DETRAN	TO00189475	16/04/2018	09:44	5185-1
NNE0201/GO	05405627852	DETRAN	TO00321709	12/04/2018	14:36	5185-1
MXD3899/TO	11720379149	SMTS	GU00019836	03/04/2018	16:30	5185-1
QKE2901/TO	61291420134	AGETO	RE00289409	02/04/2018	16:55	5207-0
DCV1009/GO	00946642184	DETRAN	TO00189546	16/04/2018	11:09	5185-1
MWV4957/TO	01020605170	DETRAN	TO00189474	16/04/2018	09:42	5185-1
MXF8277/TO	25011016000120	DETRAN	TO00189473	16/04/2018	09:41	5185-1
HSY1368/MS	97030686187	AGETO	RE00283000	02/04/2018	16:45	5193-0
MXE8542/TO	02813482196	DETRAN	TO00189470	16/04/2018	09:38	5185-1
ALL5161/TO	02429904101	DETRAN	TO00189545	16/04/2018	11:08	5185-1
ONO8795/GO	03216155145	SMTS	GU00019976	03/04/2018	10:15	5185-1
POJ1028/CE	09535897000203	DETRAN	TO01054965	09/04/2018	14:54	5835-0
MWN1978/TO	11788461134	DETRAN	TO00189468	16/04/2018	09:37	5185-1
DSU5907/SP	11940495830	AGETO	RE00289410	02/04/2018	17:40	6580-0
NDAA0410/TO	88798933191	SMTS	GU00019975	03/04/2018	10:09	5185-1
QKB1633/TO	02681881145	SMTS	GU00019974	03/04/2018	09:50	5185-1
NLF8579/GO	05307786000108	SMTS	GU00019973	03/04/2018	09:45	5185-1
QKG2161/TO	28638301049	SMTS	GU00019857	03/04/2018	09:09	5991-0
NVR9428/GO	81207336653	SMTS	GU00019856	03/04/2018	09:03	5991-0
OLN2961/TO	80898424100	SMTS	GU00019575	03/04/2018	16:11	5185-1
MWV9532/TO	34100512104	SMTS	GU00019576	04/04/2018	10:25	5185-1
OBL1651/TO	19604696149	SMTS	GU00019578	04/04/2018	10:26	5185-1
QKG2017/TO	00614671116	SMTS	GU00019588	04/04/2018	15:46	5185-1
OLK8714/TO	04385915000113	SMTS	GU00019587	04/04/2018	15:35	7633-1
QKB5268/TO	28349431172	SMTS	GU00019844	04/04/2018	16:40	5991-0
MVT8729/TO	01780540116	SMTS	GU00019843	04/04/2018	15:52	5991-0
OLN3897/TO	04177940100	SMTS	GU00019842	04/04/2018	15:44	5185-1
MWN6737/TO	45175136100	SMTS	GU00019841	04/04/2018	15:38	5185-1
NGP2879/TO	15327256472	SMTS	GU00019840	04/04/2018	15:33	5991-0
MVU0772/TO	00408520167	SMTS	GU00019839	04/04/2018	15:20	5185-1
KZE1179/TO	02809883114	SMTS	GU00019838	04/04/2018	10:30	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000219/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/05/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD4495/TO	91738970191	SMTS	GU00018925	22/02/2018	09:20	7633-2
MXB3759/TO	05387968126	SMTS	GU00018928	22/02/2018	09:30	7633-2

QKD4596/TO	10758864000120	SMTS	GU00018789	22/02/2018	15:46	5541-6
MXA6281/TO	21153400197	SMTS	GU00018786	22/02/2018	15:13	5452-1
MXD2448/TO	11372147000129	SMTS	GU00018930	22/02/2018	16:00	7633-2
OLN2289/TO	25053117000164	SMTS	GU00018793	22/02/2018	17:28	5487-0
OLI1220/TO	26491095134	SMTS	GU00019644	22/02/2018	15:36	7633-2
MWX1051/TO	02465921177	SMTS	GU00019643	22/02/2018	15:37	6025-0
GRP0334/TO	45036586115	SMTS	GU00019646	20/02/2018	15:11	6971-0
GRP0334/TO	45036586115	SMTS	GU00019647	22/02/2018	15:11	7366-2
OLK5808/TO	00309538122	SMTS	GU00019648	22/02/2018	15:04	5819-1
QKK5254/TO	60924040000909	SMTS	GU00019650	22/02/2018	15:02	5452-1
NKW7990/TO	19047254000193	SMTS	GU00018961	22/02/2018	16:20	6050-1
OLI9805/TO	73397539153	DMTPN	PN00008559	06/03/2018	09:22	7366-2
QKH5751/TO	05634792134	DMTPN	PN00008560	13/03/2018	10:59	6122-0
JVJ9124/TO	19711190168	DMTPN	PN00008591	22/02/2018	10:15	7366-2
KDJ1217/TO	03995797610	SMTS	GU00018959	22/02/2018	15:40	6050-1
OLL8811/TO	98739360172	SMTS	GU00018580	22/02/2018	08:49	5991-0
OLJ8894/TO	47733286672	SMTS	GU00018584	22/02/2018	15:36	5673-1
QKF9072/TO	01447812000142	SMTS	GU00018582	22/02/2018	09:07	5541-5
OLI8440/TO	01481934120	SMTS	GU00018583	22/02/2018	09:16	7633-2
OLL0452/TO	83716750115	SMTS	GU00018931	22/02/2018	10:45	7633-2
JKD4041/TO	03331248800	SMTS	GU00018934	27/02/2018	08:51	5185-1
MXB1488/TO	18807836068	SMTS	GU00018937	27/02/2018	09:07	5185-1
QKH7298/TO	78433177168	SMTS	GU00018943	27/02/2018	09:12	5185-1
OLI9741/TO	02268514196	SMTS	GU00018939	27/02/2018	09:10	7633-2
ONM2966/TO	98678191104	SMTS	GU00018948	28/02/2018	10:25	7633-2
MWV8851/TO	37137093191	SMTS	GU00018950	28/02/2018	09:35	5991-0
QKE2911/TO	02807433197	SMTS	GU00018949	28/02/2018	09:16	5991-0
MWD6844/TO	91531772153	AGETO	RE00200839	07/03/2018	09:10	5010-0
MWD6844/TO	91531772153	AGETO	RE00200840	07/03/2018	09:10	6912-0
GQC7584/TO	26338238153	DETRAN	TO01127639	08/03/2018	20:30	7579-0
MWF7304/TO	01860716121	SMTS	GU00019518	27/02/2018	16:45	5541-5
HMQ4030/TO	31843875853	SMTS	GU00019519	01/03/2018	09:26	5541-5
MWZ7574/TO	53467051120	SMTS	GU00019612	01/03/2018	16:31	7366-2
NSL7466/TO	01741612128	DETRAN	TO01122271	07/03/2018	16:39	5010-0
MWW0017/TO	38734788115	SMTS	GU00019613	01/03/2018	16:03	7366-2
OLK2110/TO	76097170106	SMTS	GU00019615	01/03/2018	10:37	7366-2
OLL5540/TO	01616147105	SMTS	GU00019616	28/02/2018	11:21	5487-0
OLL5764/TO	91179416015	SMTS	GU00019618	28/02/2018	09:57	6122-0
QKJ6223/TO	43952330159	SMTS	GU00019617	28/02/2018	10:21	6122-0
OLH0588/TO	05211186000141	SMTS	GU00019619	28/02/2018	09:57	6645-0
MWS0682/TO	38049929191	SMTS	GU00019625	26/02/2018	15:34	5185-1
NLE6370/TO	02210618193	SMTS	GU00019626	26/02/2018	15:24	5185-1
MXB2968/TO	16350013824	SMTS	GU00019765	05/03/2018	17:26	5541-6
QKJ6577/TO	38302233153	SMTS	GU00019763	02/03/2018	17:33	5185-1
MVT2199/TO	05799376153	SMTS	GU00018797	01/03/2018	11:18	5541-6
MWI2722/TO	47657669187	SMTS	GU00018796	01/03/2018	11:14	5541-5
JGN3468/TO	25168460100	SMTS	GU00018963	02/03/2018	16:03	5541-6
OLH6876/TO	29229375187	SMTS	GU00018964	26/02/2018	15:24	5991-0
MWY9545/TO	01124810196	SMTS	GU00018965	26/02/2018	15:26	5991-0
MVP6566/TO	25582119191	SMTS	GU00018966	26/02/2018	15:31	5991-0
MWJ0601/TO	82965145168	SMTS	GU00018967	26/02/2018	15:40	6050-1
MX1212/TO	00998811106	SMTS	GU00018968	26/02/2018	15:42	5991-0
MWB9628/TO	08534454272	SMTS	GU00018969	26/02/2018	16:00	5991-0
QKE1202/TO	00578438801	SMTS	GU00018972	26/02/2018	17:01	7633-2
MXF2031/TO	04786842150	SMTS	GU00018973	26/02/2018	17:04	5738-0
OLI8986/TO	95164553600	SMTS	GU00018975	28/02/2018	16:14	5991-0
OYC8746/TO	42728240230	SMTS	GU00018976	01/03/2018	16:45	7366-2
MWZ4599/TO	26730294191	SMTS	GU00018977	02/03/2018	10:15	6050-1
QKB9038/TO	06583430177	AGETO	RE00299479	24/02/2018	09:00	5010-0
MTS9199/TO	19646698000145	AGETO	RE00277665	12/03/2018	19:22	6823-1
OYB7098/TO	03052564000328	AGETO	RE00271092	14/03/2018	10:30	6823-1
MWW1150/TO	450777614172	DETRAN	TO01077436	12/03/2018	00:18	6599-2
MYV6763/TO	76503992300	DETRAN	TO01128575	09/03/2018	08:37	6076-0
MWL1468/TO	01788193000150	DETRAN	TO01128725	10/03/2018	19:10	6912-0
HPX4675/TO	24347760191	DETRAN	TO01081354	04/03/2018	16:40	6912-0
MWI9948/TO	01749792150	DETRAN	TO01081351	02/03/2018	11:15	5010-0
MWG0651/TO	43951228172	DETRAN	TO01082933	01/03/2018	18:15	6912-0
MWG0651/TO	43951228172	DETRAN	TO01082932	01/03/2018	18:15	6530-0
OPV4569/TO	27662262104	AGETO	RE00318902	26/02/2018	15:10	5967-0
JUR7919/TO	77210859268	AGETO	RE00312366	26/02/2018	09:32	5010-0

BAB4471/TO	03378951125	AGETO	RE00312369	26/02/2018	10:34	6580-0
MWK9010/TO	04295963160	AGETO	RE00318769	26/02/2018	22:00	5045-0
QKG1206/TO	07165568123	AGETO	RE00318804	26/02/2018	22:10	5010-0
QKG1206/TO	07165568123	AGETO	RE00318805	26/02/2018	22:12	6556-1
QKG1206/TO	07165568123	AGETO	RE00318806	26/02/2018	22:13	6599-2
HRH7609/TO	47135336291	AGETO	RE00282927	26/02/2018	17:50	6599-2
MOV7308/TO	03191722874	AGETO	RE00282932	26/02/2018	18:30	5185-2
JVF8704/TO	95638210172	AGETO	RE00282933	26/02/2018	18:40	5185-2
NWQ5517/TO	39503186153	AGETO	RE00282929	26/02/2018	11:10	5010-0
JIB8451/TO	03797692129	AGETO	RE00282928	26/02/2018	10:00	6769-0
NWQ5517/TO	39503186153	AGETO	RE00282930	26/02/2018	11:10	6858-0
JTL3272/TO	00427759226	AGETO	RE00282937	27/02/2018	08:20	5185-2
JTL3272/TO	00427759226	AGETO	RE00282939	27/02/2018	08:28	6866-1
QKF2171/TO	00886390370	SMTS	GU00018978	02/03/2018	10:19	5991-0
OYB9883/TO	85728403115	SMTS	GU00018979	02/03/2018	10:21	5991-0
MXG8583/TO	01692646109	SMTS	GU00018980	02/03/2018	10:25	7366-2
QKI3183/TO	40670996149	SMTS	GU00018983	02/03/2018	15:21	7366-2
MWG1662/TO	84397470120	SMTS	GU00018984	02/03/2018	15:23	5991-0
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00018985	02/03/2018	15:28	7366-2
MWO9836/TO	93407564104	SMTS	GU00018986	02/03/2018	15:35	7366-2
MXB8583/TO	25053117000164	SMTS	GU00019761	02/03/2018	10:50	5185-1
OLL7976/TO	82393729100	SMTS	GU00019760	05/03/2018	15:13	5541-5
NFC3115/TO	38045702168	SMTS	GU00019759	02/03/2018	10:30	7633-2
JHN0632/TO	23661950100	SMTS	GU00019756	01/03/2018	17:07	5185-1
QKG6672/TO	17403694000100	SMTS	GU00019751	01/03/2018	17:05	5487-0
OLJ8500/TO	69607893620	SMTS	GU00019752	02/03/2018	10:41	5541-6
QKF6576/TO	05480953370	DETRAN	TO01064113	06/03/2018	18:43	7048-1
JTL3272/TO	00427759226	AGETO	RE00282940	27/02/2018	08:35	6963-0
HPE3403/TO	41908880104	AGETO	RE00282942	27/02/2018	09:20	6963-0
ETD9871/TO	07633399899	AGETO	RE00282945	27/02/2018	21:11	5010-0
ETD9871/TO	07633399899	AGETO	RE00282946	27/02/2018	21:15	6769-0
MWM0407/TO	00337902135	AGETO	RE00282947	27/02/2018	21:30	6599-2
MWM0407/TO	00337902135	AGETO	RE00282948	27/02/2018	21:36	5010-0
CBU0274/TO	27629376120	AGETO	RE00282943	27/02/2018	15:52	6858-0
OLM6877/TO	05715838142	AGETO	RE00282944	27/02/2018	16:47	6556-1
MXF0171/TO	61543659187	SMTS	GU00019753	01/03/2018	08:28	5185-1
MWR2359/TO	00567933164	AGETO	RE00282847	27/02/2018	09:09	5010-0
NSN4495/TO	91641870125	AGETO	RE00312374	27/02/2018	08:37	6599-2
OLH4401/TO	00887288111	SMTS	GU00018590	28/02/2018	08:59	5738-0
NSN4495/TO	91641870125	AGETO	RE00312375	27/02/2018	08:37	5452-5
QKE0473/TO	71341447120	AGETO	RE00318770	27/02/2018	08:39	6912-0
MWY1724/TO	54701392120	AGETO	RE00318771	27/02/2018	10:01	5185-2
MWF5053/TO	39421040244	AGETO	RE00318772	27/02/2018	10:15	5185-2
MWG1357/TO	00557516102	AGETO	RE00318773	27/02/2018	10:24	6599-2
KES6110/TO	38036380110	AGETO	RE00318775	27/02/2018	10:33	6599-2
MWX2471/TO	06961746187	AGETO	RE00318776	27/02/2018	11:27	6599-2
MJT9260/TO	00906485100	AGETO	RE00318808	27/02/2018	10:35	5193-0
GQN2223/TO	52008100197	SMTS	GU00018587	01/03/2018	10:44	5541-3
OYC2078/TO	52703720610	AGETO	RE00318809	27/02/2018	11:00	5045-0
MXG5850/TO	81031319115	AGETO	RE00318810	27/02/2018	11:30	5185-2
MWS7991/TO	17483477000178	AGETO	RE00318777	27/02/2018	17:30	5185-2
MWZ8603/TO	64251330153	SMTS	GU00019511	20/02/2018	08:57	5010-0
HDK0879/TO	00997766182	AGETO	RE00282758	27/02/2018	15:45	7218-0
KDU3652/TO	22377603220	AGETO	RE00282759	27/02/2018	16:16	6912-0
OYA4950/TO	00942110358	AGETO	RE00282760	27/02/2018	17:13	5967-0
MXC4763/TO	01167452151	AGETO	RE00282761	27/02/2018	21:21	5010-0
FEZ7523/TO	84858370100	AGETO	RE00282762	27/02/2018	21:32	6769-0
OLJ3988/TO	00532968344	DETRAN	TO01064063	06/03/2018	09:58	7366-2
FEZ7523/TO	84858370100	AGETO	RE00282763	27/02/2018	21:32	5045-0
MW12703/TO	18533752172	AGETO	RE00282764	28/02/2018	08:40	6556-1
MW10778/TO	02419766180	DETRAN	TO01064064	06/03/2018	10:40	5410-0
OBA6880/TO	77073134100	DETRAN	TO01064065	06/03/2018	11:13	7366-2
NGC8517/TO	76460207100	AGETO	RE00282765	28/02/2018	09:18	5185-2
QKF1441/TO	11314449000140	AGETO	RE00282766	28/02/2018	09:45	5185-2
NFB0628/TO	53384210115	AGETO	RE00282767	28/02/2018	10:08	7242-2
MWB0152/TO	01208728113	SMTS	GU00019780	19/02/2018	19:58	5010-0
NMP1298/TO	01657644146	AGETO	RE00282774	28/02/2018	18:35	5193-0
QKH7085/TO	33518238353	AGETO	RE00283052	28/02/2018	17:44	6769-0
OLN9816/TO	90900502134	AGETO	RE00282773	28/02/2018	17:15	6599-2
MXC9265/TO	13577395168	AGETO	RE00282769	28/02/2018	16:30	5193-0
QKA6349/TO	41435150163	AGETO	RE00282950	28/02/2018	09:27	5010-0

MXC9265/TO	13577395168	AGETO	RE00282768	28/02/2018	16:25	5185-2
MWL7559/TO	04896542150	AGETO	RE00282949	28/02/2018	08:44	5193-0
OLN9816/TO	90900502134	AGETO	RE00282772	28/02/2018	17:11	5010-0
KCX5886/TO	21463000197	AGETO	RE00312033	28/02/2018	08:50	6599-2
JFE4271/TO	93532660172	AGETO	RE00312034	28/02/2018	09:05	5193-0
OLJ2197/TO	62354965168	SMTS	GU00019621	28/02/2018	09:06	7366-2
OLM9137/TO	10859595000199	SMTS	GU00019266	26/02/2018	17:49	7366-2
OLM9137/TO	10859595000199	SMTS	GU00019622	26/02/2018	17:49	7366-2
JVM4769/TO	38944243115	DETRAN	TO01084914	06/03/2018	11:50	5010-0
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084209	04/03/2018	21:42	6599-2
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084210	04/03/2018	21:43	7030-1
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084211	04/03/2018	21:43	5274-2
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084207	04/03/2018	21:40	5010-0
MW17739/TO	89579330182	DETRAN	TO01085001	01/03/2018	20:39	5010-0
MW17739/TO	89579330182	DETRAN	TO01085002	01/03/2018	20:39	6637-2
KXF7975/TO	04107164136	DETRAN	TO01085004	01/03/2018	20:45	6912-0
KXF7975/TO	04107164136	DETRAN	TO01085006	01/03/2018	20:45	6556-1
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085007	05/03/2018	21:16	5010-0
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085008	05/03/2018	21:16	5061-0
QKB8839/TO	03693773114	DETRAN	TO01084411	05/03/2018	18:35	5010-0
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085010	05/03/2018	21:41	6637-2
MWC2040/TO	00746869177	DETRAN	TO01084412	07/03/2018	11:00	5010-0
MWC2040/TO	00746869177	DETRAN	TO01084414	07/03/2018	11:00	6653-2
QKK8641/TO	25084906000162	DETRAN	TO01084415	10/03/2018	02:40	5738-0
MWQ5767/TO	02743143126	DETRAN	TO01084416	11/03/2018	14:40	5010-0
OJ18947/TO	04085500155	DETRAN	TO01073341	26/02/2018	21:18	7056-1
OLM8887/TO	86796429168	AGETO	RE00312035	28/02/2018	09:15	6599-2
MWC2993/TO	05871639178	AGETO	RE00276648	28/02/2018	09:15	6653-1
MWS3688/TO	44950012053	AGETO	RE00318868	28/02/2018	17:14	7242-2
MWV2641/TO	71174559187	DETRAN	TO01065619	12/03/2018	12:10	7366-2
OLH8537/TO	09962328187	DETRAN	TO01073451	03/03/2018	15:30	6599-2
KDM9588/TO	00859358160	DETRAN	TO01064112	02/03/2018	01:25	6599-2
OLJ4032/TO	15346274000104	DETRAN	TO01065616	08/03/2018	18:55	5010-0
NTB9477/TO	00397271140	AGETO	RE00318783	28/02/2018	16:32	5053-1
JVM4769/TO	38944243115	DETRAN	TO01084915	06/03/2018	11:50	5169-1
MYA1637/TO	94925429191	DETRAN	TO01064110	02/03/2018	00:42	6530-0
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084208	04/03/2018	21:41	5169-1
MWF4294/TO	58856013134	DETRAN	TO01064151	04/03/2018	17:00	6580-0
OLH6519/TO	01452234183	AGETO	RE00318784	28/02/2018	16:48	6599-2
GUD4545/TO	21785719807	AGETO	RE00318788	01/03/2018	09:10	6599-2
OBY8767/TO	02282626150	AGETO	RE00318791	01/03/2018	09:30	5010-0
OYB8767/TO	14920999000100	AGETO	RE00318792	01/03/2018	09:30	6599-2
MWS5814/TO	03866314175	AGETO	RE00318793	01/03/2018	17:15	5010-0
MXF9227/TO	57656681191	AGETO	RE00318794	01/03/2018	22:00	6599-2
OLK5898/TO	19535872168	AGETO	RE00318796	01/03/2018	22:30	6599-2
MWZ9092/TO	00306896192	AGETO	RE00318797	01/03/2018	22:40	6599-2
MSE0926/TO	06265649809	AGETO	RE00318798	01/03/2018	22:50	6599-2
QKH9716/TO	02397343000167	AGETO	RE00318817	01/03/2018	15:38	7366-2
OLM9418/TO	16884116153	AGETO	RE00312382	01/03/2018	17:14	6599-2
OLM9418/TO	16884116153	AGETO	RE00312381	01/03/2018	17:00	5045-0
MWQ7391/TO	43877770100	AGETO	RE00312378	01/03/2018	10:15	6637-1
MXV6012/TO	94282374187	AGETO	RE00312038	01/03/2018	16:49	5010-0
MVV8407/TO	11610475000116	AGETO	RE00318812	01/03/2018	16:40	6599-2
MVV8407/TO	11610475000116	AGETO	RE00318813	01/03/2018	16:40	6963-0
QKC6488/TO	52642461149	AGETO	RE00318870	01/03/2018	09:15	6599-2
KBB1821/TO	24973297534	AGETO	RE00318872	01/03/2018	09:50	5045-0
NLC3507/TO	71697314104	AGETO	RE00318873	02/03/2018	06:20	6599-2
NLC3507/TO	71697314104	AGETO	RE00318874	02/03/2018	06:20	6580-0
MWW9616/TO	89218256149	AGETO	RE00312039	02/03/2018	16:55	6599-2
MWR6153/TO	00085446000166	AGETO	RE00318880	02/03/2018	18:55	5967-0
QKK2483/TO	04857869000108	AGETO	RE00318879	02/03/2018	18:00	6580-0
MWV5189/TO	03791056166	AGETO	RE00318877	02/03/2018	15:20	6580-0
NKQ3505/TO	56565585172	AGETO	RE00318876	02/03/2018	15:10	5967-0
MXB8935/TO	57750831134	AGETO	RE00318875	02/03/2018	15:00	5967-0
MXW0058/TO	05707884122	AGETO	RE00318827	02/03/2018	23:30	6637-1
OYA5233/TO	68449674387	AGETO	RE00318878	02/03/2018	17:55	5010-0
OLN7525/TO	05691909169	AGETO	RE00318826	02/03/2018	23:30	5452-1
MXW0058/TO	05707884122	AGETO	RE00318825	02/03/2018	23:30	5452-1
MWB5038/TO	00869800175	AGETO	RE00318824	02/03/2018	22:39	6769-0
MWB5038/TO	00869800175	AGETO	RE00318823	02/03/2018	22:35	6653-1
MXF4076/TO	60266396321	AGETO	RE00312385	03/03/2018	09:35	5045-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 520/2018/GABPRES/AP/SGD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 07900-11.2016.4.01.4300, de 16 de outubro de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A JOSE ARAUJO DOS SANTOS, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204398P
INTERESSADO: JOSE ARAUJO DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 82899/8
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.574,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/02/2013
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PORTARIA Nº 521/2018/GABPRES/AP/SGD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 07900-11.2016.4.01.4300, de 16 de outubro de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A JOSE ARAUJO DOS SANTOS, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204399P
INTERESSADO: JOSE ARAUJO DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 82880/7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.513,45
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/02/2013
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PORTARIA Nº 523/2018/GABPRES/AP/SGD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 2067-75.2017.4.01.4300, de 09 de agosto de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A OTTONI FERREIRA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204382P
INTERESSADO: OTTONI FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 133515/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 914,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/01/2005
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PORTARIA Nº 526/2018/GABPRES/AP/SGD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 001366-17.2017.4.01.4300, de 30 de outubro de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A ALDENORA LOPES DE SOUSA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204384P
INTERESSADA: ALDENORA LOPES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 35173/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 852,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 12/03/2009
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PORTARIA Nº 527/2018/GABPRES/AP/SGD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 008715-08.2016.4.01.4300, de 07 de junho de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.04.204383P
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 102164/8
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 909,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/02/2008
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 160, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
335.807.071-91	11457910-1	Agostinho Dias Da Luz Filho	150
987.361.323-49	1244566-2	Aurilene Carlos Henrique	148
048.359.621-33	11223790-1	Gabriela De Veras Torres Pinheiro	150
002.841.552-33	11191872-1	Joane Priscila Da Silva	149
564.639.441-49	675092-2	Marcelo De Oliveira Barbosa	145
451.697.561-00	11236760-1	Valdemar Gomes Milhomem	149

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
004.303.981-23	50705-7	ADRIANA TIAGO MOURA	3	150
403.028.903-78	11185600-1	ALZIMEIRE DIAS BRITO	3	148
024.861.521-13	1281631-6	ANA LORENA CORREIA DE CARVALHO	1	150
020.183.641-62	11191562-1	ARETUZA QUERIDO	3	147
885.490.891-68	1001981-4	AYLA SAVIA PINHEIRO NUBILE BARBOSA	3	150
012.647.551-20	1135791-2	CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS	2	149
791.897.331-34	887228-3	CLAUDINEY LIMA MORAES	3	150
021.033.141-07	11457007-1	DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA	3	150
867.028.071-04	981658-2	EDER JOFRE ALVES WANZELER	3	143
808.652.911-87	913616-5	EMIVAL PINTO ROCHA	3	150
873.171.412-91	11222611-1	EVALDO MORAIS DA SILVA	2	135
699.009.491-53	11222778-1	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	3	150
992.817.671-04	1245910-3	FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO	2	150
796.725.231-49	892704-4	FERNANDO ABRÃO HALUM JUNIOR	3	150
021.709.371-02	11180145-1	GEANE PEREIRA ASSUNCAO	3	146
759.334.111-91	844989-4	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	3	148

936.247.431-04	1048813-7	JOAO BATISTA CARVALHO PINTO	3	146
027.362.611-60	11554754-1	JOHN HOLANDA DE AMORIM	1	150
874.540.681-20	989153-4	JOSE LUIZ ARAGAO ANASTACIO	3	142
018.548.333-08	11227907-1	KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO	3	150

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
010.128.681-33	11457481-1	LAECIA CECILIA DE AZEVEDO	3	148
012.607.261-26	11199350-1	LAIANE CRISTINA DE PAIVA	3	150
007.426.551-21	11228482-1	LEANDRO CARNEIRO RAMOS	3	150
000.647.201-01	33823-2	LEANDRO SILVA SAORIM	2	146
700.499.391-49	11229322-1	LUCAS DE CASTRO MARCHETTI	3	150
718.416.101-78	1204360-2	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3	149
020.958.671-06	11457422-1	MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	3	145
320.542.998-20	401149-5	MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	3	150
696.494.212-20	813403-2	MILENA FERREIRA VIEIRA	2	150
431.617.661-72	538921-2	NARCELIO LIMA BRITO	3	146
509.001.371-34	623006-5	NARCIO SANTOS DE CARVALHO	3	139
043.692.631-82	11156007-3	POLIANE CARDOSO DA SILVA	2	150
028.822.081-11	11233192-1	PRISCILLA SANTOS MEIRA PAIXAO	3	150
024.833.901-02	11233672-1	RAYANE ALVES DE SOUZA	2	150
068.017.056-10	11233931-1	RENATO BOTTREL CARVALHO	3	150
364.225.411-04	11188898-1	RITA PEREIRA DE ARAUJO	3	148
026.835.323-93	11234490-1	RODRIGO SAVIO DE CARVALHO SOARES	3	150
028.323.071-16	11174412-3	ROGERIO TAVARES RIBEIRO	3	150
784.770.421-87	878495-6	ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA MARTINS	3	150
949.383.851-04	1058754-9	ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	3	150
007.813.671-74	11515635-1	SAIMON LIMA DE BRITTO	2	150
043.848.914-40	11557680-1	TATIANNE CARDOSO DE ALMEIDA BARRETO	1	149
763.472.221-91	11236892-1	VALMIR ASSUNCAO DA SILVA	3	149
016.954.661-60	11237490-1	WALLACE ANISZEWSKI TAVORA E SILVA	3	150

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 42-2018
Processo nº 422-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise da documentação apresentada pelo Senhores (as) Ana Paula Eickhoff, Fábio André Eickhoff e Luis Fernando Eickhoff, caracterizando-os como reais proprietários do imóvel de CAR/TO nº 343269;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 15/2018, de 27 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 01 de Março de 2018;

CONSIDERANDO que se encontra expirado o prazo para manifestação e apresentação da documentação comprobatória de titularidade dos imóveis cadastrados em sobreposição, por parte do Senhores (as) Domingos Rodrigues da Silva, Aurindo Leandro Soares, Alfredo Cruz Reis Junior, Genute Alves Cantuário, Rafael Alves da Silva, Paulo Alves de Moraes, Magda Andrade da Cosata, Francisca Ferreira do Nascimento, José Antonio Rodrigues Machado, Daniel Gomes Rodrigues, Abadia Custódia Galvão Freitas da Silva, José Santana Dias Carreiro, Arsenio Bezerra de Sousa, Raul Barroso de Araujo, Izabel Tavares de Rezende, Diraci Bento de Araujo, Fabiane Alves da Costa Santos, Aline Da Silva Guida dos Santos, Luiz Rodrigues Ferreira, Expedito Alves De Freitas, Wilson Carreiro da Costa, Josinalva Sousa Medeiros, Maria Aparecida Freitas da Silva e Frankelly Charles Noletto Araujo;

CONSIDERANDO que os procedimentos foram tomados, de acordo com a solicitação do requerente, gerando o Parecer Técnico nº 2095-2018 com o cancelamento dos CARs/TO nº 1222074, 1216720, 1194570, 1192087, 1190289, 1180801, 1165182, 1165091, 1164730, 1115385, 1087923, 1102177, 1086255, 1105097, 1088814, 1091487, 1089432, 1087055, 1098995, 1099852, 1096718, 1094663, 1016575 e 983031;

CONSIDERANDO que o Cadastro Ambiental Rural dos Senhores Ana Paula Eickhoff, Fábio André Eickhoff e Luis Fernando Eickhoff continua com Status em Conflito por apresentar uma nova sobreposição com os CARs nº 1255801 e 1292465 cadastrados em 08/03/2018 e 06/04/2018.

CONSIDERANDO que os Senhores (as) Ana Paula Eickhoff, Fábio André Eickhoff e Luis Fernando Eickhoff, apresentaram certidão atualizada e aguardaram o prazo para manifestação e apresentação da documentação comprobatória de titularidade dos imóveis cadastrados em sobreposição, onde foi constatado como reais proprietários do imóvel de CAR/TO nº 343269;

NOTIFICA o Senhores Benedito Moura Medeiros - CPF: 855.730.511-72 e Jeberson Da Silva Oliveira - CPF: 988.999.961-72 que torna SUSPENSO os respectivos CARs/TO nº 1255801 e 1292465 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar correção da área do perímetro do imóvel, documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 23 de Abril de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 161, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIOBSE/N. 14/2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional n. 810062, a partir de 09 de abril de 2018, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-8, junto a Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 162, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, com fulcro no art. 20 da Lei nº 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, no serviço público estadual, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, dos servidores públicos relacionados no anexo único, devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do artigo 20, da Lei n. 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de conclusão do estágio probatório de cada servidor.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 162, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Ordem	Matrícula	Servidor	Conclusão do Estágio
01	810092	Carlos Diego Carvalho Chaves	15/04/2018
02	810097	Daniel Alencar Bardal	17/04/2018
03	810090	Fábio Lima da Silva	15/04/2018
04	810091	Murillo Tavares Cirqueira de Oliveira	15/04/2018
05	810093	Thamilly Batista Rezende	16/04/2018

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 165, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 29/2018, RESOLVE,

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a partir de 25 de abril de 2018:

1. ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA, matrícula 810150, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CDAS-3;
2. DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula 810097, Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS-3;
3. FRED NEWTON DA SILVA SOUZA, matrícula 810145, Pró-Reitor de Graduação - CDAS-3;
4. KYLDES BATISTA VICENTE, matrícula 810143, Pró-Reitora de Extensão - CDAS-3;
5. NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 810100, Diretor Jurídico - CDAS-4;
6. RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula 810081, Chefe de Gabinete - CDAS-4.

Parágrafo único - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 166, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 31/2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCAS KOSHY NAOE, a partir de 25 de abril de 2018, do cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa Agropecuária - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 167, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 31/2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pesquisa Agropecuária - CDAI-, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 30/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a partir de 25 de abril de 2018, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820285	Elaine Ayres Barros	Professor Especialista
02	820137	Eva Ferreira de Carvalho	Professor Especialista
03	820151	Josefa Wiczorek	Professor Mestre
04	820133	Marcelo Amaral da Silva	Professor Mestre
05	820118	Maria Fátima Viana Brasileiro	Professor Mestre
06	820166	Maurício Clementino Carneiro	Professor Especialista
07	820078	Rosângela Fernandes de Souza	Professor Mestre
08	820156	Silma Rosa da Silva Moreira	Professor Mestre
09	820002	Silvanis dos Reis Borges Pereira	Professor Especialista

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO ADITIVO referente ao Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionado:

TERMO: 002/2017
PROCESSO: 2016/20321/002712
ADITIVO: 2º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADA: Fernanda Cardoso Leão
MATRÍCULA: 820230
OBJETO: Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais.
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 049/2017/
DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 15/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Fernanda Cardoso Leão - Compromissada

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/001730
Termo Aditivo 01
Contrato nº 005/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Souza e Lopes Ltda - Me
CNPJ: 07.232.570/0001-56
Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo por um período de 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias do contrato nº 005/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais) após o acréscimo o valor global do contrato passará a ser de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).
Data da Assinatura: 06 de abril de 2018
Vigência: 09/04/18 a 31/12/2018
Contratante: Munique Daniela Maia de Oliveira - Pró-Reitora de Graduação, respondendo pela Universidade Estadual do Tocantins - Ato nº 376 - DSG.
Contratado: Sueudim Souza Lopes

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 99, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nos fluxos atinentes à concessão de diárias por ocasião de deslocamentos oficiais, para fins de adequação às rotinas do sistema Athenas,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Ato nº 084/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - autorizar a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias para Defensores Públicos, bem como aos Servidores quando o deslocamento ocorrer conjuntamente aqueles;

Art. 2º O inciso II ao art. 1º do Ato nº 095/2017, com a seguinte redação:

“II - autorizar a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias para Membros e Servidores;”

Art. 3º O inciso XI do art. 1º do Ato nº 095/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XI - autorizar, no que tange aos Membros da Classe Especial, acumulações, substituições, férias, bem como os respectivos pagamentos e apreciação dos demais pedidos administrativos;”

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 100, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal n. 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.484/2016,

CONSIDERANDO a requisição emanada da 2ª Zona Eleitoral de Gurupi, em caráter excepcional, conforme permissivo contido no art. 185 da Resolução TRE/TO n. 401/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o Assistente de Defensoria Pública, MARCOS ALVES LUSTOSA RIBEIRO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 442, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/06/2018 a 23/06/2018, das férias do servidor WALMIR BELARMINO SOBRINHO, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 886457-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 194/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.056, de 21 de fevereiro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/05/2018 a 26/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/05/2018 a 17/05/2018, das férias do servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, matrícula nº 908018-0, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 14/05/2018 a 28/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2016

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 011/2016, referente à locação de imóvel em Alvorada - TO, decorrente do processo SEI nº 16.0.00000804-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 0, 2033 % (zero vírgula vinte e trinta e três por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.363,21 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) mensais, para R\$ 1.365,98 (hum mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, a partir de 14 de abril de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 010, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 008/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 007, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE ABRIL DE 2018.
(Republicada para Correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º da LEI nº 519/2017, de 27 de março de 2017, que declara feriado no município de Tocantínia/TO, no dia 19 de abril de 2018.

Considerando os artigos 1º e 2º do ATO nº 096/2018, de 18 de abril de 2018, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Tocantínia/TO, no dia 20 de abril de 2018.

Considerando o artigo 1º do ATO nº 090/2018, de 12 de abril de 2018, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins/TO, no dia 30 de abril de 2018.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de ABRIL.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 18/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 06/04/2018 às 17 horas a 09/04/2018 às 08 horas
Plantão: 13/04/2018 às 17 horas a 16/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 20/04/2018 às 17 horas a 23/04/2018 às 08 horas
Plantão: 27/04/2018 às 17 horas a 02/05/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias
do mês de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO
TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções,
a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA
FALCÃO QUEIROZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de
Família, Infância e Juventude de Porto Nacional-TO, em razão de licença
para tratamento de saúde, no período de 15 de abril a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de
abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 402, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL
ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas
funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período
de 02 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de
abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 435, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE
VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas
funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA
PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública
Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio
da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de
02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de
abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 437, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para
assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal
de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação
naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a
prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 438, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 439, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 017/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 70/2012;

CONSIDERANDO o Parecer "S P A" nº 637/2018, de 03 de abril de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 20/21, e do Despacho nº 2814/2018/GECORE/SW, fls. 24, e demais documentos correlatos constantes dos Procedimentos Administrativos nº 2016/2483/003161 e nº 2017.03.00162R1, oriundos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 106/2016, de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017, que concedeu ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância FÁBIO DA FONSECA LOPES, Matrícula nº 53504, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para considerá-lo aposentado com proventos integrais, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALMAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 102/2018, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Contratado: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99, Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM ÁREA DE 5.027,30 M², MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADA DE CONCRETO, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME PROJETOS BÁSICOS A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 828141/2016, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PARTES INTEGRANTES DO EDITAL TP 001-2018. Valor Global: R\$ 241.786,94 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), Prazo de Execução: 120 dias, Dotação: 15.451.0802.1.096 - 4.4.90.51.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/ADM - SRP a realizar-se no dia 08 de maio de 2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ARRANJOS E SERVIÇOS PARA ATENDER AO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 11:30 do dia 11 de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, Aquisição de Máquina perfuratriz, para o município de Angico. De acordo com o convenio da SUDAM Nº 854716/2017. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 24 de abril de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min. E-mail: licitação.angico@hotmail.com.

Angico - TO, 24 de Abril de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 12:30 do dia 11 de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, Aquisição de Camisetas e uniformes diversas destinada a atender a prefeitura e fundos municipais. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 24 de abril de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min. E-mail: licitação.angico@hotmail.com.

Angico - TO, 24 de Abril de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 027/2017/PMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.444/0001-42. Objeto: renovação da prestação dos serviços técnicos, especializados em Contabilidade Pública Municipal, na elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, envio de dados meio eletrônico via SICAP/TCE, acompanhamento na elaboração de prestações de contas, envio de dados SISTN, durante o exercício de 2018. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. Valor R\$ 41.045,80 (quarenta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: com início em 02/01/2018 e término em 30/12/2018. Assinam: Carolina Alves Canuto e Virlei Dias Carrijo.

TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 005/2017/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: DARLAN AGUIAR & ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.475.209/0001-89. Objeto: renovação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia para atuar em processos judiciais em que for parte ou interessado o Fundo Municipal de Educação, bem como assessoria e consultoria jurídica para o órgão e seus conselheiros para o ano de 2018. (Janeiro a Dezembro). Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Vigência: com início em 02/01/2018 e término em 30/12/2018. Assinam: Carolina Alves Canuto e Darlan Gomes de Aguiar.

TERMO DE ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 014/2017/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: JF PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.756.120/0001-01, Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato de empresa especialização em prestação de Serviços de engenharia, fiscalização de todas as obras da Educação, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Destinado para o Fundo Municipal de Educação, A serem executados no ano de 2018. Valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), Vigência: com início em 02/01/2018 e término em 30/12/2018. Assinam: Carolina Alves Canuto e Fernanda Soares Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 011/2018/FME, Objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2018, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Às 08h00min do dia 07 de maio de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas-TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 24 de abril de 2018.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 011/2018/FME, Pregão Presencial de nº 010/2018, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. A serem executados no ano de 2018. A empresa vencedora: Beatriz Teixeira Lacerda Campos - CNPJ 02.991.502/0001-51, no valor de R\$ 513.086,00 (quinhentos e treze mil e oitenta e seis reais).

Aragominas - TO, 23 de Abril de 2018.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

AXIÁ DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Albertino de Matos Araújo - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 003/2018/01-PP - OBJETO: Locação de micro ônibus, cuja rota será da sede do município, aos projetos de assentamentos São José, Palestina e Babaçu e vice-versa, nos turnos matutino e vespertino - VALOR: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Maria Neuza Alves Pacheco Barbosa - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 003/2018/02-PP - OBJETO: Locação de veículo à disposição da secretaria de educação para atender suas necessidades, junto às escolas do ensino fundamental - VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Silveira Lopes de Souza - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 003/2018/03-PP - OBJETO: Locação de micro ônibus para fazer o percurso do assentamento boa sorte 2 à sede do município e vice versa, no turno vespertino - VALOR: 43.000,00 (quarenta e três mil reais) - VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Auto Posto de Combustíveis Progresso Ltda. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.03 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CONTRATO Nº 005/2018-PP - OBJETO: Fornecimento de óleo diesel comum, óleo diesel S-10, gasolina comum, óleos lubrificantes, graxas, fluídos para freios, radiadores e aditivos; assim como filtros automotivos (ar, óleo e combustíveis) - VALOR: 951.910,00 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais) - VIGÊNCIA: 27/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: T D Lima Silva E CIA LTDA ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CONTRATO Nº 006/2018/01-PP - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (aparelhos e mobiliário em geral) e de consumo (suprimento de informática em geral) - VALOR: 286.363,50 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: M. DO R. Castro Correa EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CONTRATO Nº 006/2018/02-PP - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (aparelhos e mobiliário em geral) e de consumo (suprimento de informática em geral) - VALOR: 858.376,97 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) - VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: GLOMAQ Indústria Comércio e Serviços EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CONTRATO Nº 006/2018/03-PP - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (aparelhos e mobiliário em geral) e de consumo (suprimento de informática em geral) - VALOR: 85.569,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: IUTEC Comercial Indústria LTDA - ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CONTRATO Nº 006/2018/04-PP - OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes (aparelhos e mobiliário em geral) e de consumo (suprimento de informática em geral) - VALOR: 229.603,10 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e três reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axiá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: M. DO R. Castro Correa EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.05.02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - CONTRATO Nº 008/2018-PP - OBJETO: fornecimento de equipamento/material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Dr. José Ferreira Lima - VALOR: R\$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até a realização do pagamento, que se dará após a entrega do objeto ora licitado, a partir da data de assinatura - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bernardo Sayão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde padrão I, serviços conforme planilha orçamentaria. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 16 de maio de 2018 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL

BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 02/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no 29 de maio de 2018 às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO. CEP: 77.714-000, Licitação Pública, na modalidade "Concorrência", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa ao poder concedente para a delegação, na modalidade concessão, da prestação de serviço público de abastecimento de água potável, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os serviços adicionais, em caráter de exclusividade no Município de Bom Jesus do Tocantins, pelo critério de menor valor da tarifa aplicada ao usuário pela Outorga da Concessão, de acordo com os termos e condições deste edital, do contrato de concessão e demais Anexos. Modalidade: Concorrência - nº 01/2018.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta. Abertura: 29 de maio de 2018, às 14h (quatorze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Concorrência em até 01 (um) dia útil antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Mais informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).

Bom Jesus do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2018.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 004/2018

CONTRATO Nº: 020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 04.643.610/0001-64

OBJETO: Locação de um automóvel tipo caminhonete sem condutor, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação a partir de 2015, para prestar serviços para gabinete do prefeito municipal durante o exercício de 2018.

DATA ASSINATURA: 01/03/2018.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 71.800,00 (Setenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 003/2018

CONTRATO Nº: 014/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins
CONTRATADA: ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ: 20.653.810/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

DATA ASSINATURA: 29/01/2018.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 758.126,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Vinte e Seis Reais)

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

NOTIFICADOS: Almir Augusto de Lima (01/01/2009 à 31/12/2012) - CPF: 036.506.421-15

OBJETO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INERENTE AO CONVÊNIO Nº 700099/2011 FIRMADO COM A UNIÃO/FNDE COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PRÓ INFÂNCIA, TIPO "B".

Notifica-se os responsáveis qualificados a apresentar, caso assim entendam, defesa inerente aos autos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2018/FME, no prazo de 15 (quinze) dias úteis em, observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, em decorrência da não conclusão o objeto conveniado.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

NOTIFICADOS: José Gomes (01/01/2013 até 31/12/2016) - CPF: 308.804.759-00

OBJETO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INERENTE AO CONVÊNIO Nº 700099/2011 FIRMADO COM A UNIÃO/FNDE COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PRÓ INFÂNCIA, TIPO "B".

Notifica-se os responsáveis qualificados a apresentar, caso assim entendam, defesa inerente aos autos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2018/FME, no prazo de 15 (quinze) dias úteis em, observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, em decorrência da não conclusão o objeto conveniado.

COMBINADO**AVISO**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins: PROCESSO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, (SRP), dia 14 de Maio de 2018 às 11h00min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Confecção Tipo Uniformes e Outros, para atender atendimento as Necessidades do Município e Fundo de Assistência Social de Combinado - TO. O Edital está a disposição e deverá ser adquiridos junto a CPL em Combinado - TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054, E-mail: cplcombinado2017@outlook.com.

COMBINADO - TO, 24 de Abril de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÕES DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO, Através da CPL torna público que foi feito 2 (duas) tentativas para realização das LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018; Tipo Menor Preço por Item; A sessão Pública aconteceria às 13h30min do dia 23 de Março de 2018. Visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, a mesma ocasionou deserta e foi remarcado para às 08h00min do dia 24 de Abril de 2018, e novamente a mesma ocasionou deserta, ficando assim a mesma podendo ser contrato direto com dispensa de licitação por meio legais. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018; Tipo Menor Preço por Item; A sessão Pública aconteceria às 15h30min do dia 23 de Março de 2018. Visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a mesma ocasionou deserta e foi remarcado para às 09h00min do dia 24 de Abril de 2018, e novamente a mesma ocasionou deserta, ficando assim a mesma podendo ser contrato direto com dispensa de licitação por meio legais. Mais informações pelos interessados na CPL da Câmara Municipal, situada na Praça Leni Nery dos Santos, Nº 160, Centro, Combinado - TO, fone: (63) 3685-1161, a partir desta data, em horário comercial.

Combinado - TO, 24 de Abril de 2018.

Eli Pereira de Morais
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO, Através da CPL torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2018, com o objeto para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZAS, realizado às 08hs e 30min, no dia 23 de Março de 2018, onde chegou aos seguintes resultados: EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.558.307/0001-63 - valor total final após os lances - Lote 01 - R\$ 7.060,30 (sete mil, sessenta reais e trinta centavos) e Lote 02 - R\$ 10.339,00 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. Mais informações com a Comissão Geral de Licitação da Câmara Municipal de Combinado - TO, situada na Praça Leni Nery dos Santos, Nº 160, Centro, Combinado - TO, fone: (63) 3685-1161, E-mail: controleinterno2016@gmail.com. FORO: Comarca de Aurora do Tocantins.

Combinado - TO, 03 de Abril de 2018.

Eli Pereira de Morais
Pregoeiro

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURAMUNICIPALDECONCEIÇÃO DOTOCANTINS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 011/2018, será realizada no dia 09 de maio de 2018 às 15:30 hs, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços/mão de obra, em confecção de blocos sextavado (bloquetes).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2018, será realizada no dia 09 de maio de 2018 às 16:30 hs, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços/mão de obra, para a construção do Centro de Zoonoses. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 24 de abril de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

CRIXÁS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde do Município de Crixás - TO, torna público a ERRATA a seguir caracterizada: que fará realizar no dia 03 do mês de Maio de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 00/2018, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2018, tipo menor preço por item, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, o edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Crixás do Tocantins

Ivânio Machado Rocha
Prefeito

DARCINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0051/2018. Pregão Presencial nº 007/2018/ PMD. Objeto: Locação de 60 horas de Trator pneus 4x4. Vencedor: EUSEBIO DIAS NEGREIROS - CPF Nº 199.480.931-00, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Darcinópolis - TO, 13 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0051/2018. Pregão Presencial nº 007/2018/PMD. Contratante: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Contratado: EUSEBIO DIAS NEGREIROS - CPF Nº 199.480.931-00. Objeto: Locação de 60 horas de Trator pneus 4x4. Valor total: R\$ 6.000,00. Data da assinatura: 16/04/2018. Signatários: Jackson Soares Marinho e Eusébio Dias Negreiros.

Darcinópolis - TO, 16 de Abril de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0018/2018. Pregão Presencial SRP nº 002/2018, Objeto: Confecção de Próteses Dentárias: L.C.A DOS SANTOS - ME - CNPJ: 12.531.727/0001-84, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Darcinópolis - TO, 24 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0018/2018. Ata de Registro de Preços nº 01/2018. L.C.A DOS SANTOS - ME - CNPJ: 12.531.727/0001-84, vencedor dos itens: 01, 02 e 03 No valor Total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Darcinópolis - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 003/2018/PMD. Objeto: Aquisição Material de Construção. Abertura: 21 de maio de 2018, às 08 horas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone: 3423-1136.

Antonia Rodrigues de Brito
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/FMAS - SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 17.380.002/0001-56, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços Funerários. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no DOU de 05/04/2017, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 24 de abril de 2018, por motivo de análise do Termo de Referência, para possível correção na descrição dos itens, como também a realização do cadastro da Unidade no Portal de Compras Públicas. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Darcinópolis.

Darcinópolis - TO, 16 de Abril de 2018.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículo de Passeio 05 portas. ABERTURA: 07 de maio de 2018 às 14:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 07 de maio de 2018 às 08:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina-TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 19 de Abril de 2018.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, CNPJ: 02.075.216/0001-41, com sede na Avenida Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade temporária de Extração de Cascalho, sito na Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

FORTELEZA DO TABOÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPAL DE FORTALEZADO TABOÃO - TO torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:

Tomada de Preços nº 001/2018. EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM POÇO ARTESIANO E RESERVATÓRIO. Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs. Abertura e Julgamento: 09/05/2018, às 10:00 hs. Fortaleza do Taboão - TO, 13/04/2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da CPL

GOIATINS**DECRETO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Declara situação de emergência no município de Goiatins/TO nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4. conforme IN/MI 02/2016 e dá outras providências.

O Senhor Antônio Luiz Pereira Silveira, Prefeito Municipal de Goiatins, localizado no Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 001/2006 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - As forte chuvas torrenciais que ocorreram nos últimos quatro meses no município de Goiatins, Estado do Tocantins, que causaram excessivos prejuízos as estradas vicinais e urbanas, ocasionando erosões, crateras, tendo várias pontes de madeiras arrancadas pela pressão das correntes de água, bem como pontes de concreto com bases destruídas em diversas regiões do município; prejudicando e/ou impedido o acesso a diversos povoados e Aldeias indígenas; tudo conforme relatório da Secretaria Municipal de Infraestrutura em anexo e parte integrante do presente Decreto como neste estando transcrito.

II - Que o município possui 6 (seis) povoados e 17 (dezessete) Aldeias indígenas;

III - Que 97% da rota do transporte escolar compreende a zona rural;

IV - Que nos termos do art. 205 da Constituição Federal a educação é direito de todos os dever do Estado;

V - Que a situação das fortes chuvas também oferece perigo relevante à saúde pública e meio ambiente, face ao risco de desastres naturais e proliferação de doenças;

VI - Que em decorrência da chuva foram causados danos a 6 (seis) pontes de madeira e 1 (uma) ponte de concreto, bem como erosões, rachaduras no asfalto e crateras;

VII - Que o teor do parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Tocantins, relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração da situação de emergência;

VIII - O disposto no §2º do artigo 1º da IN/MI 02/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Goiatins, em razão de todos os danos naturais e materiais resultantes das chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Ficam autorizados os demais atos legais imprescindíveis à manutenção ao reestabelecimento e/ou manutenção das ações públicas relevantes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 008/2018. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS. Processo nº 4863/2017. Dia e local: 15/05/2018, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/04/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP, Processo: 0748/2018. Tipo Menor Preço Por Item, Com Item Exclusivo a Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência. Realização: 14/05/2018, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/04/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

LIZARDA**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 09.384.382/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos, refeições/buffet e lembranças, para atender as necessidades da prefeitura e fundos municipais.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Total: 532.875,00 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Data do contrato: 20 de abril de 2018, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 02.01.08.122.1301.2.052 - 03.06.12.122.0601.2.013 - 03.06.13.392.0609.2.028 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0010.00.00.00 - 0020.00.00.00 - 0080.00.00
Signatários: Suelene Lustosa Matos, Neuma Ângela de Sousa e Cristiane Rocha Araújo.

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 09:00 hs do dia 10 de Maio de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 010/2018 - exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, menor preço por item, com objetivo de Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão toco ou truck, adaptado para utilização de um tanque de água com capacidade de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, para o exercício 2018. Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 23 de Abril de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Vereador Vanderley Jose de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: Jau Supermercado e ind. de Panificação Ltda., CNPJ: 23.599.420/0001-31, com sede na Av. Bernardo Sayão, 2186, Setor Milena, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Vencedora com o valor de R\$ 35.621,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 44. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza e outros destinados a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo.

Conforme as especificações contidas no edital Carta Convite nº 001/2018. Assinatura: 24/04/2018. Recursos Financeiros: TESOURO DA CÂMARA MUNICIPAL. Valor do Contrato: R\$ 35.621,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais).

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2018.

Ver. Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Vereador Vanderley Jose de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: Engesal LTDA - ME, CNPJ: 20.394.344/0001-30, com sede na Rua Tocantins, nº 434 - centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Vencedora com o valor de R\$ 22.290,00 (Vinte e dois mil duzentos e noventa reais), referente aos itens: 27, 45, 46, 47, 48 e 49. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza e outros destinados a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo.

Conforme as especificações contidas no edital Carta Convite nº 001/2018. Assinatura: 24/04/2018. Recursos Financeiros: TESOURO DA CÂMARA MUNICIPAL. Valor do Contrato: R\$ 22.290,00 (Vinte e dois mil duzentos e noventa reais).

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2018.

Ver. Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Vereador Vanderley Jose de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: S & R Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda - ME, CNPJ: 06.749.015/0001-33, com sede na rua Tocantins, nº 1941, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Vencedora com o valor de R\$ 19.745,50 (Dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 38, 42 e 43. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza e outros destinados a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e anexo.

Conforme as especificações contidas no edital Carta Convite nº 001/2018. Assinatura: 24/04/2018. Recursos Financeiros: TESOURO DA CÂMARA MUNICIPAL. Valor do Contrato: R\$ 19.745,50 (Dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2018.

Ver. Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium Torna público A PRESENTE ERRATA a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2018 - ONDE SE LÊ: abertura dia 08 de Abril de 2018 às 09:00, LEIA-SE: abertura dia 08 de Maio de 2018 às 09:00 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de veículos tipo ônibus e micro ônibus para o transporte escolar do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018 SME, dia 09 de Maio de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ESTA SECRETARIA E AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Abril de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017 - ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-002689 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, para atender a Secretaria Municipal de Administração, tendo como vencedoras as Empresas: MINART IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ 38.145.587/0001-08, vencedora dos itens: 1.0, 4.0 e 5.0, perfazendo o valor de R\$ 65.640,00; L & R DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ 23.004.406/0001-48, vencedora dos itens: 2.0 e 3.0, perfazendo o valor de R\$ 57.350,00; Totalizando o Valor global de R\$ 122.990,00 (Cento e Vinte e Dois Novecentos e Noventa Reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/12/2018 e está disponível na Comissão de Licitações. Mais informações no endereço Av. MURILO BRAGA, Nº 1887, CENTRO, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000.

PORTO NACIONAL - TO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Antônio Mota de Macedo
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Processo Administrativo nº 0776/2017, Contrato nº 025/20217, firmado em 25/09/2017; b) Partes: a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) sob o nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato, referente à meta 02, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 25 de setembro de 2017; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 0776/2017 E CONTRATO DE Nº 025/2017, firmado em 30.10.2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE e JC ENGENHARIA LTDA - ME; c) Objeto: termo aditivo de valor R\$ 89.731,80 (Oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), correspondente a 23,49% do valor do contrato, Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Processo administrativo nº 0776/2017 e contrato de nº 025/2017, firmado em 24/11/2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) sob o nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato, referente à meta 01, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 24 novembro 2017; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo do Processo Administrativo nº 0776/2017, Contrato nº 025/20217, firmado em 08/12/2017; b) Partes: a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) sob o nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato, referente à meta 02, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 24 de dezembro de 2017; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 do Processo nº 03744/2017, firmado em 23.03.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 07.361.619/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821316/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023486-24 (META 1) E 0/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1034892-68/2016 (META2), EM PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 30 de março de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 do Processo nº 03744/2017, firmado em 23.03.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ 07.361.619/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821316/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023486-24 (META 1) E 0/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1034892-68/2016 (META2), EM PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 30 de março de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018. Abertura dia 11 de Maio de 2018 às 08h00min visando a aquisição de ferramentas, material elétrico, hidráulico, de construção e EPIS (Equipamento de Proteção Individual) destinados atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Conforme o anexo I do edital. Mais informações pelo telefone> (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 24 de Abril de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO revoga o contrato de número 05/2018 da contratada: Aline Andrade Pereira Pires, inscrita no CPF: 044.264.021-82, residente na Chácara Colorado, Parque Buriti, Zona Rural, CEP: 77.890-000 - Ananás - TO. Objeto do Contrato: Contratação de profissional na área da saúde sendo: 01 (uma) odontóloga com carga horária de 40 horas semanal. Mais informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 23 de Abril de 2018.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor do FMS

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 13h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário, (camisas, camisetas, bonés, uniformes e outros itens, em malha e tecido. Para atender dos eventos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 15h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Material Gráfico, destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Município de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento in loco ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho de toner. Atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, com abertura dia 14 de Maio de 2018, às 09h00h, tipo menor preço global - Contratação de empresa ou profissional para execução de serviços topográficos, junto ao Município de Santa Fé do Araguaia, conforme especificado no ANEXO I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial e Tomada de Preço, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores Informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Abril de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Mais informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Abril de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento in loco ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho de toner. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Mais informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Abril de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de refeições prontas (Marmitex), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 10h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de Prestação de Serviços para realização de todos os exames de média complexidade, a fim de atender as demandas ambulatoriais dos atendimentos médico-hospitalares dos munícipes junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 13h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário, (camisas, camisetas, bonés, uniformes e outros itens, em malha e tecido. Para atender dos eventos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 15h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Material Gráfico, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - com abertura dia 11 de Maio de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento in loco ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho de toner. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Mais informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Abril de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - com abertura dia 10 de Maio de 2018, às 17h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, a Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Mais informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Abril de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA, nome fantasia POSTO ARAPOEMA, CNPJ nº 01.747.971/0001-62, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Minas Gerais, nº 23, Centro, Arapoema/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO GOIAS LTDA, CNPJ: 381322960001-77 torna público que requereu ao NATURATINS, Renovação de Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), com sede na Rua Floriano Peixoto, 1162, Araguatins - TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES Proprietário Pessoa Física

Eu SUELI DÁRIO BATTISTON, CPF nº 177.750.978-50, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 05 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 635, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.500.240-6, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante MANUEL CEZAR BRAGÁDA, portador CPF nº: 042.708.358-34, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás, proprietário do Imóvel, Lote nº 07 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 636, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimuth	Distância
E9R-M-3011	-46º40'21,195"	-10º52'47,115"	552,743	E9R-M-3012	323º50'	2935,46

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES Proprietário Pessoa Física

Eu ANTÔNIO DA COSTA PINTO, CPF nº 561.422.938-87, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 10 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 639, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.903.676.462-7, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante JOSÉ RODRIGUES, portador do CPF nº: 049.308.358-87, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, proprietário do Imóvel, Lote nº 10 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 639, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimuth	Distância
E9R-M-3021	-46º39'09,996"	-10º54'29,693"	495,617	E9R-M-3011	325º32'	3822,5

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES Proprietário Pessoa Física

Eu BRANDÍZIO DÁRIO, CPF nº 006.590.459-15, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 14 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 798, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.903.628.557-5, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº: 049.308.358-87, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, proprietário do Imóvel, Lote nº 10 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 639, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimuth	Distância
BXR-M-12643	-46º42'57,967"	-10º57'08,136"	545,801	BXR-M12369	336º30'	1866,61

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES Proprietário Pessoa Física

Eu BRANDÍZIO DÁRIO, CPF nº: 006.590.459-15, residente e domiciliado à Anápolis - Goiás, proprietário do Imóvel, Lote nº 15 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 802, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.903.628.557-5, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP/TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante José Manoel Ribeiro CPF nº 004.791.109-30, proprietário do imóvel Lote nº 13 do Loteamento Denominado Ponte Alta Gleba 17 2ª Etapa, Matrícula nº 640, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45º Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimuth	Distância
E9R-M-3008	-46º41'29,350"	-10º57'24,313"	515,785	E9R-M-3026	151º05'	3807,56

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Chiacchio & Moreira Ltda-ME, CNPJ 13.111.065/0001-56, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Ceará, nº 2095, Qd. 95, Lt. 06, Centro - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPESCO Ind. de Subprodutos Animais Ltda, CNPJ: 44.885291/0045-39, Instalada na ESTRADA CACHOEIRINHA, KM 01, S/N, ZONA, Colméia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Menezes & Costa Ltda - EPP, CNPJ Nº 11.082.398/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, para transportar combustíveis, dentro do estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCÓRDIA LTDA, nome fantasia POSTO CONCÓRDIA, CNPJ nº 05.493.203.0001/80, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATPC - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 17/04/2018, sito Avenida Bernardo Sayão, nº 650, Setor Oeste, Araguaína/TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, através do seu Presidente Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os filiados do SICIDETO, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede da Entidade, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lt. 02, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas - TO, no dia 17 de maio de 2018, às 08:00 horas em primeira chamada e às 08:30 horas em segunda chamada com qualquer número de filiados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de contas de maio de 2017 à abril de 2018.

Palmas - TO, 20 de Abril de 2018.

Ricardo Martinez Camolesi
Presidente do SICIDETO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SINAMONE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 23.928.940/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Uso Insignificante - DUI, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de abatedouro de aves do grupo indústria. Localizado no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997, que dispõe sobre a PNRH, Resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.704.890/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O TRANSPEREQUETE LTDA - ME, CNPJ nº 15.780.902/0001-65, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

SESCOOP - TO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

O SESCOOP/TO, de conformidade com a o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, aprovado pela Resolução Nº 850, de 28 de fevereiro de 2012 e Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou as alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 11 de maio de 2018, às 09:00h, no Auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts. 37/39, na cidade de Palmas - TO, o seguinte veículo: FORD NEW FIESTA HA 1.6 FLEX SE 2014/15- OLI-9864.

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

SESCOOP - TO, 25 de Abril de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA VEREDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.588.629/0001-92 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais para Instalação do "Loteamento Parque residencial Valentina", em Guaraí-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, CNPJ 11.047.506/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a prorrogação de suas Licenças Prévia e de Instalação do FLO Lessa Loteamento Lago Sul, atividade de parcelamento do solo, com endereço à Chácara 421 Unif, Margem Esquerda, Lago Azul, 1ª Etapa, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SKIPTON S.A., CNPJ 03.405.796/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a prorrogação de suas Licenças Prévia e de Instalação do Canteiro de Obras - Araguaína Shopping, atividade de obra civil não linear, com endereço à Rua Pau Brasil, S/N, St. Lago Sul, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

DOMINGOS IEBRA ALVARES
CPF Nº 055.379.599-68

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

FRANCISCO DE ASSIS SÉRGIO COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.464.128 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 332.025.321-20, vem, por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do (s) Notificado (s), pelos fatos e fundamentos que seguem:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Tendo em vista o negócio jurídico promovido entres as partes em 02 de agosto de 2005, qual seja, Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a Prazo, conforme disposto na Cláusula Primeira, itens 1 e 2, ficou conveniado que após concluído o inventário, será seguido de regularização do título definitivo ao Promitente Comprador. No entanto, Vossa Senhoria, não mais retornou com os documentos e mapas do imóvel, imprescindíveis à conclusão do mencionado inventário, bem como à regularização/legalização do título definitivo.

II - DO PEDIDO

Sendo assim, solicita seus bons préstimos, para comparecer junto ao Vendedor, trazendo consigo tais documentos e mapas do referido imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Caso contrário, as medidas judiciais cabíveis terão de ser tomadas, bem como será constituído em mora, pelo descumprimento do referido contrato particular de compra e venda citado.

Na certeza de que o pedido será atendido,

Atenciosamente,

Conceição do Tocantins - TO, 20 de Abril de 2018.

Francisco de Assis Sérgio Coelho
NOTIFICANTE
CPF nº 332.025.321-20

Dr. Ronaldo Cardoso da Costa
Advogado OABTO 7042A